

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

- Interessado: IVAN AKSELRUD DE SEIXAS E OUTROS
- **Data do Protocolo:** 01/06/2012
- Assunto atual: Pedido de tombamento das Antigas Instalações do DOI-CODI em São Paulo.

Conteúdo

I – Breve apresentação da solicitação do interessado	2
II – Considerações.	
III – Antecedentes históricos.	
O Exército e a Política	3
Década de 1920: O Exército e a caçada aos comunistas	9
O Golpe	
AI-5 – "o golpe dentro do Golpe"	
A Operação Bandeirantes – OBAN e o surgimento do DOI-CODI	
OS CODI-DOI	
A estrutura do órgão	
Financiamento da Operação	
Evolução do uso do espaço	
As instalações físicas	
Uma observação importante	
A extinção do DOI CODI	
Distintos momentos de possibilidade de preservação	
Proposta da UPPH	
Recomendações da UPPH	
Conclusão	
Proposta de MINUTA DE RESOLUÇÃO DE TOMBAMENTO	139
DIÁRIO DE INFORMAÇÕES	148
Bibliografia	151
Anexo I - Catálogo de Notícias	157
Ditadura manipulou foto da grade onde Herzog foi pendurado	165
Anexo II – Planta do Edifício Cinza (fundo o lote) a partir de reconhecimento de ex-pr	esos171



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPH	IAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

I - Breve apresentação da solicitação do interessado.

Trata-se de pedido impetrado pelo Núcleo Memória, entidade que pretende defender os interesses de ex-presos e perseguidos políticos durante a Ditadura Civil-Militar, vigente entre os anos de 1964 e 1985 no Brasil. A entidade é o único organismo brasileiro a integrar a International Coalition of Sites of Conscience (Coalizão Internacional de Sites de Consciência), uma rede internacional que congrega uma rede de locais históricos, museus e iniciativas dedicadas a lembrar eventos passados de resistência – especialmente contra governos autoritários.

II - Considerações.

Continuar este trabalho causa um sentimento ambíguo: por um lado, a satisfação em saber que o CONDEPHAAT tomou a decisão de abrir um estudo de tombamento para um lugar que prescinde de características estéticas especiais, mas carrega toda a simbologia do que foi o aparelhamento do estado para reprimir os opositores à Ditadura Civil-Militar instalada no Brasil entre 1964 e 1985; por outro, a tristeza em ouvir, ler e, em muitos casos, reviver os momentos cruéis e sombrios que ocorreram naquele local.

Na vistoria realizada em 25/09/2012 às dependências do DOI-CODI, cujo edifício central está desocupado, ficou evidente o desconforto que a retomada do tema causa em todos os envolvidos neste período conturbado da história brasileira; os policiais que tivemos contato na ocasião possuem comportamento heterogêneo: uns tentam se desvincular daquele passado marcado negativamente, outros tentam justificar o que ocorreu nas dependências do DOI-CODI, outros, enaltecem o que aconteceu. Entre pessoas que militavam contra o regime, ocorre o mesmo: enquanto uns estabelecem uma relação racional com o que ocorreu nas dependências do prédio, outros tem reações bastante emotivas, que variam entre a revolta e a resignação. Fato é que o assunto não está esgotado e ainda gera disputas políticas e ideológicas. Não há como se manter indiferente sobre o que ocorreu nos edifícios que ora estudamos. Não se trata de



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

motivação política, mas identificar se o que aconteceu naquele local é passível de reconhecimento por parte da memória construída socialmente pelo órgão de defesa do patrimônio cultural.

O objetivo deste estudo não é determinar culpados ou inocentes, não é defender este ou aquele "lado", não é apontar que existiu uma guerra do "bem contra o mal". Ao contrário, como órgão técnico deste Conselho, apontaremos a história que permeia aquele lugar e que está diretamente ligada à História do país – quiçá da América do Sul¹ – e demonstrar as razões que nos conduzem à indicação de tombamento. Caberá a este Conselho decidir se as razões apresentadas são suficientemente qualificadas e justificadas para seguir numa ou noutra direção.

III – Antecedentes históricos.

O Exército e a Política

A participação direta do Exército na política não é novidade do século XX. Embora a instituição afirme que exista há 363 anos (cuja fundação é considerada a data da Batalha de Guararapes, 19 de abril de 1648), podemos considerar que a organização atual é fruto da organização de milícias e tropas formadas ainda durante o período da colônia, com objetivo único a partir da Independência em 1822. Isso porque com a recusa das províncias da Bahia, Maranhão, Pará e Cisplatina em aderirem à Independência, o Imperador D. Pedro I organizou tropas de outras províncias para o combate que estava para se deflagrar. A primeira vitória deste novo Exército foi em Pernambuco, combatendo a Conferência do Equador, em 1824.

Daí por diante, essa instituição serviu ao Imperador para reprimir as diversas revoltas que eclodiam pelo Brasil por divergências com o poder imperial, como a Revolta Cisplatina (1825) –

_

¹ Fazemos esta referência porque durante a década de 1970 existiu um sistema de vigilância e repressão em cooperação entre Brasil, Argentina, Chile, Uruguai e Paraguai, denominado Operação Condor. Através dessa operação, os serviços de inteligência dos países do Cone Sul trocavam informações sobre as atividades de grupos e militantes revolucionários que atuavam fora das nações onde originalmente atuavam. Havia um intercâmbio com base nas embaixadas e nos serviços de inteligência. Esse sistema avançou para a realização de operações de prisão e tortura conjuntas e de troca de prisioneiros nos quatro países e o intercâmbio dessas pessoas entre regimes.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDE	EPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

ainda durante o Império de D. Pedro I – além de revoltas no período regencial: Cabanada (1832), Balaiada (1838), Cabanagem (1835), Revolução Farroupilha (1835), Revolta dos Malês (1835). As revoltas ocorridas neste período não sofreram grande pressão por parte do Exército, já que este estava bastante fragilizado enquanto instituição, uma vez que a ascensão liberal ao poder criou a Guarda Nacional (uma tropa composta essencialmente por pessoas com renda superior a estabelecida pelo governo imperial) com vistas a auxiliar o Exército. Essa nova Guarda - subordinada a latifundiários, geralmente patrões dos "nacionais" (denominação utilizada para aqueles que serviam à Guarda Nacional) -, todavia, compunha uma força sem instrução militar, não contando com tropas permanentes nem com fortes para alojamento.

Tais fatores contribuíram para a desarticulação do Exército, que só volta a ser fortalecido em 1837, com o "regresso conservador" ao poder, com a eleição de Pedro de Araújo Lima para regente. Nesse período, os contingentes foram ampliados e reequipados, possibilitando a supressão de outra revoltas: a Sabinada (1837), Revolta Liberal (1842) e a Revolução Praieira (1848); a mando do governo imperial, as resistências eram reprimidas e aniquiladas pelo Exército.

Em 1851 a Guarda Nacional foi reformada e passou a ser submetida ao Ministro da Justiça (e não mais ao Juiz de Paz, desvinculando a subordinação de poderes locais), e o Exército já contava em mais de 37.000 efetivos. Todavia, ainda era uma tropa bastante despreparada, fato evidente no início da Guerra do Paraguai, quando houve dificuldade no recrutamento de soldados da Guarda Nacional (com mais de 200.000 homens) com pouco treinamento e equipamento.

É somente com a nomeação de Duque de Caxias, então Marquês, em 1866, que o Exército muda de figura, quando o contingente é bastante ampliado e reequipado. A vitória na Guerra do Paraguai, com a aniquilação quase que completa da população masculina daquele país, fortaleceu a imagem do Exército no Brasil, de modo que recursos da ordem de 25% do orçamento do país eram repassados às Forças Armadas anualmente. Os altos comandantes militares ganhavam prestígio e força política, já que o governo monárquico perdia a confiança de setores importantes para a manutenção do poder, como latifundiários ("prejudicados" com as



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

medidas de contenção do uso da mão-de-obra escrava que derrocaram na abolição da escravidão), setores "progressistas" que almejavam um país mais moderno e alinhado com as práticas européias de voto e ensino universal, o isolamento político perante outros países já republicanos na América do Sul, que configurava o Brasil como um país atrasado; industriais insatisfeitos com as políticas tarifárias que desfavoreciam o desenvolvimento industrial no país; a inflação era outro problema, agravado pelo endividamento do Estado por conta da Guerra do Paraguai. Somou-se a esse cenário, a insatisfação da classe militar, comandada por chefes civis mais bem remunerados. Estava montado o cenário para o golpe militar que instaurou a República no Brasil. Embora não tenha contado com o apoio massivo do contingente do Exército, uma ala conservadora e "linha dura" optou pelo golpe, bem sucedido a 15/11/1889.

Longe de corresponder às aspirações populares, a República não passaria de um mero golpe militar.²

Emília Viotti da Costa afirma que mais do que um ato fortuito ou de indisciplina, a participação do Exército tampouco foi "usada" pelos civis para a derrubada do Império. A autora acredita que os militares de fato estavam convencidos de que resolveriam os problemas do país derrubando a Monarquia e instituindo a República, influenciados pelo sentimento generalizado de que ao Exército cabia a salvação da pátria, disseminado especialmente pós Guerra do Paraguai. Atribui essa saída militarista à característica do país em não possuir uma massa conhecedora de sua força revolucionária, além de um empoderamento **temporário** dos militares, conferido por civis que constituíam o Partido Republicano, mas sem força política suficiente para derrubar o poder vigente. Por isso, o movimento é resultado da conjugação de três forças: uma parcela do Exército, fazendeiros do Oeste paulista e representantes da classe média urbana, com profundas divergências entre si evidenciadas nos primeiros anos de República.

Marechal Deodoro da Fonseca exerceu a presidência entre 15 de novembro de 1889 e 26 de fevereiro de 1891 na qualidade de chefe do Governo Provisório. Em 25 de fevereiro de 1891 foi eleito pelo Congresso Constituinte o primeiro presidente do Brasil, sendo formalmente

-

² COSTA, Emília Viotti da. Da Monarquia à República.p.450



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO COND	EPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

empossado no dia seguinte. Todavia, a instabilidade do novo regime era latente. Isso porque sua margem de votos favoráveis foi bastante apertada – 129 a 97 contra o paulista Prudente de Morais – e sua posse aconteceu em meio à crise financeira que ficou conhecida como "Encilhamento". Um período em que, no afã de modernizar o país, a emissão de papel moeda causou inflação e as facilidades para abrir empresas e contrair crédito junto aos bancos existentes permitiram a ação de especuladores, levando bancos e empresas à falência com a queda do preço das ações e a desvalorização da moeda nacional face à Libra Esterlina, moeda internacional de referência à época.

Para tentar controlar a situação, Deodoro e seu novo ministro Barão de Lucena (um político de tradição monárquica) planejam reforçar o poder atribuído ao Executivo, em modelo semelhante ao adotado por D. Pedro I e seu Poder Moderador; além disso, planejava centralizar o Poder Judiciário e viabilizar a igualdade de representação dos Estados na Câmara – pontos esses que iam de encontro com o interesse dos Estados, especialmente aqueles que eram economicamente mais fortes. Em 3 de novembro de 1891 destituiu o poder legislativo, em meio à uma crise institucional, agravada por uma crise econômica e dificuldades em negociar com a oposição, violando a Constituição recém-promulgada em 1891. Vinte dias mais tarde, foi forçado a renunciar durante a Revolta da Armada³, sendo substituído por seu vice-presidente, Floriano Peixoto.

Com a renúncia de Deodoro, que ocorreu apenas nove meses depois do início de seu governo, o vice-presidente **Floriano Peixoto** assumiu o cargo (1892), com uma atuação enérgica e centralizadora, o que lhe rende o apelido de Marechal-de-ferro⁴. A Constituição de 1891, no entanto, garantia que, se a presidência ou a vice-presidência ficassem vagas antes de se completarem dois anos de mandato, deveria ocorrer uma nova eleição, o que fez com que a

-

³ Unidades da Armada na baía de Guanabara, sob a liderança do almirante Custódio de Melo, sublevaram-se e ameaçaram bombardear a cidade do Rio de Janeiro, então capital da República, apoiados por tropas catarinenses e gaúchas. Para evitar uma guerra civil, o marechal Deodoro renunciou à Presidência. Todavia, o levante durou até 1895, quando a paz foi negociada pelo então Presidente, Prudente de Morais.

⁴ Fernando Henrique Cardoso afirma que "Floriano, que se pensava liberal, terá de usar a espada para purificar a República.". CARDOSO, Fernando Henrique. Dos Governos Militares a Prudente - Campos Salles, *in*: FAUSTO, Boris (dir.). História Geral da Civilização Brasileira. O Brasil Republicano, v.1. Tomo III: Estrutura de poder e economia (1889-1930). Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 1997, p.31.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

oposição começasse a acusar a Floriano de manter-se ilegalmente à frente da nação. Embora a continuidade de um militar no comando – cujas ideias de centralização do Estado eram contrárias à intenção dos fazendeiros do PRP – não agradasse às elites ruralistas, essa era vista como a única possibilidade de levar adiante o ideal de república, e somente com o apoio do PRP é que isso seria possível. Um acordo entre governo militar e PRP garantiu Floriano na Presidência.

Assim, Floriano mantém-se no cargo até 1894, ano em que ocorrem novas eleições. Isso foi possível porque são figuras do PRP que lhe são caras que assumem os principais postos do Governo: Bernardino de Campos na Presidência da Câmara, Prudente de Morais na Presidência do Senado e Rodrigues Alves nas Finanças.

Mas, em 6 de setembro de 1893, um grupo de altos oficiais da Marinha exigiu a imediata convocação dos eleitores para a escolha dos governantes. Entre os revoltosos estavam os almirantes Saldanha da Gama, Eduardo Wandenkolk e Custódio de Melo, ex-ministro da Marinha e candidato declarado à sucessão de Floriano. Sua adesão refletia o descontentamento da Armada com o pequeno prestígio político da Marinha em comparação ao do Exército. No movimento encontravam-se também jovens oficiais e muitos monarquistas.

A revolta teve pouco apoio político e popular na cidade do Rio de Janeiro, onde a partir de 13 de setembro diversas unidades encouraçadas trocaram tiros com a artilharia dos fortes em poder do Exército. Ao contrário de Deodoro, Floriano não renuncia e conquista importantes vitórias contra os federalistas, sendo a mais expressiva a batalha do Desterro, que depois da vitória das tropas militares passou a se chamar Florianópolis. No Rio de Janeiro, as tropas revoltosas são vencidas em 1894 e Floriano Peixoto governou até o último dia de seu mandato.

Durante o governo de Prudente de Morais – um governo civil –a face mais truculenta do Exército se apresenta na repressão à população, com o movimento de Canudos. A região no Norte do Estado da Bahia, sofria com as secas e com latifúndios improdutivos. Em 1893, aproximadamente, Antônio Conselheiro, um professor e comerciante cearense que passou a vagar pelo sertão após ser abandonado por sua esposa, se estabelece no pequeno vilarejo e passa a trair ex-escravos e sertanejos para sua comunidade, com o argumento de que a República era a



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

expressão do mal sobre a Terra, uma vez que separou o Estado da Igreja, instituiu o casamento civil e passou a cobrar impostos. Com a população em estado de miséria, tais manifestações se tornaram atraentes àquelas pessoas que acreditavam ser Conselheiro seu libertador do Estado e da precariedade de suas vidas.

Essas pessoas constituíram uma pequena cidade e também uma ameaça à jovem República; os grandes fazendeiros da região, unindo-se à Igreja, iniciaram um forte grupo de pressão junto à República recém-instaurada, pedindo que fossem tomadas providências contra Antônio Conselheiro e seus seguidores. Criaram-se rumores de que Canudos se armava para atacar cidades vizinhas e partir em direção à capital para depor o governo republicano e reinstalar a Monarquia, devido a ação de alguns grupos de jagunços dissidentes de Antonio Conselheiro. Os moradores de Canudos passaram a ser combatidos pelas forças do Estado da Bahia, sem sucesso. Uma primeira tropa estadual em outubro de 1896 e é derrotada pelos resistentes de Canudos; a situação se repete em janeiro de 1897, quando uma segunda tropa é enviada e também derrotada. A incapacidade das forças estaduais em acabar com o movimento fez com que o temor de um surto monarquista se impusesse sobre o país, seguindo o exemplo de Canudos, e o governo Federal decide enviar uma terceira tropa, desta vez composta por soldados do Exército, em março de 1897. Os resistentes conseguem assassinar dois coronéis que comandavam as tropas, que se viram obrigadas a retroceder. A quarta expedição, encaminhada em abril de 1897 tinha a pressão para vencer a guerra e acabar com os rumores monarquistas no país. Durante quase 6 meses, o Exército logrou algumas derrotas e muitas vitórias e aos poucos foi dissolvendo a unidade dos resistentes. Em setembro de 1897, morre Antônio Conselheiro de razões não relacionadas às batalhas; sua morte desestabilizou os resistentes, dividindo-os em dois grupos: aqueles que continuaram lutando e aqueles que acreditaram nas promessas de que a República traria uma condição de vida melhor. Estes últimos se renderam, mas foram brutalmente assassinados, através da degola; estima-se que 25.000 pessoas morreram no conflito. Os últimos resistentes foram vencidos em outubro de 1897, quando o Exército ateou fogo ao povoado. Constituiu-se numa das maiores matanças promovidas pelo Exército em toda a história, contra o seu próprio povo.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Na década de 1910, um novo "golpe" ao poder é deflagrado. Hermes da Fonseca foi eleito por uma concertação de partidos adversários da oligarquia paulista. E em seu governo, enfrenta levantes dentro das Forças Armadas e da população, como na Revolta da Chibata, em 1910, em que marinheiros negros e mulatos rebelaram-se contra o uso do chicote como instrumento de punição na Marinha; em Juazeiro e no Contestado. Todas ações reprimidas com veemência pelo Exército.

Década de 1920: O Exército e a caçada aos comunistas

A missão anticomunista do Exército nasce bem antes da Doutrina de Segurança Nacional, surgida no pós Segunda Guerra e aprofundado com a Revolução Cubana. O Exército Brasileiro teve de enfrentar o comunismo dentro de sua própria instituição em 1935, no episódio que ficou conhecido como "Intentona Comunista". Desde a década de 1920, com a ascensão do movimento Tenentista⁵, as forças armadas passaram a conviver com oficiais que reivindicavam melhorias dentro da própria corporação, além de se alinharem às causas populares como condições igualitárias de voto, ampliação da oferta da educação básica e reforma agrária.

Embora não tenham obtido êxito imediato, a insatisfação com o modelo oligárquico rural se manteve vivo, levando o movimento tenentista a integrar a Aliança Nacional, em 1929, formada pelos presidentes de Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Paraíba. A Aliança pregava a justiça trabalhista, o voto secreto e o voto feminino. Dessa aliança nasce o Golpe de 1930, que leva o gaúcho Getúlio Vargas (de origem igualmente ruralista e militar) à presidência do Brasil, contra a indicação de Júlio Prestes – defensor do café e, por conseguinte, dos paulistas e da política vigente – para suceder Washington Luís.

Entretanto, não era todo o movimento tenentista que se alinhou com a Aliança Liberal. Muitos líderes se aproximaram cada vez mais do comunismo – o Capitão Luis Carlos Prestes é o

⁵

⁵ O tenentismo agrega uma série de movimentos revoltosos de oficiais de baixa e média patente das forças armadas brasileiras ocorridas principalmente durante a década de 1920, tais como Coluna Prestes, Revolução de 1924 (SP), a Comuna de Manaus e a Revolta dos 18 do Forte de Copacabana. Eram movimentos aliados às causas da emergência urbana sobre o poder rural, mas principalmente ligada a questões políticas, como a tentativa de impedir a perpetuação de presidentes de origem ruralista no poder.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

maior expoente dessa relação⁶, filiando-se ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) em 1927, além de Pedro Mota Lima, também ligado ao tenentismo e principal elo entre o PCB e os militares de esquerda – e deixaram o Tenentismo antes do Golpe. Esse afastamento de Prestes e outros militares – entre eles Silo Meireles, Carlos Costa Leite e Emigdio Miranda – se deu por divergências ideológicas, causando um racha no movimento Tenentista (a história nos dá conta que mais adiante, no golpe Civil-Militar de 1964, alguns comandantes eram membros do Tenentismo).

O PCB teve como objetivo principal promover no Brasil uma revolução proletária que substituísse a sociedade capitalista pela sociedade socialista. Para isso, tinha como concepção o internacionalismo, ou seja, o movimento revolucionário só teria sentido se considerado em escala mundial; para tanto, os partidos comunistas passaram a ser organizar como um bloco internacional que segue uma orientação única – a Internacional Comunista. Dela, advieram as orientações para que ocorresse um "movimento nacional-revolucionário", que tinha vistas na reforma agrária, na expropriação da propriedade privada, vista como imperialismo sob a forma de empresas, e na instauração da república operária e camponesa. Essa concepção atendeu aos interesses de movimentos nacionalistas de cunho revolucionário, travando a luta em duas frentes: contra o capitalismo estrangeiro e o imperialismo e contra a burguesia nacional, subsidiária desse imperialismo. De acordo com Zimbarg,

No Brasil, a concepção de nacionalismo-revolucionário foi, provavelmente, o grande ponto programático de unidade entre o Partido Comunista e o tenentismo de esquerda. Graças a essa concepção, as reivindicações do Partido Comunista e do exército estiveram muito próximas, uma vez que o grande inimigo do tenentismo – as oligarquias regionais – era o mesmo, identificado como sendo a encarnação do "senhor feudal" pelo Partido Comunista. Dessa maneira, assimilaram-se a luta dos "tenentes"

⁶ Luis Carlos Prestes era engenheiro, capitão do Exército quando participou do levante dos tenentistas no Rio de Janeiro, em 1922. Em 1925, aliou-se aos dissidentes e, em Foz do Iguaçu, com Miguel Costa iniciaram a Coluna Miguel Costa-Prestes. Em 1927, com o final da Coluna, permaneceu em Puerto Suarez, na Bolívia, quando recebeu a visita de Astrojildo Pereira com o convite para que ingressasse no Partido Comunista Brasileiro (PCB). Fonte: Arquivo Edgard Leuenroth – UNICAMP.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO COND	DEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

contra o federalismo nos anos vinte e a luta do PCB contra o que eles chamavam de "resquícios feudais". ⁷

Nelson Werneck Sodré, nas suas memórias, afirma que a participação intensa de oficiais e suboficiais nas fileiras dos insurretos alertou o Exército para a necessidade de cerrar fileiras ideológicas e de expurgar "influências exógenas" no interior da oficialidade militar nas três décadas seguintes. Tal cisão ideológica viria a expressar-se nas disputas políticas no interior do Clube Militar da década de 1950, no movimento dos sargentos da década de 1960, e daí até o Golpe de 1964, após o qual quaisquer traços de influência de esquerda foram eliminados das fileiras militares. No Golpe Civil-Militar de 1964, quase todos os comandantes eram antigos tenentes de que integraram a Aliança Liberal e propiciaram o golpe de 1930, como: Cordeiro de Farias, Ernesto Geisel, Eduardo Gomes, Castelo Branco, Médici, Juraci Magalhães e Juarez Távora.

Para Emília Viotti da Costa,

Na história da República não há apenas uma Questão Militar. Há várias questões militares que se iniciam nos fins do Império e prosseguem em nossos dias, manifestando-se, durante todo esse longo período, através de uma série de crises com profunda repercussão no plano institucional, entre as quais a Proclamação da República.

Como visto, a aliança entre setores civis ligados ao poder econômico, político e social com os militares ao longo da história da República foi bastante comum, seja para garantir-se no poder, mediante uma ameaça de seus interesses por outra classe, seja para elevar os militares ao poder para fazer valer seus interesses por meio do uso da força da coação.

Página 11 de 173

⁷ ZIMBARG, Luis Alberto. O cidadão armado: comunismo e tenentismo (1927-1945). 2001. Dissertação (Mestrado em História Social). Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho, Franca, 2001, p.19

COSTA, op. Cit., p.486



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	66578	2	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

A década de 1960: O Exército novamente no poder, desta vez, pra ficar.

Com o golpe de 1964 não foi diferente. João Goulart, então Presidente do Brasil, tendo assumido o cargo face à renúncia do titular Jânio Quadros, já havia sofrido uma tentativa de impedimento da posse em 1961, promovida pelos ministros militares. Esses reivindicavam a convocação de novas eleições, temerosas que um governo encabeçado por Goulart significasse a implantação de um governo comunista no Brasil. O político Carlos Lacerda, líder da UDN e antigo rival dos getulistas, era a liderança mais inflamada deste grupo. Leonel Brizola, à época Governador do Rio Grande do Sul, mobilizou a zona do III Exército, especialmente o General Machado Lopes, e a população – por intermédio da Rádio Guaíba – a manter a ordem constitucional, garantindo a posse do vice, por ocasião da vacância do cargo. Foi a dissonância interna nas Forças Armadas que facilitou a vitória das intenções de Brizola, novamente apontando que essas não constituíam (e nem constituem) uma força coesa e homogênea do ponto de vista ideológico. Esse movimento ficou conhecido como "Campanha da Legalidade".

Todavia, o Congresso orquestrou com militares e oposicionistas de Goulart a mudança do regime de governo de presidencialismo para o parlamentarismo, através de uma emenda constitucional, prevendo para o início de 1965 um plebiscito que decidiria sobre a continuidade do parlamentarismo. Foi somente com essa alteração que os militares "aceitaram" a posse de Goulart, já que seu poder estaria limitado à figura de um chefe de estado e não de Governo. Por essa razão, Goulart toma posse apenas em 07 de setembro de 1961, embora Quadros tenha renunciado em 25 de agosto (durante esse período, quem exerceu o cargo de presidente foi Ranieri Mazzilli, pois Goulart estava em viagem internacional à China).

Descontentes com a limitação ao exercício de João Goulart na Presidência, as forças progressistas – os partidos de esquerda, sindicatos de trabalhadores urbanos e rurais, assim como estudantes organizados - constituíram a força motriz de uma mobilização, inclusive com o apoio de alguns comandos militares, pró antecipação das datas do Plebiscito que, inicialmente fixada na Emenda Constitucional para o ano de 1965, finalmente se deu em 6 de janeiro de 1963. Neste dia, num eleitorado de quase 18 milhões (quase 12 milhões compareceram às urnas) o



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

presidencialismo obteve mais de 80% (9.457.448) dos votos contra menos de 20% (2.073.082) dos votos concedidos pelos adeptos do parlamentarismo⁹. Muitos consideram esse momento crucial para a orquestração do golpe em 1964.

Mas Goulart não exerceria a Presidência sem pressões dos setores interessados em sua queda. Propostas como a Reforma Agrária, liberação de crédito ao pequeno produtor, a ampliação do sistema educacional via rádio em parceria com a CNBB, novas Leis de regulação de remessa de lucros para o exterior e leis antitrustes – idealizadas ainda no governo de Jânio Quadros – além de reformas de base e a antecipação do plebiscito acerca do regime adotado no governo brasileiro foram fatores que desencadearam reações dos opositores de Goulart, interessados nas reformas pretendidas por ele. Tratavam-se de reformas bancária, fiscal, urbana, administrativa, agrária e universitária. Sustentava-se ainda a necessidade de estender o direito de voto aos analfabetos e às patentes subalternas das forças armadas, como marinheiros e os sargentos, e defendiam-se medidas nacionalistas prevendo uma intervenção mais ampla do Estado na vida econômica¹⁰

Segundo a professora Aspásia de Alcântara Camargo,

Goulart, como Quadros, atravessou em seu curto período de governo grave crise de legitimidade – o segundo por excesso, o primeiro por falta. Foram ambos vítimas de um processo que delegou a um, uma quase unanimidade que não se fez acompanhar dos necessários instrumentos de poder e a outro uma prévia e ampla margem de desconfiança que o obrigou a assumir o Governo sob tutela do Congresso e sob a vigilância das forças que tradicionalmente o hostilizam. (...) Jango se deixa conduzir por uma paralisante asfixia que não o deixa governar, e que o força a buscar neutralidade ou apoio ora nas esquerdas, ora nas áreas de centro em uma perigosa oscilação que reduz gradativamente suas áreas de apoio. 11

⁹ KORNIS, Mônica Almeida. Parlamentarismo: sim ou não? *in*: A trajetória política de João Goulart. Navegando na História. FGV/CPDOC: Rio de Janeiro, 2004. Disponível em http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/Parlamentarismo sim ou nao, acessado em 23 out 2012.

¹⁰ FERREIRA, Marieta de Moraes. As Reformas de Base. *in*: A trajetória política de João Goulart. Navegando na História. FGV/CPDOC: Rio de Janeiro, 2004. Disponível em http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/As_reformas_de_base, acessado em 23 out 2012.

¹¹ CAMARGO, Aspásia de Alcântara. A questão agrária: crise de poder e reforma agrária (1930-1964), *in*: FAUSTO, Boris (dir.). História Geral da Civilização Brasileira. O Brasil Republicano, v.3. Tomo III: Sociedade e Política (1930-1964). Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 1997, p. 188.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

O início do ano de 1964 foi particularmente tenso; a imprensa já não apoiava Goulart desde sua posse e foi comum as capas de grandes jornais trazerem manchetes exortando a sociedade e as Forças Armadas a "restabelecer a ordem" no país. O infográfico abaixo aponta os principais momentos dessa tensão que culminaram no Golpe



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Dias tensos

O golpe foi um ato de força e de consenso. Os acontecimentos que o precederam tornaramse símbolos da participação civil e da politização de uma sociedade dividida e alimentada por projetos nacionais inegociáveis. A retrospectiva dos fatos demonstra o acirramento das tensões, o recurso à força militar e os efeitos perversos do movimento

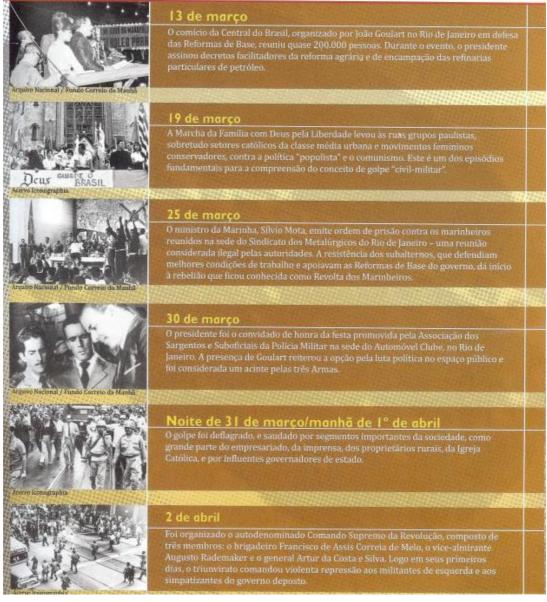


Figura 1 - Fonte: Revista de História da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro, ano 7, nº83, p.21, ago/2012.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPH	AAT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

O Golpe

Como apontado no infográfico anterior, o país ficou sob o governo de uma junta militar autodenominada Comando Supremo da Revolução, composta pelo general Artur da Costa e Silva, almirante Augusto Rademaker Grünewald e o brigadeiro Francisco de Assis Correia de Melo. Formalmente, a presidência foi exercida por Ranieri Mazzili, presidente da Câmara dos Deputados, entre 02 e 15 de abril de 1964.

Apoiado por setores da sociedade como a Igreja Católica, a imprensa, empresários, militares e a população de classe média e alta – além do governo americano, naquele momento chefiado por Lyndon Johnson –, esperava-se que houvesse, em 1964, algo semelhante ao que ocorreu com a deposição de Getúlio Vargas em 1945: que a ordem democrática constitucional rapidamente fosse restabelecida com a devolução do poder aos civis. Pois bem, sabemos hoje que não foi o que ocorreu, e para tornar o Golpe um recurso com amparo legal, inclusive para sua permanência, o governo utilizou o expediente do "Ato Institucional".

O primeiro deles (**AI-1**), promulgado nove dias após o golpe (09/04/1964) tratou de adiar as eleições presidenciais, previstas para o ano de 1965 e transferiu as responsabilidades legislativas para o Executivo, enfraquecendo o Poder Legislativo. Também promoveu uma ação conhecida como "operação limpeza" em que direitos políticos de cidadãos – incluindo deputados e senadores eleitos pelo voto popular – foram significativamente reduzidos afim de eliminar "os subversivos" dos sistemas político e administrativo. Nesse período, três governadores pró-Goulart foram cassados: Miguel Arraes (PE), Seixas Dória (SE) e Badger Silva (RJ). Centenas de militares foram reformados ou expulsos da corporação, funcionários públicos foram exonerados e milhares de pessoas foram presas, boa parte, sem acusação formal.¹²

O ano de 1965 gerou a expectativa de que concessões por parte dos militares acontecessem, com vistas ao retorno das eleições diretas civis. Mas, em outubro daquele ano, Castello Branco promulgou o AI-2, em que o Executivo legislar sem o consentimento do Legislativo, substitui as eleições diretas por indiretas (exceto para governadores de Estado),

¹² HUGGINS, Martha K. Polícia e Política: relações Estados Unidos / América Latina. Trad. Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Ed. Cortez, 1998, p.141-143.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPH	IAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

instituiu o bipartidarismo (ARENA – Aliança Renovadora Nacional e MDB – Movimento Democrático Brasileiro), sempre controladas pelos militares.

Quatro meses depois, em fevereiro de 1966, o AI-3 foi publicado alterando as eleições para governador, já marcadas, de diretas para indiretas em onze estados; as eleições deveriam ser realizadas pelas Assembléias Legislativas estaduais, que deveriam agir de acordo com os interesses do regime, ou os legisladores seriam cassados. No caso de Prefeitos de cidades grandes ou consideradas estratégicas, estes seriam indicados pelos Governadores; cidades que não fossem declaradas "zona de segurança nacional" poderiam ter eleições diretas.

Al-5 – "o golpe dentro do Golpe"

Em 1969 é decretada a Lei de Segurança Nacional, em que deixam de existir as liberdades de reunião, associação e Imprensa, lógica advinda da Doutrina de Segurança Nacional, presente desde o início do regime. Sua filosofia já vinha sendo desenvolvida há anos pela Escola Superior de Guerra e sofre uma inflexão importante com a definição da "guerra de subversão interna", que abrange a "guerra insurrecional" e a "guerra revolucionária". Esta passa a colocar em primeiro plano o conceito de "fronteiras ideológicas" (por oposição ao de "fronteiras territoriais") quando a "guerra ideológica" passa a supor então a teoria do "inimigo interno" e da "agressão indireta". Assim definida a "guerra revolucionária", que assume formas psicológicas e indiretas, que explora os descontentamentos existentes e conquista as mentes, passa a considerar suspeita toda a população, como inimigo potencial, a ser controlada, perseguida e eliminada.

Essa nova doutrina surgia num momento em que crescia a resistência ao regime com manifestações públicas – como a passeata em protesto contra a morte do estudante secundarista e filho de operários Edison Luís no Rio de Janeiro –, atentados com bombas, roubo a bancos por parte de militantes políticos, que acabaram por influenciar o governo a tornar sua ação mais autoritária e centralizadora, em especial os órgãos de repressão.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDE	PHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

E para consolidar essa centralização de aparelhos de investigação, repressão e coerção política e social, a partir de ano de 1967 iniciou-se a criação de vários organismos: Centro de Informações do Exército (CIE), seguido do Núcleo do Serviço de Informações e Segurança da Aeronáutica (N-Sisa) em 1968, a criação da Operação Bandeirante (OBAN) em 1969 e dos Destacamentos de Operações de Informações e os Centros de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), além da reestruturação do Centro de Informações da Marinha, criado em 1955 para defender fronteiras e questões diplomáticas e transformado em centro de combate de atividades políticas em 1971. Os DOPS, criados ainda na década de 1920 sob a ameaça estrangeira de "contaminação" da classe trabalhadora com idéias "subversivas e não condizentes com o Brasil", adaptaram-se a essa nova necessidade institucional, passando agora a investigar e prender cidadãos igualmente considerados subversivos sob a ordem do DOPS nacional – os estaduais passaram a se chamar DEOPS (Departamento Estadual de Ordem Política e Social), na lógica da centralização dos órgãos.

Desse endurecimento surge o Ato Institucional nº 5 em dezembro de 1968, que concede amplos poderes ao Executivo – inclusive podendo declarar estado de sítio sem a anuência do Congresso –, censura a imprensa, fecha o Congresso, suspende garantias de direitos constitucionais e individuais (como a cassação de habeas corpus para presos por motivos políticos), detenções sem acusação formal ou mandatos e a submissão de civis a Tribunais Militares em caso de crime político.

Sindicatos e organizações sociais haviam sido sufocados pelos 4 anos iniciais de ditadura e a mobilização civil se arrefeceu com o medo de prisões arbitrárias e torturas; demissões de funcionários públicos, suspensão de direitos políticos, detenções e exílios começaram a ser executados pelo governo. Tal rearranjo não ocorreu ao acaso; Joffily afirma que "(...) se por um lado é certo que o sistema de repressão foi instituído pelos militares da chamada 'linha dura' e por civis anticomunistas, por outra há de se reconhecer que esse processo contou com o apoio tácito dos moderados além de ter sido incorporado pelas Forças Armadas como instituição."¹³

_

¹³ JOFFILY, Mariana. No centro da engrenagem. Os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo (1969-1975). Tese (Doutorado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2008, p.10.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDE	PHAAT I	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Essa afirmação de Joffily rechaça a ideia de que o AI-5 fora um triunfo da "linha dura" sobre os "moderados", razão pela qual o ato institucional ficou conhecido como "o golpe dentro do golpe" por muitos anos.¹⁴

A Operação Bandeirantes – OBAN e o surgimento do DOI-CODI

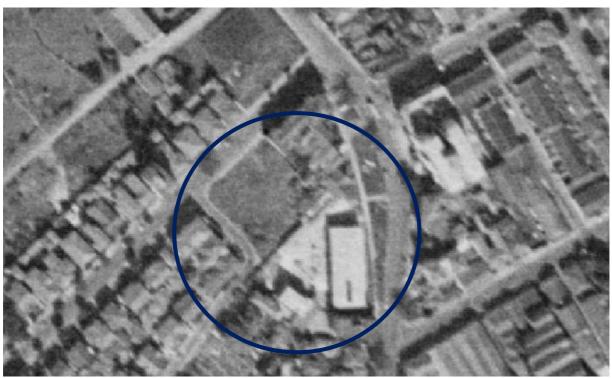


Figura 2 - Foto aérea da área onde se instalou o DOI-CODI. Existia apenas o edifício da Delegacia, com um pátio ao fundo, e o Edifício que serviu ao DOI-CODI; e o terreno com entrada pela Tomás de Carvalhal ainda estava vazio. Ano: 1962. Foto: Base.

Acredita-se que foi o episódio de deserção de Carlos Lamarca, acrescido do roubo de armas do 4º Regime de Infantaria de Quitaúna, em Osasco, que tornou a necessidade de obtenção de informações concisas em algo urgente e, por conseguinte, a criação da OBAN. Isso porque, antes do roubo acontecer, militantes da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), foram presos

¹⁴ Com a morte de Costa e Silva em 1969, seu vice civil Pedro Aleixo foi impedido de assumir a Presidência por uma Junta de representantes das três Forças Armadas, que assumiu o governo e elevou Emilio Garrastazu Médici à Presidência



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDE	EPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

e interrogados pela Polícia do Exército, porém, a falta de experiência e de estratégia na obtenção de informações frustraram a intenção da polícia em obter uma confissão ou uma delação sobre o que ocorreria em 25/01/1969. Sobre o episódio, o Major Freddie Perdigão Pereira escreve em sua monografia: "Mesmo com a prisão antecipada de vários elementos que participavam da operação, não foram obtidas as informações necessárias para neutralizar este ato criminoso. Todos foram surpreendidos com o êxito da operação empreendida pelo então capitão Lamarca."

Perdigão destaca que as ações de "subversão" ganhavam corpo no meio estudantil e operário por conta da presença de militantes dos partidos de esquerda nesses movimentos, gerando incertezas e as vezes, incapacidade de ação das forças de repressão existentes. "(...)as nossas polícias, acostumadas até então a enfrentar, somente, a subversão praticada pelo PCB, PC do B e pela AP foram surpreendidas e não estavam preparadas para um novo tipo de luta que surgia, a Guerrilha Urbana. Até dentro das Forças Armadas sentiu-se que elas não estavam preparadas para enfrentar com os meios disponíveis e as técnicas usadas, até o momento, a Guerrilha Urbana."

A necessidade foi suprida com a formação de uma equipe composta por efetivos da Secretaria de Segurança Pública, DEOPS, Centro de Informações do Exército (CIE) e do CISA (Centro de Informações Secretas da Aeronáutica), que recebiam informações e coordenavam investigações sobre a atividade da esquerda armada. Essa composição foi responsável pela prisão de integrantes da VPR, da Ação Libertadora Nacional (ALN) e da Ação Popular que resultaram no esclarecimento de diversas ações bem sucedidas destas organizações. Estavam lançadas as bases para a formação da Operação Bandeirante (OBAN), já que o método obteve sucesso; a partir de então, reuniões entre órgãos de segurança do país foram realizadas a fim de elaborar um plano de combate ao "terrorismo".

¹⁵ JOFFILY, op. cit., p.27-28.

PEREIRA, Freddie Perdigão. O Destacamento de Operações de Informações (DOI) no EB – Histórico papel no combate à subversão: situação atual e perspectivas. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, 1978, p.5. Disponível em <a href="http://www.prr3.mpf.gov.br/arquivos/Ditadura-Militar---A%C3%A7%C3%B5es-e-Representa%C3%A7%C3%B5es/Provid%C3%AAncias-C%C3%ADveis/A%C3%A7%C3%A3o-Civil-P%C3%BAblica---CASO-MANOEL-FIEL-FILHO/Doc06----Monografia/, acessado em 11 abr. 2013.

¹⁷ Idem, p.4



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Em junho de 1969, foi lançada pelo Presidente da República a Diretriz para a Política de Segurança Interna que deu origem à Operação Bandeirante, a OBAN; em 1 de julho de 1969, é fundado o novo "órgão", com a presença de autoridades civis e militares do estado de São Paulo e empresários; tratava-se de uma organização extralegal, já que não constava de qualquer organograma de secretarias e por isso instalou-se nas dependências da 36ª Delegacia de Polícia, na Rua Tutóia, em São Paulo.

Segundo Beatriz Kushnir, a OBAN foi criada pelo II Exército e da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo na tentativa de centralizar as atividades de ação de oposição surgidas no Estado; o Exército foi protagonista desta ação porque aquela nova diretriz de segurança interna estabeleceu normas que centralizaram o sistema de segurança, colocando-o sob as ordens de um oficial do Exército, lotado em um CIE. Este oficial poderia requisitar efetivos à PM, delegados e escreventes à Polícia Civil, manteria uma estrutura para tomar depoimentos, possuiria uma carceragem; as delegacias e o DEOPS eram obrigados a mandar à OBAN todos os suspeitos de atividades terroristas. O objetivo era centralizar as atividades repressivas nas grandes cidades, reduzir as rivalidades entre civis e militares e assim, criou-se a polícia política dentro do Exército.

De acordo com Huggins, a OBAN foi criada secretamente com o intuito de

"coordenar as atividades das diversas organizações policiais e militares de segurança interna do estado e facilitar a coleta rápida de informações. Sua meta mais específica era 'identificar, localizar e capturar grupos subversivos que operavam na Segunda Região Militar, especialmente em São Paulo, com o objetivo de destruí-los ou pelo menos, neutralizá-los (...)¹⁸

Mariana Joffily afirma que essa centralização se fazia necessária para conjugar a coleta de informações com a ação direta da OBAN; por isso, era necessário que o interrogatório preliminar fosse bem conduzido de forma a fornecer o maior numero de informações possíveis e permitir sua organização de modo a tornar inteligível a organização da esquerda. Portanto,

Todos os órgãos desta Secretaria [de Segurança Pública] ao efetuarem prisões de indivíduos suspeitos de subversão, terrorismo, deverão providenciar o encaminhamento dos mesmos, de imediato, para a Operação Bandeirante (Rua Tutoia – 921 – Paraíso).

¹⁸ HUGGINS, Martha K. *Op.cit*, p.175.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Após o interrogatório preliminar serão encaminhados, os civis para o DEOPS e os militares para suas respectivas Corporações. 19

As informações obtidas por meio destes interrogatórios preliminares não tinham valor jurídico por duas razões: a primeira é justamente a ilegalidade da existência da OBAN, portanto, tratava-se de informações colhidas de maneira ilegal, e em segundo, pelo método empreendido pela organização para obter tais informações. A tortura como método de obter confissão e informações foi aprimorada na OBAN com a experiência de Sérgio Paranhos Fleury, que atuava no DEOPS paulista e já tinha experiência nesse método. Trataremos da tortura como sistema adiante, não sem antes salientar que a tortura quando institucionalizada se constitui como "método de controle político da população em geral. (...) cria um 'efeito demonstrativo' capaz de intimidar os que tem conhecimento de sua existência e inibe a participação política (...)serve para afastar outros cidadãos de atividades que pudessem colocá-los em conflito com o governo."²⁰

Aliás, não só a tortura veio da experiência prévia do DEOPS como podemos conectar a criação da OBAN aos já existentes Esquadrões da Morte, concebidos no Rio de Janeiro e difundidos para São Paulo na figura de policiais civis. Tratava-se de organizações paramilitares formadas por policiais escolhidos a dedo por seus superiores – em geral Delegados – para executar criminosos das mais variadas atuações. Com grande autonomia operacional e com a anuência de secretários de Estado e mesmo de Governadores, esses esquadrões tinham como objetivo matar criminosos para "restabelecer a ordem". É de um desses esquadrões que surge a figura de Sergio Paranhos Fleury, ex-Delegado das Rondas Noturnas Especiais (RONE) depois conduzido ao DEOPS. Abaixo, segue um quadro elaborado pelo jornal O Estado de São Paulo, que aponta o poder de eliminação de pessoas empreendido pelo esquadrão da morte chefiado por Fleury em São Paulo. Também apresenta os locais onde ocorreram o maior numero de assassinatos, com destaque para as periferias da capital.

¹⁹ Informação sobre a Operação Bandeirante. 02/06/1970. Arquivo do Estado de São Paulo, Fundo DOPS, Série Dossiês, 50-Z-9, 73, 13139. APUD JOFFILY, Mariana. Op. Cit. p.38.

²⁰ ALVES, Maria Helena Moreira. Estado e oposição no Brasil (1964-1984). Bauru: EDUSC, 2005, p.204.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

CRESCIMENTO DAS PERIFERIAS AREA URBANIZADA ATÉ 1949 ÁREA URBANIZADA ATÉ 1962 ÁREA URBANIZADA ATÉ 2002 LIMITE DA ÁREA DE PROTEÇÃO DOS MANACIAIS As mortes do esquadrão EM 21 MESES 2.351 123 mortos

Figura 3 - Mapa elaborado pelo Estadão apontando o crescimento das periferias e o número de mortes promovido pelo Esquadrão da Morte de Fleury. Fonte: MANSO, Bruno Paes. Vingador Oficial, delegado Fleury iniciou onda de mortes em SP. Disponível em http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,vingador-oficial-delegado-fleury-iniciou-onda-demortes-em-sp,945061,0.htm, acessado em 14 fev. 2013.

O Esquadrão da Morte de Fleury criou o modus operandi de capturas, torturas e assassinatos; na OBAN foi desenvolvido e aprimorado, lançando as bases de uma política oficial de repressão que se tornou a mais cruel do país. Esse "Esquadrão", a pretexto de eliminar



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

criminosos comuns, chegou a assassinar centenas de brasileiros, muitos dos quais não registravam qualquer tipo de antecedente criminal. Assassinados, os corpos eram deixados em pontos distantes da capital ou mesmo "desaparecidos", técnica empreendida posteriormente nas dependências dos DOI espalhados pelas principais capitais do país.²¹

Foram desses esquadrões que saíram os policiais que compunham a OBAN: os mais violentos e experientes nas tarefas descritas.

Segundo um ex-delegado do Departamento de Investigações Criminais da Polícia Civil de São Paulo, o núcleo policial da OBAN provinha de um grupo especialmente selecionado de policiais "duros" que esse delegado havia reunido quando estava na diretoria do DEIC. Esses policiais já eram "muito brutais" quando passaram a executar seu trabalho especializado para ele. Experientes em busca, captura e interrogatórios, esse grupo de policiais violentos foi então convidado a integrar a OBAN, tornando-se o núcleo dessa organização de segurança interna notoriamente violenta. 22

Para conquistar a confiança e a simpatia da população e legitimar as ações do Estado, as forças de segurança passaram a fazer campanhas de "conscientização" em que procuravam motivar os civis na defesa contra o terrorismo, criando correntes telefônicas e postais, tornando cada indivíduo um "policial secreto", envolvido na luta contra a subversão. Nessa rede de informantes estavam incluídos os empresários, responsáveis por financiar essa estrutura extraoficial da estrutura do estado; e justamente por estar nesta condição – a ilegalidade – não havia como consignar recursos para esta divisão: neste momento surgem indícios de financiamentos privados à estrutura, pagos pela Ford, General Motors e Ultragás (na figura do Diretor Henning Boilessen, mais tarde assassinado por militantes da ALN e do Movimento Tiradentes), Curso pré-vestibular Objetivo Banco Mercantil, Banco Bradesco, entre outras.²³

De acordo com Joffily, Antônio Delfim Neto – que depois se tornou ministro da Economia durante o período conhecido como "milagre econômico" – e Gastão Vidigal, dono do Banco Mercantil, reuniam donos de bancos, a FIESP e outros para pedir fundos destinados ao

²¹ Brasil Nunca Mais, 3ª Edição. São Paulo: Editora Vozes, 1985, p.74.

²² Idem, p.175-176.

²³ Idem, p.177



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT		EPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

financiamento da atividade da OBAN, a fim de garantir "a paz nos negócios"²⁴. Inaugurava-se o financiamento privado que permitiu, inclusive, a perpetuação do modelo no DOI-CODI.

A OBAN paulista, considerada um sucesso dentro de seus objetivos, foi a base para a criação do DOI-CODI, uma espécie de difusão do modelo de São Paulo para o Brasil todo. O experimento da OBAN se tornou institucional, dotando os DOI-CODI de orçamento, pessoal e sob o comando de um oficial do Exército, tornando-se o principal órgão de repressão do regime.

OS CODI-DOI

O Major Freddie Perdigão também atribui a criação dos CODI-DOI à Diretriz para a Política de Segurança Interna, publicada em julho de 1969, que determinava a "responsabilidade pelo planejamento e execução das medidas para conter a subversão e o terrorismo" aos Comandantes Militares de Área do Exército" Em março de 1970, um novo documento, intitulado Diretriz Presidencial de Segurança Interna apresenta modificações no documento anterior. A principal delas é a constituição de um Sistema de Segurança Interna, que centralizava as ações que garantiriam a "segurança do país", priorizando a atuação do Exército.

Para difundir o modelo da OBAN, o Brasil foi dividido em quatro áreas chamadas Zonas de Defesa Interna (ZDI): o I, II, III e IV Comando do Exército, garantindo, sem problemas de hierarquia, a autoridade do General-Comandante do Exército que comandaria a ZDI, submetendo as demais Forças ao seu comando. "ZDI é o nome dado ao espaço terrestre sob a jurisdição de um Exército ou Comando Militar de área, para efeito de segurança interna", e que era assessorada pelo Conselho de Defesa Interna (CONDI), esta formada por Governadores, Comandantes Militares de Área (Exército, Marinha e Aeronáutica), Superintendentes Regionais da Polícia Federal, Chefes de Agencias Regionais do SNI (Serviço Nacional de Informações), Secretários de Segurança dos Estados.

_

²⁴ JOFFILY, op. cit, p.32-33.

²⁵ PEREIRA, Freddie Perdigão, op. cit, p.6.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Estruturadas as ZDIs, criou-se para cada zona um organismo colegiado chamado de Centro de Operações de Defesa Interna, o CODI, chefiado pelo comandante do Exército, nele tendo assento representantes do Governo Estadual, da Marinha e da Aeronáutica, com a finalidade de coordenar ações entre os organismos que compunham o Conselho de Defesa Interna (CONDI), ou seja, Exército, Marinha e Aeronáutica, Polícia Federal, SNI e Secretarias de Segurança Pública. Ao CODI cabia

- "a) a realização do planejamento coordenado e integrado das medidas de Defesa Interna, inclusive psicológicas;
- b) o controle e a condução de medidas de Defesa Interna;
- c) a coordenação e a integração das informações de interesse da Defesa Interna;
- d) a ligação com os escalões de Defesa Interna, superiores e subordinados, e com todos os elementos, órgãos, entidades e repartições de interesse para a Defesa Interna."²⁶

Os CODI eram dotados de Central de Informações, Central de Operações e Central de Assuntos Civis.

Ainda em 1970, foram criados os **Departamentos de Operação e Informação DOI**, subordinados à Central de Informações do CODI. De acordo com as "Normas para o funcionamento do Centro de Operações de Defesa Interna do II Exército (CODI/II Ex)", o "Destacamento de Operações de Informações (DOI) é o órgão operacional responsável pelo combate às organizações subversivo-terroristas que atuam na ZDI II (...)"²⁷"Tem por missão desmontar toda a estrutura de pessoal e de material dessas organizações, bem como impedir a sua reorganização."²⁸

A criação do DOI foi necessária, ao que indica os relatos de Perdigão, porque as informações prestadas pelo CODI precisavam ser executadas rapidamente, com redução de custo e por pessoal especializado através de treinamento específico, numa clara demonstração de descontentamento com as demais forças de segurança, até então desarticuladas.

_

²⁶ PEREIRA, Freddie Perdigão, op. cit, p.10

²⁷ Idem, p.16

²⁸ Idem, p.20



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Em resumo de Joffily, os DOI eram "unidades móveis e dinâmicas (...) e subordinadas aos CODI, e cuja missão constituía em executar operações de repressão política. Os CODIs eram órgãos de planejamento, ao passo que os DOIs eram órgãos de ação." A preponderância do DOI sobre o CODI ficou registrada na maneira como nos referimos ao órgão até hoje: DOI-CODI, embora o primeiro fosse subordinado do segundo, as ações daquele superavam a capacidade de coordenação deste.

E isso é simples de compreender. Segundo o mesmo documento reproduzido por Perdigão (Normas para o funcionamento do Centro de Operações de Defesa Interna do II Exército (CODI/II Ex)), "todas as pessoas na área de jurisdição do II Exército, envolvidas em subversão e terrorismo, ao serem presas, serão encaminhadas diretamente ao DOI" e ainda determina que "O DOI tem autoridade para a execução de qualquer operação de busca de informes referentes à subversão e terrorismo na área do II Exército, (...) devendo manter o Chefe da Central de Informações, permanentemente, informado sobre as operações em curso" ³⁰. Suspeitos de subversão e terrorismo presos, vítimas e testemunhas deveriam também ser encaminhadas ao DOI "no mais curto prazo"

Não podemos, todavia, ignorar que essa nova estrutura criou uma subversão na hierarquia das Forças Armadas: o Exército agora tinha superioridade não só sobre os poderes da República – já que o Presidente era um General –, mas também sobre a Marinha e a Aeronáutica, cujas patentes ficaram submetidas ao Exército, ou seja, o comandante do Exército sempre teria precedência ante o oficial superior de outra Força ou das Polícias. Percival de Souza afirma que o DOI-CODI era o local onde delegado seria chamado de capitão; capitão, de delegado; civil, de comandante; oficial, de doutor. Valia tudo no "combate à subversão".

-

²⁹ JOFFILY, op. cit, p.43.

³⁰ PEREIRA, Freddie Perdigão, op. cit, p.17

³¹ SOUZA, Percival de. Autópsia do medo: vida e morte do Delegado Sergio Paranhos Fleury. São Paulo: Globo, 2000, p.117



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO COND	EPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

DOI CODI Paulista - II Exército

Tido como exemplo dentro das Forças Armadas, foi na Rua Tutoia, 921, no bairro do Paraíso, que o DOI-CODI se instalou em São Paulo, cuja construção, feita atrás da 36ª Delegacia de Polícia, foi paga pelo Governador de São Paulo, Laudo Natel³². O comando ficou com o Major Waldir Coelho entre o início de setembro de 1970 e o dia 29 do mesmo mês. Coelho já comandava a OBAN desde 1969 e sua noemação apenas formaliza a existência de uma estrutura prévia. Ao final de 1970 o então major do Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra foi nomeado para comandar o DOI-CODI.³³ A mudança no comando ocorreu porque Coelho tinha restrições em relação à atuação do DOPS comandado por Sergio Paranhos Fleury; isso porque Fleury – de acordo com a perspectiva de Coelho – tinha muita autonomia em suas operações, uma delas a que resultou na morte de Carlos Marighella, que sequer foi comunicada ao DOI-CODI – subvertendo a ordem de que todas as operações realizadas na área do II Exército deveriam ser previamente autorizadas pelo Comandante da Área. Essa animosidade entre os dois órgãos fez com que Waldyr Coelho cobrasse do chefe do Estado-Maior do II Exército, General Ernani Ayrosa da Silva, que escolhesse entre ele e Fleury. Coelho foi transferido para a Divisão de Infantaria, e Ustra assumiu o comando do DOI-CODI. Fleury venceu.

A estrutura do órgão

O DOI-CODI paulista é considerado modelo para os demais órgãos pares do Brasil. Sua estrutura trazia organização para as tarefas de obtenção de informações, buscas, apreensões, capturas, interrogatórios, que se tornaram cada vez mais eficientes. A seguir, temos quadro apresentado por Freddie Perdigão que aponta a relação entre o DOI-CODI e os demais órgãos de repressão.

³² GASPARI, Elio. A ditadura escancarada. Companhia das Letras, São Paulo, 2002.

³³ KUSHNIR, Beatriz. Cães de Guarda. São Paulo: Boitempo, 2004, p.366.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

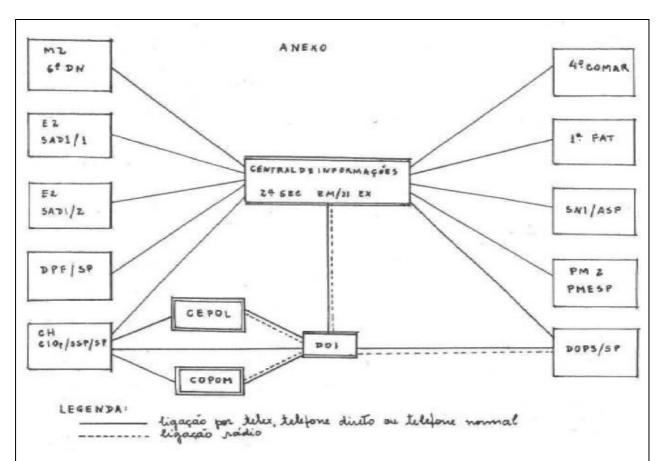


Figura 4 – Organograma do sistema de repressão do estado em São Paulo. Fonte: PEREIRA, Freddie Perdigão. O Destacamento de Operações de Informações (DOI) no EB – Histórico papel no combate à subversão: situação atual e perspectivas. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, 1978, p.19.

O quadro acima aponta como eram feitas as comunicações entre os órgãos de defesa e a estrutura do aparato de repressão, se por rádio ou por telefone. Observe-se que no caso das Polícias e do DOPS a comunicação entre o DOI-CODI era feita pelos dois meios, a fim de tornar ágil a transferência da informação. Demonstra ainda uma rede entre Polícia Federal, Forças Armadas e Polícias Civil e Militar com o DOI-CODI, evidenciando sua predominância sobre os demais órgãos.

O quadro a seguir, apresenta o organograma do DOI-CODI internamente e em seguida, a descrição das atividades de cada uma das seções, que compunham esse órgão complexo e importante na repressão do estado, que tinha de ter a capacidade de administrar e sistematizar as informações recebidas.

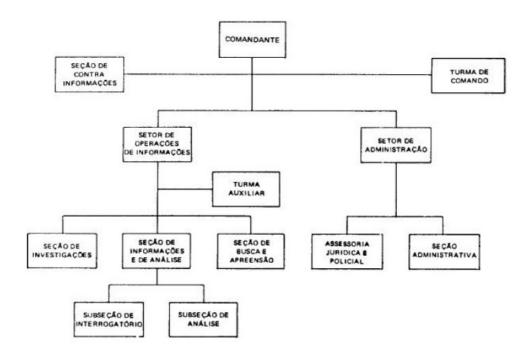


SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012



ORGANOGRAMA DO DOI/CODI/II EXÉRCITO

Figura 5 – Organograma do DOI CODI de São Paulo. Fonte: USTRA, Carlos Alberto Brilhante. Rompendo o silêncio, p.76

Imediatamente abaixo do Comandante do DOI-CODI, estavam o Setor de Contra-Informações e a Turma de Comando. Reportavam-se a estes o Setor de Operações de Informações – o cérebro e o braço armado do órgão – e o Setor de Administração, vinculado a questões burocráticas.

O Setor de Operações de Informações estava subdividido em 3 seções: Investigações, Informações e Análises e Busca e Apreensão. A monografia de Perdigão apresenta as funções e atribuições de cada uma delas.

a) Seção de Investigação

Cabe a esta seção, fundamentalmente, a realização de investigações com a finalidade de identificar e localizar elementos subversivos. Seus integrantes, normalmente, não devem ser identificados pelos elementos a serem presos,



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

cabendo a prisão dos mesmos à Seção de Busca e Apreensão. Entretanto, pode, existir ocasiões em que os integrantes da Seção de Investigação sejam obrigados a efetuar prisões, neutralizar aparelhos e apreender material subversivo, agindo nos mesmos moldes da Seção de Busca e Apreensão.³⁴

Adicionalmente, Carlos Alberto Brilhante Ustra afirma:

"A Seção de Investigação era constituída de 20 Turmas de Investigação, cada uma com o seu próprio carro, todos equipados com um rádio transmissor-receptor fixo e um móvel. Cada membro da Turma tinha como armamento uma pistola 9mm ou um revólver calibre 38 e mais uma metralhadora Beretta 9mm.

À sua disposição estavam todos os meios de disfarce, como barba e bigodes postiços, perucas, óculos, máquinas fotográficas, placas frias, etc. Também, se necessário, trabalhavam com os membros da Polícia Feminina ou com as Investigadoras da Polícia Civil que pertenciam ao efetivo da Seção. O Chefe de qualquer operação em andamento saía do Destacamento com os recursos necessários para manter as Turmas na rua, sem o apoio do DOI, no mínimo por um dia. Os integrantes da Seção de Investigação não efetuavam prisões, interrogatórios ou buscas, só entravam em combate quando isso era absolutamente necessário."³⁵

Mariana Joffily trata esta seção como o "Centro da Engrenagem", e não sem razão. Segundo afirmação do próprio Ustra, o momento do interrogatório era o mais importante, tanto para o preso quanto para os militares. A utilização de um Capitão como chefe de turmas de interrogatório – portanto de uma turma de uma Subseção – demonstram a importância desta etapa da repressão, uma vez que a Seção de Busca e Apreensão, por exemplo, contava com um Sargento como chefe. Para obter as informações necessárias, a Turma de Interrogatório passava a madrugada inquirindo o preso e se utilizava de métodos inclusive ilegais para obtê-las, por acreditarem "estar salvando o país da ameaça comunista". 7

³⁷ JOFFILY, Op. Cit. p.58

³⁴ PEREIRA, Freddie Perdigão. O Destacamento de Operações de Informações (DOI) no EB – Histórico papel no combate à subversão: situação atual e perspectivas. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, 1978, p.23 ³⁵ Idem, p.88

³⁶ USTRA, Carlos Alberto Brilhante. A verdade sufocada, p.308



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

A Seção de Investigação contava ainda com uma Turma Complementar (com oficiais e praças da Polícia Feminina e investigadoras da Secretaria de Segurança Pública), a Turma de Investigação (composta por um agente e um auxiliar com carro próprio).

b) Seção de Informação e Análise

Fornece ao Comandante do DOI e às demais seções do Destacamento: informes, informações, estudos e conclusões sobre as organizações subversivo-terroristas que atuam na área do II Exército.

Essa seção contava com duas subseções:

Subseção de Análise: cujas atribuições

- Analisar os informes internos e externos recebidos;
- Analisar os depoimentos prestados no DOI ou recebidos de outros órgãos;
- Analisar o material apreendido em "aparelhos" e em poder dos presos;
- Pesquisar dados para complementar ou elucidar fatos constantes dos depoimentos de presos e demais documentos recebidos;
- Fornecer subsídios ao Setor de Operações e à Subseção de Interrogatório;
- Manter para cada organização subversivo-terrorista uma pasta com o "Histórico da Organização, relação de nomes e codinome, relação de ações e um álbum com as fichas de qualificação, fotografia, atuação e situação de cada elemento;
- Elaborar as informações encaminhadas ao II Exército;
- Fichar os elementos ou encaminhados e o DOI, bem como todos os demais que foram envolvidos e enquadrados na LSN, pelos demais órgãos de segurança do país;
- Organizar, atualizar, manter o Arquivo Geral, contendo o fichário e o dossiê de cada elemento fichado;
- Confeccionar, atualizar e manter os álbuns fotográficos dos elementos presos e dos procurados;
- Realizar a identificação datiloscópica e fotográfica dos presos;
- Organizar e manter o arquivo fotográfico;
- Organizar e manter o arquivo datiloscópico;



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO COND	EPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

 Confeccionar e controlar os documentos de identidade pessoal do Destacamento.³⁸

Subseção de Interrogatório

Responsável pelo interrogatório dos presos;

Possuía três Turmas de Interrogatório preliminar, cada uma chefiada por um Oficial do Exército, nível capitão (...) Estas turmas são compostas por 6 elementos cada.

Seção de Busca e Apreensão:

Cabe a esta seção efetuar as prisões, cobertura de pontos, neutralização de "aparelhos", apreensão de material subversivo, coleta de dados que possibilitem o levantamento de elementos subversivos, condução de presos para o DOPS, Auditorias, hospitais, etc.

Compõem também a Seção de Busca e Apreensão 4 turmas de coleta de Dados, cada uma constituída de 2 elementos: um oficial da Polícia Militar do Estado de São Paulo ou de um delegado de polícia e um motorista. Utilizam para seu transporte carros VW, equipados com rádio. A turma de coleta de Dados tem por missão coletar dados nos órgãos oficiais, universidades, colégios, etc.³⁹

Esta Seção foi comandada até 1973 por Otávio Gonçalves Moreira Junior, que segundo Ustra "apresentou-se como voluntário para integrar a Operação Bandeirante e ao DOI/CODI/II Ex", e foi assassinado no Rio de Janeiro por membros da ALN e do PCBR.

De acordo com Ustra, essa seção

Era dividida em três Grupamentos: A, B e C. Cada Grupamento composto por quatro Turmas de Busca e Apreensão. Os meios disponíveis para cada Turma eram:

—Pessoal : Chefe: Oficial da Polícia Militar ou Delegado da Polícia Civil; 4 Agentes: Sargentos do Exército ou da Polícia Militar, Investigadores da Polícia Civil, Cabos ou Soldados da Polícia Militar; Motorista: Sargento, Cabo ou Soldado da Polícia Militar.

-

³⁸ PEREIRA, Freddie Perdigão. O Destacamento de Operações de Informações (DOI) no EB – Histórico papel no combate à subversão: situação atual e perspectivas. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, 1978, p.24 ³⁹ Idem, p.25

⁴⁰ USTRA. Op.Cit., p.115



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDER	PHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

- —Viaturas: Uma C-14, ou um Opala, ou uma Kombi, todas equipadas com rádio receptor-transmissor. A viatura era escolhida de acordo com a missão recebida.
- Armamento: Cada homem dispunha de um revólver 38 ou pistola 9mm; de um fuzil FAL; de uma espingarda calibre 12; granadas de mão ofensiva e defensas; granadas fumígenas; granadas de gás lacrimogêneo.
 Proteção: Colete à prova de balas."⁴¹

O outro lado do organograma era composto pela **Seção de Administração**, cuja "missão é assessorar o Comandante do DOI em assuntos de polícia judiciária, elaborar a documentação formal e legal, referente ao material apreendido e controlar a mensagem dos presos que tenham sido liberados."

Financiamento da Operação

Além de a construção ter sido empreendida de maneira ágil e imediata, é difícil acreditar que uma estrutura tão sofisticada e clandestina como era o DOI era sustentada apenas com verbas estatais. É dessa suspeita, convertida em certeza após pesquisadores encontrarem laços entre empresários e as ações do DOI-CODI que nasce a expressão "ditadura civil-militar" e não mais somente militar; isso significa apontar para os registros da História que embora o golpe tenha sido efetivamente ministrado por militares, a permanência no poder não seria possível sem respaldo da sociedade civil. De acordo com Percival de Souza,

A Casa da Vovó⁴³ tinha uma estrutura de apoio, poderes incondicionais e um vigoroso suporte financeiro oferecido permanentemente por um grupo de empresários, todos preocupadíssimos com um eventual avanço do comunismo, ou talvez do socialismo, que aqueles jovens combatentes encarnavam armados, audazes, desafiando perigos e colocando a vida em risco. As ofertas de apoio vinham em forma de dinheiro, veículos, combustível, recompensas, vinham por intermédio de um representante oficial, um certo *Gama 10*, código que usava ao comunicar-se pelo rádio que equipava seu carro particular e que permitia sintonizar dia e noite o DOI-CODI e o DOPS. (...) As gratificações chegavam

.

⁴¹ idem, p.77.

⁴² PEREIRA, Freddie Perdigão. Op.cit., p.26

⁴³ Percival de Souza afirma que assim eram conhecidas as instalações do DOI-CODI em São Paulo, batizada pelos próprios agentes que ali trabalhavam, porém se identificar a origem da alcunha.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

como salário complementar, emprego paralelo, vantagens pessoais e ajuda material (...) Os valores sempre foram secretos, mas suficientes para a autonomia financeira de muitos. Havia apoios paralelos, visitas e até almoços reservados com simpatizantes dos métodos empregados que iam ao local 'dar uma força' para os militares e civis do DOI-CODI. Um dos que almoçavam sistematicamente no prédio militar da Rua Tutóia era Nicolau dos Santos Neto, o *Lalau* (...)⁴⁴

Embora Ustra afirme que não havia financiamentos privados às ações do DOI-CODI, Ivan Seixas – requerente deste pedido de tombamento e preso quando era integrante do Movimento Tiradentes – afirma que quando capturado, um dos policiais que o guardava afirmou que a "cabeça" de Ivan tinha lhe rendido 300 mil Cruzeiros. Isso porque Ivan pertencia a uma das organizações responsáveis pelo assassinato de Albert Hening Boilesen, no ano de 1971. O promotor Federal Marlon Weichert em artigo sobre a responsabilização de empresas na cooperação à violação de Direitos Humanos informa que, após a II Guerra Mundial. Três critérios foram adotados para definir a existência dessa cooperação:

- 1. a empresa contribuiu para a violação de direitos humanos, mediante atitudes que auxiliaram, tornaram possível, exacerbaram ou facilitaram a atuação do perpetrador?
- 2. A empresa sabia ou tinha condições de saber das violações?
- 3. Qual o grau de influência que a empresa tinha sobre a prática dos ilícitos. Quanto mais próxima do perpetrador e mais expressiva a sua influência sobre ele, mais ampla será a sua responsabilidade. 45

Infelizmente, ainda não há provas irrefutáveis da participação de empresas no financiamento à ditadura no Brasil. Todavia, em recente audiência pública realizada na Assembleia Legislativa do estado de São Paulo promovida pela Comissão Estadual da Verdade, livros de visitas ao DOPS foram apresentados com o registro de entrada de representantes da FIESP e também do Consulado Americano. Investigações serão procedidas, inclusive com a convocação de Paulo Skaf, presidente da FIESP para prestar esclarecimentos; certamente, com a abertura dos arquivos, recém promovida, será possível identificar essas ligações.

44 Souza, Percival de. Autópsia do medo: vida e morte do Delegado Sergio Paranhos Fleury. São Paulo: Globo, 2000, p.13.

⁴⁵ WEICHERT, Marlon Alberto. O financiamento de atos de violação de Direitos Humanos por empresas durante a Ditadura Brasileira: responsabilidade e verdade. Revista Acervo. Rio de Janeiro, v.21, n°2, p.181-190, jul/dez.2008



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

O Jornal "O Globo" de 09/03/2013 aponta as ligações entre a FIESP, o DOPS e o DOI CODI durante o período da ditadura, já investigada por historiadores⁴⁶, mas trazidas ao grande público – por um veículo de comunicação de imprensa – apenas recentemente.

O empresário Boilesen e o auxiliar [Geraldo] Mattos⁴⁷ faziam parte de uma engrenagem civil-militar que reconhecia a legitimidade do "movimento revolucionário no uso de meios para atingir plenamente seus objetivos", na definição de Theobaldo De Nigris, presidente da Fiesp com sucessivos mandatos garantidos por Nadir Figueiredo até 1980. O empresariado somava-se à luta contra as "falanges da subversão e do genocídio" — dizia a federação em manifestos.

Não há dados precisos, mas sabe-se que foi expressivo o fluxo de dinheiro para a repressão, a partir de coletas na Fiesp e em reuniões promovidas por Gastão de Bueno Vidigal (Banco Mercantil de São Paulo), João Batista Leopoldo Figueiredo (Itaú e Scania), Paulo Ayres Filho (Pinheiros Produtos Farmacêuticos), e o advogado Paulo Sawaia, entre outros. Empresas como Ultragaz, Ford, Volkswagen, Chrysler e Supergel auxiliaram também na infraestrutura, fornecendo carros blindados, caminhões e até refeições précozidas.⁴⁸

_

⁴⁶ É o caso de Beatriz Kushnir, que em seu livro "Cães de Guarda" trata da relação da imprensa com o regime, além de Pedro Henrique Pereira Campos, que em sua Tese de Doutorado defendida junto a Universidade Federal Fluminense em 2012 "A Ditadura dos empreiteiros: as empresas nacionais de construção pesada, suas formas associativas e o estado ditatorial brasileiro 1964-1985" aborda a consolidação e ascensão da empresas deste ramo durante o período da ditadura.

⁴⁷ Geraldo Mattos é o nome identificado pela Comissão Estadual da Verdade de São Paulo como o representante da FIESP, através da investigação em livros de visitas do DOPS.

⁴⁸ CASADO, José; OTAVIO, Chico. O Elo da FIESP com o porão da ditadura. **O Globo**. Rio de Janeiro, 09 mar. 2013. Caderno País, disponível em http://oglobo.globo.com/pais/o-elo-da-fiesp-com-porao-da-ditadura-7794152#ixzz2NX1eUkMT, acessado em 14 mar. 2013



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO COND	EPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

As torturas e desaparecimentos

"O 'desaparecido' transforma-se numa sombra que ao escurecer-se vai encobrindo a última luminosidade da existência terrena." (Dom Paulo Evaristo Arns. *Prefácio*, in: Brasil Nunca Mais, 3ª Edição. São Paulo: Editora Vozes, 1985.)

Ivan afirma que foi preso um dia após a morte de Boilesen juntamente com seu pai; mas de acordo com o jornal O Estado de São Paulo, Joaquim Alencar Seixas foi morto durante confronto com a polícia. Essa era uma tática comum dos militares: informavam da morte de um prisioneiro antes mesmo de ela ter acontecido; assim, levam-no para o interrogatório e o matavam sob tortura dias depois. Foi o que aconteceu com Joaquim Seixas, que foi morto na sede do DOI-CODI em decorrência de torturas cometidas pelos militares, especialmente naquela que ficou conhecida como a "cadeira do dragão".



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

- O ESTADO DE S. PAULO

Localizado e morto um dos assassinos

Agentes dos orgâtos de segurotora "esteutaram" da prinssiras horas da soble de estem o "apurelho" dos terroristas que asassirán ras o industrial Henning Boilesen, o quel as localizara na rua iteát, 185, labaquaro, nesta Copital.

A policia descobriu o
"apareibo" gracas a un documento aproendido de
Joaquim Alencar de Seixus,
morte ga tarde de onten
quando relistiu à pricio.

dica grande quantidade de material utilizado pelos grupos anbrestivos, no total de mais de 8 mil se compunhon de ferramentas becessirias à fubricação de bombos.

Pol' também aprendida uma magina "off-set" que, com outros materinis de impressão, havis sido roubada da lirma de meguinas tipograficos siluida na rase eram utilizados na preparação de panfletos de carater sulversiro. Havia também uma fotocopiadora eletrica, moderna, asada cum o mestro objetivo:

A policia apreendessi amidie uma carabina Windersior-44, recorbina destinado a
farbricação de bomboso
iou gardore para solda-eletrica; pod comentação rapida, para solda a frio; maredal incessidante; estable
portas cenelras constantes para
tires, a discasação, busselas,
ceriminos yama Calastifecção de
documentos, algentas,
botions, persoas para mulheces, um garastedor, um filmador, subies de gda para lanquintanto de guntificas, acu
cumento de guntificas, acu
cumento de guntificas, acu
cumento de guntificas, acu
cumento de guntificas, acu-



Joaquím Alenear Selvae, morto patos poticiais ontem 2 tarde, tinha em sou poder dues cadulas de identidade faisificadas com os flomes Adileso José Anastario e

Perticipon foe espanse atos terroritates austito a carro pagedor de acceptante de participante de descripción de participante de des reas Silva Bueno, con rido em jameiro utilizante de destreyado de por tido em jameiro utilizante em 54 de mayor utilizante em 54 de mayor utilizante em 54 de mayor utilizante de destreyado de por utilizante de securida em jameiro utilizante de securida de la proposição de





O terrorista morto e o material apreendido

Figura 6 –Imagem do Jornal O Estado de São Paulo, de 17/04/1971, dando a notícia da morte de Joaquim Seixas, que ainda estava vivo nas dependências do DOI CODI.

O caso de Joaquim Seixas não é o único em que os militares apontam um morto antes de ele sê-lo. A prática do desaparecimento tornou-se corriqueira durante a última ditadura; era uma forma encobrir o crime cometido pelos agentes da repressão e ao mesmo tempo não produzir a certeza da morte nas famílias. Com isso, argumentos de fuga dos militantes foram produzidos



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

falsamente pelos agentes a fim de descredibilizar a vítima, alegando que como muitos viviam na clandestinidade, não davam importância para a família e fugiam sem dizer para onde iam.

É o caso do Deputado Rubens Paiva, cujo desaparecimento tem sido esclarecido nos últimos meses através da Comissão Nacional da Verdade. Depois de ser preso e encaminhado ao DOI-CODI do Rio de janeiro, Paiva não foi mais visto. A alegação do I Exército é de que o deputado fugiu no dia 22/01/1971, dois dias após sua prisão, quando o carro da Força que o conduzia foi interceptado por terroristas no momento em que ele era levado para prestar esclarecimentos. Todavia, um documento datado de 25/01/1971 - Informe SNI 70 - descreve a prisão de Rubens Paiva a partir da interceptação de duas mulheres que chegavam do Chile com cartas de exilados que seriam entregues ao deputado; o informe nada diz sobre a suposta fuga de Paiva no dia 22/01.⁴⁹

XXX

Os relatos de tortura mais pormenorizados estão presentes no livro Brasil Nunca Mais, produzido através da extração de informações dos arquivos de 707 Inquéritos e Processos Militares impetrados contra civis na Justiça Militar. O acesso a esses documentos era franqueado aos advogados por um período de 24 horas, aproveitadas para empreender fotocópias do processo integral, que posteriormente foram microfilmados para garantir sua preservação. "São denúncias firmadas em juízo, com nomes de torturadores, de centros de sevícias, de presos políticos assassinados, de "desaparecidos", de infâmias sem conta." ⁵⁰

Dentre os métodos mais citados estão os listados abaixo, reproduzidos do livro supracitado; na medida do possível, serão reproduzidos aqui os relatos de tortura cometida nas dependências do DOI-CODI de São Paulo.

⁴⁹ O informe sobre a investigação em curso sobre o desaparecimento de Rubens Paiva está disponível no link http://www.cnv.gov.br/integras/CNV%2024%20-%20Rubens%20Beyrodt%20Paiva.pdf, e foi produzido pelo presidente da Comissão Nacional da Verdade, Claudio Fonteles.

50 APRESENTAÇÃO. In: Brasil nunca mais, 3ª Edição. São Paulo: Editora Vozes, 1985, p.25.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT

66578

2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012



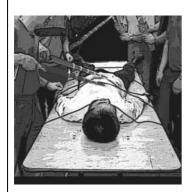
Pau-de-arara: (...) O pau-de-arara consiste numa barra de ferro que e atravessada entre os punhos amarrados e a dobra do joelho, sendo o "conjunto" colocado entre duas mesas, ficando o corpo do torturado pendurado a cerca de 20 ou 30 cm. do solo. Este método quase nunca é utilizado isoladamente, seus "complementos" normais são eletrochoques, a palmatória e o afogamento. (...)

(...) que o pau-de-arara era uma estrutura metálica, desmontável, (...) que era constituído de dois triângulos de tubo galvanizado em que um dos vértices possuía duas meias-luas em que eram apoiados e que, por sua vez, era introduzida debaixo de seus joelhos e entre as suas mãos que eram amarradas e levadas até os joelhos; (...).



Eletrochoque: (...) O eletrochoque é dado por um telefone de campanha do Exército que possuía dois fios longos que são ligados ao corpo, normalmente nas partes sexuais, além dos ouvidos, dentes, língua e dedos. (...)

(...) que foi conduzido às dependências do DOI-CODI, onde foi torturado nu, após tomar um banho pendurado no pau-de-arara, onde recebeu choques elétricos, através de um magneto, em seus órgãos genitais e por todo o corpo, (...) foi-lhe amarrado um dos terminais do magneto num dedo de seu pé e no seu pênis, onde recebeu descargas sucessivas, a ponto de cair no chão, (...)



Pimentinha: (...) havia uma máquina chamada "pimentinha", na linguagem dos torturadores, a qual era constituída de uma caixa de madeira; que no seu interior tinha um ímã permanente, no campo do qual girava um rotor combinado, de cujos terminais uma escova recolhia corrente elétrica que era conduzida através de fios que iam dar nos terminais que já descreveu; que essa máquina dava uma voltagem em torno de 100 volts e de grande corrente, ou seja, em torno de 10 amperes; que detalha essa máquina porque sabe que ela é a base do princípio fundamental: do princípio de geração de eletricidade; que essa máquina era extremamente perigosa porque a corrente elétrica aumentava em função da velocidade que se imprimia ao rotor através de uma manivela; que, em seguida, essa máquina era aplicada com uma velocidade muito rápida a uma parada repentina e com um giro no sentido contrário, criando assim uma força contra eletromotriz que elevava a voltagem dos terminais em seu dobro da voltagem inicial da máquina; (...)

(...) um magneto cuja característica era produzir eletricidade de baixa voltagem e alta amperagem; que, essa máquina por estar condicionada em uma caixa vermelha recebia a denominação de "pimentínha"; (...)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	66578	2012	

E3	() que existiam duas outras máquinas que são conhecidas, na linguagem técnica da eletrônica, como dobradores de tensão, ou seja, a partir da alimentação de um circuito eletrônico por simples pilhas de rádio se pode conseguir voltagem de 500 ou 1000 volts, mas, com correntes elétricas pequenas, como ocorreu nos cinescópios de televisão, nas bobinas de carro; que essas máquinas possuíam três botões que correspondiam a três seções, fraca, média e forte, que eram acionadas individual ou em grupo, o que, nesta dada hipótese, somavam as voltagens das três seções; () () dobradores de tensão alimentados à pilha, que, ao contrário do magneto, produzem eletricidade de alta voltagem e baixa amperagem, como as dos cinescópios de TVs; que, esta máquina produzia faísca que queimava a pele e provocava choques violentos; () Afogamento: () O afogamento é um dos "complementos" do pau-de-arara. Um pequeno tubo de borracha é introduzido na boca do torturado e passa a lançar água. ()
	(), e teve introduzido em suas narinas, na boca, uma mangueira de água corrente, a qual era obrigado a respirar cada vez que recebia uma descarga de choques elétricos; () () afogamento por meio de uma toalha molhada na boca que constituí: quando já se está quase sem respirar, recebe um jato d'água nas narinas; ()"
Foto: Lourival Ribeiro/SBT	Cadeira do Dragão de São Paulo: () sentou-se numa cadeira conhecida como cadeira do dragão, que é uma cadeira extremamente pesada, cujo assento é de zinco, e que na parte posterior tem uma proeminência para ser introduzido um dos terminais da máquina de choque chamado magneto; que, além disso, a cadeira apresentava uma travessa de madeira que empurrava as suas pernas para trás, de modo que a cada espasmo de descarga as suas pernas batessem na travessa citada, provocando ferimentos profundos; () (); também recebeu choques elétricos, cadeira do "dragão" que é uma cadeira elétrica de alumínio, tudo isso visando obtenção de suas declarações. () () Despida brutalmente pelos policiais, fui sentada na "cadeira do dragão", sobre uma placa metálica, pés e mãos amarrados, fios elétricos ligados ao corpo tocando língua, ouvidos, olhos, pulsos, seios e órgãos genitais. ().
Lesões físicas	() o interrogado sofreu espancamento com um cassetete de alumínio nas nádegas, até deixá-lo, naquele local, em carne viva, () o colocaram sobre duas latas abertas, que se recorda bem, eram de massa de tomates, para que ali se equilibrasse, descalço,



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDE	PHAAT III	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

	e, toda vez em que ia perdendo o equilíbrio acionavam uma máquina que produzia choque elétricos, o que obrigava ao interrogado à recuperação do equilíbrio; () Amarraram-no numa forquilha com as mãos para trás e começaram a bater em todo corpo e colocaram-no, durante duas horas, em pé com os pés em cima de duas latas de leite condensado e dois tições de fogo debaixo dos pés. ()
"Estica"	() que a estica a que se referiu, como um dos instrumentos de tortura, é composta de dois blocos de cimento retangulares, como argolas às quais são prendidas as mãos e os pés das pessoas ali colocadas com pulseiras de ferro, onde o interrogando foi colocado e onde sofreu espancamentos durante vários dias, ou seja, de 12 de maio a 17 do mesmo mês; ()
Tortura Chinesa	Deitaram-me nu e encapuzado num colchão, amarraram minhas pernas e braços e prendiam estes ao meu pescoço. Para não deixarem marcas dos choques, colocaram pequenas tiras de gase nos meus dedos do pé. Molharam meu corpo com água, por várias vezes, para que a descarga elétrica tivesse maior efeito. Os choques se sucederam até o fim do dia () Durante as descargas elétricas, os torturadores faziam galhofa com a minha situação de saúde, afirmando que os choques iriam fazer-me louco ou curar a minha epilepsia ()

As torturas eram utilizadas como método de obtenção de informações, confissões. Joffily afirma que os métodos empregados pelo DOI-CODI em seus interrogatórios viam o preso não como um ser humano, "mas como um elemento do qual era necessário extrair o máximo de dados em um mínimo de tempo". ⁵¹

Em visita com ex-presos às instalações do que foi o DOI-CODI, afirmaram em depoimentos que além das torturas físicas, sofriam torturas psicológicas. Houve relatos de pessoas que afirmaram que os pais foram levados para verem seus filhos e ouviam dos agentes da repressão que "criaram comunistas, eram uma vergonha para a família". Houve quem ficou incomunicável, sofrendo ameaças de agentes afirmando que sabiam onde moravam e voltariam às suas casas para seqüestrar o restante de sua família. O caso mais emblemático é o de Maria Amélia Telles, cujos filhos Janaína, então com 5 anos e Edson, então com 4 anos foram levados até as dependências do órgão e forma colocados frente a frente com seus pais bastante marcados pela tortura. Ao encontrar sua mãe, Janaína inquiriu: "Mãe, por que você está azul e o pai está

-

⁵¹ JOFFILY, Op. cit, p. 242.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

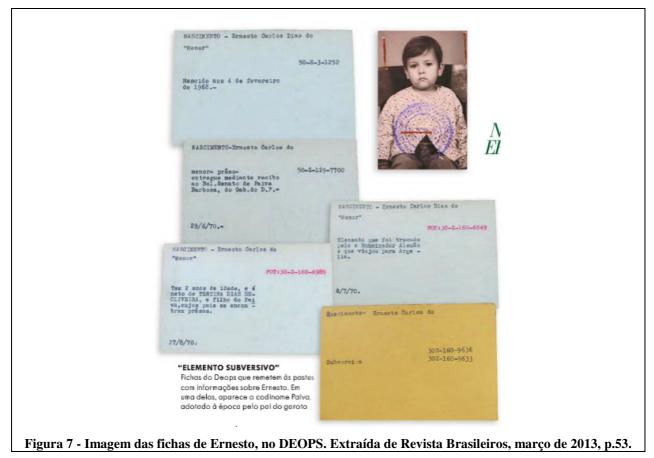
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

verde?". Janaína e Edson ficaram presos em uma sala trancada, de onde saíam apenas para ir ao banheiro.

Não somente a confrontação com seus familiares foi utilizada como método de tortura. Há casos em que as crianças, quando seus pais foram presos, foram elas mesmas classificadas como terroristas ou subversivos, como é o caso de Ernesto Carlos do Nascimento, que fichado pelo DEOPS de São Paulo aos 2 anos foi classificado como "subversivo" e entregue à adoção – uma prática bastante comum na ditadura Argentina (1976-1983) e que vêm sendo descoberta também no Brasil, antes mesmo dos militares chegarem ao poder no país vizinho.



Igualmente, há relatos de crianças que foram torturadas, como Gino Guilardini foi torturado aos 8 anos de idade para dizer onde o pai estava e de Carlos Alexandre Azevedo, quando tinha apenas 1 ano e 8 meses de idade. Ele foi agredido por militares que queriam



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

pressionar seus familiares a fornecer detalhes das organizações contra o regime. Suicidou-se em fevereiro de 2013, após 39 anos de sofrimento e muita dor causada pelos traumas da infância.⁵²

Um dos casos mais emblemáticos de morte sob tortura é o de Vladimir Herzog; isso não significa que as demais sejam desimportantes, ao contrário, apontam que os maus tratos sofridos no DOI-CODI foram regra e não pouparam ninguém. O caso de Herzog é emblemático porque, além de ter um registro fotográfico produzido para tentar justificar a morte do jornalista, serviu como válvula de escape para mobilizações sociais que contribuíram na desestabilização do sistema da ditadura. Como veremos adiante, uma série de "suicídios" no DOI-CODI levaram à destituição de comandantes do Exército e criaram um clima pouco favorável aos militares.

É por essa razão que utilizamos a morte de Herzog como exemplo neste estudo – porque nos fornece informações materiais e visuais sobre um edifício cuja estrutura é pouco conhecida até hoje. Trataremos das instalações e alterações físicas mais adiante.

Todavia, não podemos deixar de informar a quantidade de pessoas que passaram pelo órgão, quantas morreram no órgão, quantas foram mortas por agentes do órgão em confrontos e emboscadas e quantos desapareceram após darem entrada no DOI-CODI. Um relatório apresentado em 10/05/2013, em audiência pública onde o ex-comandante do DOI-CODI de São Paulo Carlos Alberto Brilhante Ustra foi ouvido, Cláudio Fonteles – membro da Comissão Nacional da Verdade – apresentou um relatório datado de 1973, onde consta a quantidade de detidos, interrogados e mortos pelo DOI-CODI. Esse novo relatório se junta a outros dois, de 1975 – localizado por Pedro Pomar no Arquivo Público do Estado de São Paulo no ano de 2000 – e de 1977 – afixado à monografia do Major Freedie Perdigão. Os três relatórios apontam para a existência de mortos no DOI-CODI (ou pelo órgão), contrariando aqui as versões de que nunca houve assassinatos no órgão. Embora Ustra insista em afirmar que os mortos aos quais se referem os relatórios foram decorrentes de "confrontos", não são as circunstâncias apuradas pela Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos, após a reavaliação de laudos cadavéricos, fotografias, coleta de depoimentos e até exumações.

_

⁵² Um relato resumido das violências às quais crianças foram submetidas pode ser encontrado em HERDY, Thiago. **Filhos de presos torturados carregam dor do passado**. O Globo. Caderno País. 23/02/2013. Disponível em http://oglobo.globo.com/pais/filhos-de-presos-torturados-carregam-dor-do-passado-7659201#ixzz2TwcqIra7



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Trataremos primeiro de analisar o primeiro relatório produzido no ano de 1973, quando o comando do DOI-CODI ainda estava sob a responsabilidade do então Major Ustra.

R P I no 12/73 - II EX			
- MES DE			
	- M O	VIME	N T 0 -
DISCRIHINAÇÃO	ATE 30 NOV 73	MES DE DEZEMBRO	TOTAL AT
a. PRESOS PELO DOI/CODI/II EX	1804	8	1812
- encaminhados ao DOPS/SP	708	14	722
- encaminhados outros orgãos	170		170
- liberados	862	10	872
- mortos	47		47
- evadidos	1		1
b. RECEBIDOS DE OUTROS TRGÃOS	740	5	745
- encaminhados ao DOPS/SP	289		289
- encaminhados outros orgãos	269	3	272
- liberados	174	3	177
- mortos	3		3
- evadidos	2		2
c. ELEMENTOS QUE PRESTARAM DE- CLARAÇÕES E FORAM LIBERADOS	2996	26	3022
d. ELEMENTOS QUE ESTIVERAM NO DOI/CODI/II EX E NÃO PRES- TARAM DECLARAÇÕES	139		139

Figura 8 – RPI 12/73 do DOI-CODI - II Exército, dezembro de 1973. Fonte: Comissão Nacional da Verdade. Extraído de

 $\frac{\text{https://www.facebook.com/photo.php?fbid=}448966105197217\&set=}{84002722095\&type=}1\&theater}$



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPH	AAT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Esse relatório nos dá conta que morreram, sob custódia do DOI-CODI, até dezembro de 1973, 50 pessoas. A informação constante do relatório aponta que 47 foram mortos pelo DOI-CODI e outros 3 foram mortos por este órgão, mas advindos de outros órgãos, ou seja, cuja captura foi feita por outros agentes que não do DOI-CODI. Além disso, nos informa que ocorreram 1812 prisões, 2 evasões, e 3072 coletas de depoimentos de pessoas que depois foram liberadas.

O relatório encontrado por Pedro Pomar⁵³, reafirma a morte de 50 pessoas sob custódia do DOI-CODI, além da passagem de 6700 pessoas por ali num período que vai entre 1970 e 1975 e detalhados no Relatório Periódico de Informações 6/75 (RPI 6/75), datado de junho de 1975. Todavia, não se trata do número total de mortos naquele local, já que, pela data de sua produção, Vladimir Herzog e Manoel Fiel Filho ainda não haviam sido presos e assassinados no órgão (outubro de 1975 e janeiro de 1976 respectivamente são os meses de prisão e morte dos dois). Não obstante, o relatório é importantíssimo ao admite, portanto, que ocorreram mortes dentro do DOI-CODI, o que é negado por militares e pelo próprio Exército até os dias atuais.

-

⁵³ POMAR, Pedro Estevam da Rocha. Estatísticas do DOI-CODI. Revista ADUSP, maio/2005, p.74-77



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

RELATORIO DE ESTATÍSTICA DO DOI	/CODI/11 E2	- 1028 pc	JUN 75
DISCRIMINACÃO	Мо	VIMEN	T 0
31 A strenges a screen in the	ATE 31 MAI 75	MES DE JUN/75	TOTAL DE 30 JUN 75
a) Presos pelo DOI	2317	38	2355
- encaminhados ao DOPS/SP	843	16	859
- encaminhados a outros órgãos	192	-	192
- liberados	1230	24	1254
- mortos	47	-	47
- evadiram-se	1	-	1
b) Recebidos de outros órgãos	817	4	821
- encaminhados ao DOPS/SP	301		301
- encaminhados a outros órgãos	298	100	298
- liberados	213	1	214
- evadiran-se	2	-	2
- mortos	3	-	3
c) Elementos que prestaram de- clarações e foram liberados	3387	12	3399
d) Elementos que estiveram no	136	HELE THE S	136
DOI e não prestaram decla- rações	00 3917200	ery care	235%

Figura 9 - RPI 6/75 elaborado pelo DOI-CODI. Fonte: POMAR, Pedro Estevam da Rocha. Estatísticas do DOI-CODI. Revista ADUSP, maio/2005, p. 77

Abaixo, elaboramos uma lista contendo o nome de pessoas que foram mortas dentro do DOI-CODI, que foram mortas por ação de agentes fora do órgão e de pessoas desaparecidas após serem vistas pela última vez nas dependências daquele. Essa lista tem como base o livro "Dossiê



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985), 2ª edição revista e ampliada, 2009. Na primeira tabela apresentaremos as pessoas que foram confirmadamente mortas nas dependências do DOI-CODI; na segunda tabela, as pessoas que foram vistas com vida pela última vez no DOI-CODI; e na terceira tabela as pessoas que foram mortas por agentes do DOI CODI, em confrontos ou emboscadas; na quarta, pessoas que foram possivelmente mortas por agentes do DOI-CODI sem local e circunstâncias esclarecidas até o momento.

Tabela 1 - Mortos nas dependênc	ias do DOI-CODI
Nome	Data da morte
José Maria Ferreira Araújo (Arariboia)	23/09/1970
Yoshitane Fujimori	05/12/1970
Raimundo Eduardo da Silva	05/01/1971
Joaquim Alencar de Seixas	17/04/1971
Luiz Eduardo da Rocha Merlino	19/07/1971
José Roberto Arantes de Almeida	04/11/1971
Flávio Carvalho Molina	06/11/1971
Hiroaki Torigoe	05/01/1972
Helcio Pereira Fortes	28/01/1972
Frederico Eduardo Mayr	24/02/1972
Rui Osvaldo Aguiar Pfützenreuter	14/04/1972
Antônio Benetazzo	30/10/1972
Carlos Nicolau Danielli (Carlinhos)	30/12/1972
Alexandre Vannucchi Leme	17/03/1973
José Ferreira de Almeida	08/08/1975
Vladimir Herzog	25/10/1975
Manoel Fiel Filho	17/01/1976
João Batista Franco Drummond	16/12/1976



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEP	PHAAT	66578	2012	

Tabela 2 - Desaparecidos do DOI-CODI					
Nome	Data do desaparecimento				
Virgílio Gomes da Silva	29/09/1979				
Abílio Clemente Filho	10/04/1971				
Aluísio Palhano Pedreira Ferreira	20/05/1971				
Luiz Almeida Araújo	24/06/1971				
Ailton Adalberto Mortati	04/11/1971				
Paulo Stuart Wright	01/09/1973				
João Massena Melo	03/04/1974				
Luiz Ignácio Maranhão Filho	03/04/1974				
Walter de Souza Ribeiro	03/04/1974				
Issami Nakamura Okano	14/05/1974				
Élson Costa	14/01/1975				
Hiran de Lima Pereira	15/01/1975				
José Montenegro de Lima (Magrão)	29/09/1975				



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO COND	EPHAAT	66578	2012	

Tabela 3 - Mortos por agentes do DOI-CODI – e	m confrontos, emboscadas
Nome	Data da morte
Joelson Crispim	22/04/1970
Roberto Macarini	28/04/1970
Manoel José Nunes Mendes de Abreu	23/09/1971
Eduardo Antônio da Fonseca	23/09/1971
Antônio Sérgio de Mattos	23/09/1971
Francisco José de Oliveira	05/11/1971
Lauriberto José Reyes	27/02/1972
Alexander José Ibsen Voerões	27/02/1972
Grenaldo de Jesus Silva	30/05/1972
Ana Maria Nacinovic Corrêa	14/06/1972
Iuri Xavier Pereira	14/06/1972
Marcos Nonato da Fonseca	14/06/1972
José Júlio de Araújo	18/08/1972
Ronaldo Mouth Queiroz	06/04/1973
Emmanuel Bezerra dos Santos	04/09/1973
Manoel Lisboa de Moura	04/09/1973
José Maximino de Andrade Netto (morreu em casa em decorrência dos maus tratos sofridos no DOI-CODI	18/08/1975
Ângelo Arroyo	16/12/1976
Pedro Estevam da Rocha Pomar	16/12/1976



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDE	PHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Tabela 4 - Mortos possivelmente por agentes do DOI-CODI em circunstâncias e local							
desconhecidos							
Nome	Data da morte						
Dorival Ferreira	03/04/1970						
José Idésio Brianezi	13/04/1970						
Alex de Paula Xavier Pereira	20/01/1972						
Gelson Reicher	20/01/1972						
Arnaldo Cardoso Rocha	15/03/1973						
Francisco Emanoel Penteado	15/03/1973						
Francisco Seiko Okama	15/03/1973						
Luiz José da Cunha (Crioulo)	13/07/1973						
Helber José Gomes Goulart	16/07/1973						
Antônio Carlos Bicalho Lana	30/11/1973						
Sônia Maria Lopes de Moraes Angel Jones	30/11/1973						

Os dados ora apresentados, extraídos do livro "Direito à Memória e à Verdade" e "Dossiê Ditadura" nos dão conta de que 18 pessoas foram declaradas oficialmente mortas nas dependências do DOI-CODI, 13 continuam desaparecidas, 19 foram mortas em confrontos e 11 mortas em ações ou em circunstâncias desconhecidas após capturas por agentes do órgão, totalizando 61 pessoas identificadas.

Se em setembro de 1975 o DOI-CODI já apontava 50 mortos em seus RPI 12/73 e nº 6/75 (47 no DOI e 3 "recebidos de outros órgãos"), significa que há sonegação, por parte do Exército, de informações de pessoas que ali foram assassinadas; afinal, os livros produzidos por comissões pós-ditadura reconhecem a morte de 18 pessoas no DOI-CODI até 1976, enquanto o próprio Exército já contabilizava 50 mortes já em 1973. Quem são esses mortos?

Passemos a considerar que para fins de elaboração do RPI 12/73, os "desaparecidos" tenham sido mortos e contabilizados como tal. Até 1973, as Comissões apontam que há 06



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

pessoas nessa condição. Chegamos ao número de 20 pessoas (14 mortos até 1973 e 6 "desaparecidos"). Consideremos ainda o número de pessoas mortas "em circunstâncias e local desconhecidos" até 1973: somam-se mais 11 pessoas, totalizando 31 mortes. É só considerando as pessoas que foram mortas "em confronto" (16 pessoas até 1973) com agentes do DOI-CODI que se chega ao número informado no RPI: 47 pessoas. Não conseguimos identificar as 3 pessoas apontadas como mortos "recebidos de outros órgãos" nessa conta que fizemos. Ou seja, é possível que o próprio Exército contabilize os desaparecidos como "mortos" em seus RPI 12/73 e 6/75, desmentindo sua própria versão sobre fugas dessas pessoas.

Um novo relatório, publicado na monografia de Freddie Perdigão, datado de 1977 dá um novo panorama da atuação do DOI-CODI. Os números são parecidos, mas apontam distorções igualmente.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

enumados alcasçados prio dol/codi/ il ba discribinação	TOTAL DATA BASI 19 HAIO 19
PRESOU PELO BOI	2541
ENGAFINHADOSAO DOTS PARA FROCESSO	1001
ENCALIBRADOS A CUTROS OBAZOS	201
LIBERADOS	1289
MORTOS	(B)
PRESOS RECUBIDOS DE CUPROS DRGÃOS	914
ENCAMINHADOS AO DOPS PARA PROCESSO	347
ERCAMINHADOS A CUTROS ORGÃOS	341
LTHERADOB	551
MORTOS	(3)
APARELHOS ESTCURADOS	274
SIMPATOS QUE PRESTARAS DEGIS E PORAS LIBERADOS	3442
ARMAMENTO (ARMAS DIVERSAS)	750
MUNIÇÃO (CARTUCHOS DIVERSOS)	37830
BONBAS	845
AUTOROVEIS	376
OPICINA NECANICA	7
GRAPICAS COMPLETAG	6
- VALORES APRESIDIDOS: - Cr\$	

Figura 10 – Estatística retirada de PEREIRA, Freddie Perdigão. O Destacamento de Operações de Informações (DOI) no EB – Histórico papel no combate à subversão: situação atual e perspectivas. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, 1978

Este relatório, datado de 1977, já aponta 51 mortos no/pelo DOI-CODI, além dos 3 recebidos de outros órgãos, já apontado no RPI 12/73. Esses 4 mortos são conhecidos: José Ferreira de Almeida e Vladimir Herzog, mortos em 1975 e Manoel Fiel Filho e João Batista Franco Drummond, mortos em 1976 nas dependências do DOI-CODI. Suas mortes foram a motivação para a demissão de Ednardo D´Avila Mello.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Comparando os dados constantes dos três relatórios, podemos apontar os seguintes números:

Fonte	RPI 12/73	RPI 6/75		Reprodução de Freddie Perdigão	
Período	Aprox. 1970 a 31/12/1973	01/01/1974 a 30/06/1975	Diferença	01/07/1975 a 19/05/1977	Diferença
Presos pelo DOI	1812	2355	+543	2541	₊ 186
Encaminhados ao DOPS	722	859	+137	1001	+142
Encaminhados a outros órgãos	170	192	+22	201	+9
Liberados	872	1254	+382	1289	+35
Mortos	47	47	=	51	+4
Evadidos	1	1	=	n/c	-
Presos recebidos de outros órgãos	745	821	+76	914	+93
Encaminhados ao DOPS	289	301	+12	347	+46
Encaminhados a outros órgãos	272	298	+26	341	+43
Liberados	177	214	+37	221	+7
Mortos	3	3	=	3	0
Evadidos	2	2	=	n/c	-
Elementos que prestaram esclarecimentos e foram liberados	3022	3399	+377	3442	+43
Elementos que estiveram no DOI e não prestaram declaração	139	136	-3 (acreditamos que se trata de um erro de datilografia do relatório de 1975)	n/c	-

Tabela 1 – Comparação de números fornecidos em três RPI do DOI-CODI de São Paulo. Tabela elaborada por Deborah Neves, a partir da interpretação dos dados.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONE	DEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

O que podemos inferir das comparações apresentadas, além da questão sobre o número de mortos, é que a atividade do órgão entre 1975 e 1977 foi menos intensa que nos anos anteriores; é possível identificar, por exemplo, a redução das atividades pela quantidade de presos pelo DOI-CODI. Entre 1970 e 1973 a média de presos por ano era de 604; entre 1974 e 1975, essa média despenca para 362, e entre 1976 e 1977 são contabilizadas 186 prisões pelo órgão, uma média de 93 presos por ano.

Outro número que surpreende é o de "Presos recebidos de outros órgãos" – como se sabe, os presos políticos capturados por outros órgãos que não o DOI-CODI deveriam obrigatoriamente ser encaminhados a este. Enquanto entre 1970 e 1973 a média foi de 240 encaminhamentos, e entre 1974 e 1975 a média foi de 136 encaminhamentos por ano, entre 1976 e 1977 essa média despencou para 46 por ano – um claro reflexo de que a política de repressão estava sendo alterada e o modus operandi do DOI-CODI sendo deixado de lado.

Embora os RPI apontem uma informação valiosa, ainda resta descobrir o "paradeiro" de 3 pessoas "mortas em confronto" e 7 desaparecidas. Elas foram apontadas nos dois livros citados mas não constam dos relatórios do Exército. Como são mortes ocorridas após 1973, pode ser que tenha sido orientado que pessoas desaparecidas e mortas em confrontos não constassem das estatísticas oficiais reportadas em Relatórios de Informação.

Ou seja, ainda há informações que precisam ser descobertas sobre o número de pessoas vitimadas fatalmente pelo serviço do DOI-CODI de São Paulo, embora o Exército não reconheça o documento encontrado por Pomar como oficial, alegação esta bastante inconsistente porque o relatório apresentado por Freddie Perdigão em sua monografia é muito semelhante ao descoberto do Pomar.

Todavia, não podemos ignorar o poder de fogo do DOI-CODI Paulista. A Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos estima que 361 pessoas foram mortas ou estão desaparecidas em decorrência da repressão do Estado. O número de mortos publicado pelo Exército em seus RPI (51) representa nada menos que 15% do total. Se considerarmos os números de mortos e desaparecidos no/pelo DOI-CODI fornecidos pela Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos, esse percentual sobe para 17% do total de mortes e desaparecimentos no Brasil.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 2012 66578

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Prova da crueldade com que agiam os repressores lotados nessa Zona de Defesa Interna e da "importância" deste DOI-CODI para a manutenção do poder militar no governo.

A 4 terça-feira, 17 de outubro de 2000

BRASIL

FOLHA DE S.PAULO

Exército nega registro sobre mortes

DA SUCURSAL DO RIO

Em resposta a questionário enviado pela Folha, o Exército informou não ter "registros oficiais" para dizer em que condições morreram 50 pessoas incluídas nas estatísticas do DOI-Codi do 2º Exército do início da década de 70 até 30 de junho de 1975

Relatório do DOI-Codi (Destacamento de Operações de Infor-Defesa Interna) da época, contendo o dado sobre os 50 mortos, foi descoberto no Arquivo Público de arquivo pessoal". do Estado de São Paulo.

O documento dá a entender que os militantes políticos foram mortos nas instalações do DOI-

principalmente os armados, no regime militar (1964-85).

A resposta do CComsex (Centro de Comunicação Social do Exército) às perguntas sobre o documento chegou à Folha após a conclusão da reportagem sobre o assunto, publicada domingo.

"Fragmentário"

O CComsex afirma que o relatómações e Centro de Operações de rio descoberto "aparentemente é um documento fragmentário, isolado e, se autêntico, provindo

O Exército diz que não empregava metodologia em que militantes de esquerda mortos eram considerados presos. Essa infor-Codi, o principal centro de re- mação reforça a impressão de que

pressão a grupos oposicionistas, os 50 ativistas não morreram em combate, mas assassinados,

No relatório de 1975, os "mortos" são subitens dos itens "presos pelo DOI" e "recebidos de outros órgãos".

Indagado sobre as 50 mortes e a prática de tortura no DOI-Codi, o Ccomsex afirmou: "Em 4 de dezembro de 1995, o governo federal, por meio da Lei 9.140, criou a comissão especial para tratar dos chamados desaparecidos políticos' e examinar os pleitos de seus familiares. Nas conclusões dessa comissão, nada existe que possa incriminar ou enodoar a atuação do Exército brasileiro".

Para o Exército, "não se pode, hoje, analisar aqueles fatos históricos (combate à guerrilha) fora da conjuntura em que estiveram inscridos.

Aguarda-se que os historiadores, à luz do tempo e isentos de qualquer envolvimento, cumpram a missão de realizar as devidas apreciações na esfera de suas atividades, contribuindo para o inexorável julgamento da história", afirma a nota do Exército.

Até a descoberta do documen to, os assassinatos nas instalações do DOI-Codi do 2º Exército, em São Paulo, eram conhecidos fundamentalmente por meio de depoimentos de sobreviventes, o que numa analogia jurídica pode-ria ser chamado de "prova testemunhal". O relatório pode vir a ser uma "prova documental". THÂNO MAGALHĀES)

Figura 11 - Resposta do Exército acerca de publicação feita em 15/10/2000 revelando o conteúdo do RPI6/75. Fonte: Folha de São Paulo, Primeiro Caderno, p. A4, 17/10/2000

As informações sobre as atividades do órgão de repressão ainda estão sendo aos poucos descobertas - como a divulgação do primeiro RPI 12/73 divulgada pela Comissão Nacional da Verdade no mês de finalização deste parecer (maio de 2013), o que aponta que este parecer estará superado com o passar dos anos no que se refere à apuração das atividades de números referentes ao DOI-CODI. Sinais de consolidação da democracia.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Evolução do uso do espaço

A imagem abaixo ficou bastante conhecida por ser uma das poucas que se tem acesso e que mostra imagens do DOI-CODI. Nela, é possível identificar 3 edifícios e a oficina de carros que serviam ao órgão. Numa tentativa de reconstruir a história física dos edifícios, recolhemos imagens de fotografias aéreas⁵⁴ feitas ao longo do século XX – especialmente entre os anos 1930 e 1976 para identificar as etapas de construção.



Figura 12 - http://www.infoescola.com/historia-do-brasil/doi-codi/, Foto: Sergio Sade.

Segundo informações do 1º Cartório de Registros de Imóveis da Capital, o terreno de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo é fruto da desapropriação de três lotes a partir do Decreto 36.628/1960, que tratou da necessidade de desapropriar a área de 2.858.40 m2 para "a instalação da Delegacia de Polícia de Vila Mariana". Foram apresentadas pelo oficial 3 transcrições que dão conta de delimitar o terreno em questão; são elas: transcrição 53.470 de 30/09/1963, 65.328de 16/02/1970 e 74.147 de 29/06/1972. Aparentemente, não houve a abertura de uma matrícula que unisse o terreno em um único até hoje.

-

⁵⁴ Agradecemos a Ivan Seixas e ao Deputado Adriano Diogo que obtiveram imagens dos vôos empreendidos pela empresa BASE nos anos de 1968, 1973 e 1977, que compõem esse processo e apontam as construções mais recentes – indispensáveis para o entendimento de como ocorreram as ocupações do terreno.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

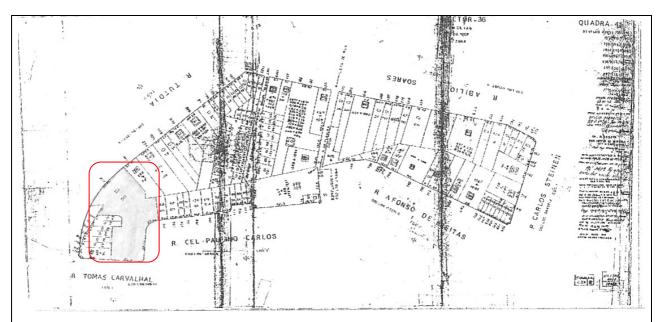


Figura 13 - Em destaque, o lote cadastrado na prefeitura sob o número 175, como um único lote. Fonte: Cadastro Municipal

Observamos através da análise dos processos constantes na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e na Procuradoria Geral do Estado, que as transcrições foram feitas em cartório apenas na década de 1970 – embora as decisões judiciais datassem de 1963 – porque nesse período houve a necessidade de identificar o imóvel e suas benfeitorias a fim de permitir a cessão do uso de parte do terreno ao Exército, com fins de instalar ali o DOI-CODI.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT

66578

2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

ANO LXX - N.º 115 - QUARTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1960 DECRETO N. 36.625, DE 24 DE MAIO DE 1960 PLANO DE AÇÃO - Dispõe sobre a desepropriação de de imóvel situado no município e comarca da Capital, neces-sário à instalação da Delegacia de Polícia de Campo de Marte.

Marte.

CARLOS ALBERTO A DE CARVALHO PINTO. GOVERNADOR DO DE SAO PAULO, usanos de suas atribuções legais e nos têrmos do go 43, alinea "a", da Constiturção de Estado, combinado com os artigos 2.0 do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.0 — Fica declarada de utilizada de 1941, Decreto-Lei Pederal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, Decreta:
Attigo 1.0 — Fica declarada de utilidade pública a fim de ser deda pela Fazenda do Estrdo, por via amigavel ou judiciai, uma área
to de forma irreguiar, c.m 3.909,00 m² tres mil, novecentos e nove
uadrados), aproximadamente, situada no município e comarca da Caterária à inatalação da Lelegacia de Policia de Campo de Marte, que
ertencer à Padaria Brasil Lida, de esquina para Estrada da Casa
Rua Leão XIII, onde meder 71,00 ms. e 59,10 ms., respectivamente, conpels lados, onde mede 39,10 ms., 42,20 ms., 22,30 ms. e 20,30 ms.,
n de direito, medidas essas constantes da planta F-12.468, anexa ae pro20.327-60 do Departamente, Jurídico de Estado.
Artigo 2.0 — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declatureza urgente, para es rícitos do artigo 15 do Decreto-Lei Préderal n.
21 de junho de 1941, siterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de Artigo 3.o — As despesas com a execução do presente decreto corre-ta da verba n. 122.491.1.1.1. Artigo 4.o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publi-Artigo 5.0 — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de maio de CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
José Avila Diniz Junqueira
Francisco José da Nova
blicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócica
o 24 de Maio de 1860.
João de Siqueira Campoe
Diretor Geral, Substituto go Goyerno,

DIARIO OFICIAL
de São Paulo (Estados Unidos do B

Artigo 3.0 — As despesas com a execução do presente decreto cor-conta na verba n. 105.8.93.4.491-2 — da Secretaria da Segurança nsignaráa no exercício de 1859 e inscrita em "Restos a Pagar". Artigo 4.0 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publi-

Artigo 5.0 — Revogam-se as disposições em contrátio. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de maio de

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
José Avita Dinig Junqueira
Publicanicso José da Nora
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Extado dos Negócios
o, aos 24 de maio de 1960.
João de Sigueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 36.629, DE 24 DE MAIO DE 1960

PLANO DE AÇAO — Dispõe sóbre a desapropriação de imóve: situado no município e comarca da Capital, necesión de la instalação da Delegacia de Policia da Vila Mangalot.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legals e nos térmos do artigo 43 el Reso PAULO, usando de suas atribuições legals e nos térmos do artigo 43 el Reso PAULO, usando de Suas atribuições degals e nos térmos 2.0 e 6.0 do Derecto-lei Federal n. 3.568, de 21 de junho de 1941,

Decreta:
Artigo 10 — Fica declarada de utilidade pública, a fim de opriada pela Farenda do Estado, por via amigável ou judicial, uma remo de forma irregular com benfeitorias, com 2.525.00 m2, 'dols intos e vinte e cinco metrics quadrados), aproximadamente, situada a Sunto Antonio municipio e comarca da Capital, necessária à in a Delegacia de Folicia da Vila Mangalot (margem direita da Via Ani que consta pertencer a Oswaldo Del Nero, niedindo 51.60 ms. de f

Figura 14 - Imagem da página 6 do Diário Oficial do Estado de São Paulo de 25 de maio de 1960, quando o terreno sofreu desapropriação por meio de Decreto. Segundo leitura deste Diário, outros terrenos foram desapropriados com a mesma finalidade: a construção de Delegacias, inserido dentro de um "Plano de Ação" do Governo Estadual de Carvalho Pinto. Fonte:

http://dobuscadireta.imprensaoficial.com.br/default.aspx?DataPublicacao=19600525&Caderno=Poder%20Executivo& NumeroPagina=6, acessado em 25 mar. 2013.

Nos mapas a seguir, é possível identificar a ocupação paulatina do terreno pela Polícia Civil, desde 1962. Antes dessa data, o terreno não contava com edificações. A partir das imagens abaixo e de informações coletadas em jornais, teses, livros e depoimentos, tentaremos fazer uma radiografia de como era o espaço ocupado pelo DOI-CODI. Contamos também com a vistoria em conjunto com pessoas que ficaram detidas no local em diferentes anos e que podem apontar quais transformações físicas pelas quais edifícios passaram. as os



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

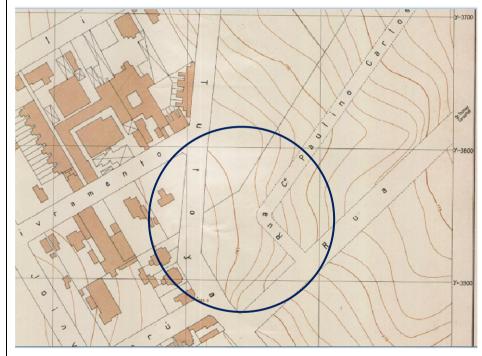


Figura 15 – Imagem do terreno, sem edificações. Ano: 1930. Fonte: Sara Brasil, Folha 64-5.



Figura 16 - Imagem do terreno, ainda sem construções; ano 1954. Fonte: Vasp Cruzeiro, folha 18-9



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT

66578

2012

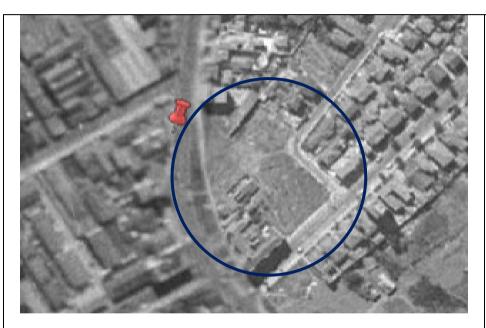


Figura 17 - Foto aérea datada de 1958, sem a construção de qualquer edifício. Fonte: Geoportal.



Figura 18 – Foto área do terreno, já com o prédio da Delegacia construído, e o edifício que abrigou as salas de interrogatório do DOI-CODI. Ano: 1962. Foto: Base.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012



Figura 19 - Imagem aérea com o prédio da Delegacia e o utilizado pelo DOI CODI, em 1968. Foto: Base, 1:15.000, Foto 0481, OBRA-127A



Figura 20 - Imagem aérea já com as construções do DOI CODI erigidas – exceto a oficina, com entrada pela Tomás de Carvalhal, em Fev.1973. Note-se a colocação de um portão entre o prédio da delegacia e seu vizinho, instalado por conta da fuga de um preso do DOI-CODI.

Foto: BASE S.A. 1:8.000, Foto 5488, OBRA-204.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT

66578

2012



Figura 21 - Imagem aérea de 1977, com todas as edificações concluidas. Foto: BASE S.A. 1:8.000,Foto 2291, OBRA-292



Figura 22 - Fotografia que aponta os edifícios erigidos pelo DOI-CODI. Foto: Sergio Sade, 197?.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

As imagens apontam que até 1968, apenas as construções da Delegacia e do edifício que um ano depois serviria ao DOI-CODI estavam erigidos. As demais foram erigidas entre 1968 e 1973, coincidindo com o relato do Major Ustra, de que os demais edifícios foram construídos sob sua gestão sem, contudo, conseguirmos identificar com exatidão as datas de execução dada a ausência de informações escritas ou iconográficas de que dispomos até o momento. Em consulta e busca ao Arquivo Municipal, não foram encontrados projetos de obras para o referido endereço, apenas para os edifícios vizinhos, que encontram-se encartados neste processo às folhas 345 a 356, e que não fornecem informações relevantes para a instrução deste parecer.

As instalações físicas





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

No início, a Oban se instalou nas dependências da 36ª Delegacia de Polícia e por isso contava com condições improvisadas e precárias. Todavia, como vimos anteriormente, a institucionalização do órgão resultou em benefícios para este: o efetivo foi ampliado de 116 para 300⁵⁵, houve aumento na quantidade de armamentos, munições e viaturas fornecidas pelo Ministério do Exército, implantação de um moderno sistema de comunicação. Todavia, não é a informação que Ustra apresenta em seu livro "Rompendo o silêncio"; de acordo com seu relato

As nossas viaturas eram poucas. Quatro C-14 emprestadas e dois Volks cedidos por uma Autarquia. O nosso serviço de comunicações, também, deixava muito a desejar. Um rádio em cada C-14, emprestados pela Polícia Militar. A nossa rede-rádio era a mesma da PM.

Quanto ao armamento a situação era pior, os elementos da Polícia Militar traziam o armamento da PM. Nós, do Exército e o pessoal da Polícia Civil, usávamos as nossas armas particulares. A munição insuficiente. A segurança das instalações era precaríssima. A guarda externa, ostensiva, estava a cargo de um Destacamento da Polícia Militar, tendo como armamento as velhas metralhadoras INA, que funcionavam mal.⁵⁶

Fica claro que Ustra quer demonstrar a situação do órgão quando assumiu o seu comando e compará-la com as ações que empreendeu para melhorá-lo; foi na sua gestão que ampliações passaram a ser feitas para abrigar a estrutura do órgão. De acordo com o Jornal do Brasil de 23/01/1976

Antes, a Oban funcionava em um prédio acanhado na Rua Tutoia, com entrada pelo 36º Distrito Policial. Com a ampliação das atividades e a criação do DOI-CODI, as dependências também se ampliaram, construindo-se edificações num terreno de propriedade do Governo até atingir a Rua Thomás Carvalhal. A nova frente passou a levar o número 1030, entrada oficial para o Destacamento de Operações e Informações, do Centro de Operações de Defesa Interna.⁵⁷

-

⁵⁵ Essa informação, presente na tese de Mariana Joffily difere da apresentada por Carlos Alberto Brilhante Ustra, que afirma ser o DOI CODI de São Paulo "o de maior efetivo com cerca de 250 homens. Destes, 40 eram do Exército, sendo 10 oficiais, 25 sargentos e 5 cabos com estabilidade (profissionais) (...)" os demais eram "os bravos e competentes membros das Polícias Civil e Militar". USTRA, Carlos Alberto Brilhante. Rompendo o silêncio, p.68. ⁵⁶ Idem, p.71.

O prédio cinza do Bairro Paraíso. Jornal do Brasil, 23 jan. 1973, p.12. Disponível em http://news.google.com/newspapers?nid=0qX8s2k1IRwC&dat=19760123&printsec=frontpage&hl=pt-BR, acessado em 28 jan. 2013.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Com a intervenção de Ustra, solicitando a melhoria nas instalações do órgão, o DOI-CODI de São Paulo se organizou fisicamente da seguinte maneira

Mediante entendimentos entre o Comando do II Exército e o Governo do Estado, foram cedidas ao DOI 50% das dependências do 36.º DP, inclusive toda a carceragem. Com os recursos recebidos do Governo do Estado, foi construído um prédio de dois andares, reformadas e adaptadas todas as nossas instalações. Construímos alojamentos para o pessoal de serviço, salas de interrogatório, garagens, oficina mecânica e melhoramos as instalações para os presos. Foram edificados muros mais altos e instaladas guaritas bem elevadas para os sentinelas. O combustível era quase totalmente fornecido pela Secretaria de Segurança Pública (SSP). Do Ministério do Exército recebemos armamento, munição, viaturas, pneus, peças sobressalentes, um moderno Sistema de Comunicações Rádio, bem como verbas adequadas para o pagamento de telefones, compra de material de expediente, arquivos, máquinas de escrever, copiadoras etc...

O nosso efetivo foi bastante aumentado, chegando a atingir 250 homens. Moças da Polícia Feminina e da Polícia Civil foram requisitadas, assim como mecânicos, datilógrafos, operadores de rádio, etc...⁵⁸

É essa estrutura que se encontra erigida até os dias atuais, com poucas alterações, conforme verificado em vistoria. Seguindo a descrição apresentada pela edição do Jornal do Brasil que reproduzimos a seguir, apontamos cada um dos lugares informados na matéria, reconstituindo fisicamente o espaço com fotos atuais.

⁵⁸ USTRA, op. Cit, p.75. Vale a observação oficial de que no cadastro de imóveis da Prefeitura de São Paulo, não consta nenhum contribuinte cadastrado no endereço Rua Tomás de Carvalhal, 1030. Isso porque, antes da construção do muro, o terreno era único, com entrada pela Rua Tutoia.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

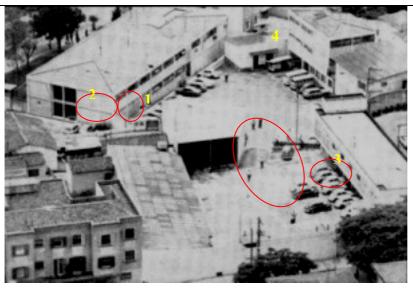
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT

66578

2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012



- 1. Sobre os muros cinza, guaritas foram montadas;
- 2. Ao se transpor o portão cinza de duas folhas (...)
- 3. E à esquerda um amplo estacionamento com os mais diversos tipos de viatura

Figura 23 - Fotografia da década de 1970 que mostra os prédios do DOI-CODI. Foto: Sergio Sade.



Já dentro do prédio cinza (4), à direita se encontra o refeitório dos funcionários (5)



Já dentro do prédio cinza (4), à direita se encontra o refeitório dos funcionários (5)

E à esquerda, dependências de ampla área edificada (6)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT

66578

2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012



Tem-se à frente uma escada de dois lances



Chega-se à parte assobradada onde se localizam as salas de interrogatório (primeiro pavimento)



Na parte de cima, também, instalam-se o comando do DOI-CODI e as equipes de análise que interpretam os depoimentos feitos pelos presos.

(Trata-se do segundo pavimento; na foto estão Ivan Seixas e Maria Amélia Teles, que ficaram presos no prédio.)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO COND	DEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012



Além dessas dependências, mais três celas estão ali instaladas.



12 - NACIONAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

O prédio cinza do Bairro Paraíso

São Paulo — Um amplo edificio de muros cinza, portões de ferro, também de cor cinza, entre as Ruas Tutója e Thomás Carvalhal, no bairro do Paraiso, serve de sede ao DOI-CODI, que no seu inicio se chamava Operação Bandeirantes, Oban, criado especificamente para combater o terrorismo. O surgimento da Oban foi uma resposta, em fins de 1968, ao pronunciamento feito na conferencia tricontinental realizada em Havana pelo dirigente co-munista Carlos Marighela (depois morto em tiroteio com elementos dos órgãos de segurança na Alameda Casa Branca, no dia 4 de novembro de 1969), preco-nizando o "foquismo", ou a guerrilha urbana, tese esposada por Che Guevara disseminada pelo intelec-tual francès Regis Debray ("é preciso criar não um, dois, mas mil Vietnās").

VITIMAS DA SUBVERSÃO

Ações terroristas articularam-se em São Paulo e em outros pontos do pais, utilizando elementos especialmente treinados em Cuba, na União Soviética e na China. A Secretaria de Seguranca de São Paulo, incapaz de reprimir com efi-ciència até os crimes comuns, não tinha, condições de debelar a onda de violéncia instalada a partir da morte, em 26 de junho de 1968, do soldado Mário Kozel Filho, quando montava guarda no QG do II Exército. Assaltos, sequestros, distribuição de panfletos subversivos e outras ações do género intensificaram a repressão, feita às pressas e

consignadas em orçamento, com recursos captados entre os empresários de São Paulo, atemorizados pela ação violenta desfechada pela "guerrilha urbana", disseminada principalmente nos mejos universitários, em que os jovens eram recrutados e ingressavam em organizações das mais diversas siglas. Durante o Governo do Presidente Médici, a Obam passou a constituir o Destacamento de Operações e Informações (DOI), como seção do Centro de Operações de Defesa Interna (CODI), vinculado diretamente aos Comandos dos quatro Exércitos.

Com verbas próprias, o DOI-CODI passou a recrutar para as suas fileiras elementos da Policia Militar, do DEOPS, da Marinha e do próprio Exército, sob o comando de um coronel, tendo como subordinados um tenente-coronel e um major, além de um capitão, e obedecendo a disciplina militar. Como nos demais DOI-CODI, o de São Paulo subordinou-se diretamente à 2a. Seção do Exército, com vinculos estreitos com o Estado-Maior. E o seu trabalho não se dirigiu mais contra a guerrilha, totalmente debelada pela Obam, mas na apuração de atividades subversivas.

Antes, o Oban funcionava em um prédio acanhado da Rua Tutola, com entrada pelo 36.º Distrito Policial. Com a ampliação das atividades e a criação do DOI-CODI, as dependências também se ampliaram, construindo-se edificações num terreno de propriedade do Governo, até atingir a Rua Thomás Carvalhal.

podendo ver-se seu interior. Apenas uma cela, no fundo do corredor, possul chuveiro de âgua quente. Ainda no mesmo corredor, uma solitária, onde permanece o preso incomunicável.

JORNAL DO BRASIL | Sexta-feira, 23/1/76 | 1º Cade

No sentido, ainda, dos grandes portões de entrada, tem-se à frente uma escada de dois lances. Chegase à parte assobradada onde se localizam as salas de interrogatório. No seu interior, uma mesa simples tendo de cada lado duas cadeiras de plástico. Na parte de cima, também, instalam-se o comando do DOI-CODI e as equipes de análise, que interpretam os depoimentos feitos pelos presos. Além dessas dependências, mais três celas estão all instaladas.

A SISTEMÁTICA

O DOI-CODI, por tradição, jamais teve pressa na tomada de depoimentos. Advogados de inúmeros presos informam que, detidos geralmente às sextas-feiras, os acusados (geralmente por delação de outros presos do DOI) permanecem até segunda-feira isolados, à pera de serem ouvidos. Normalmente, o interrogatório leva três dias. Não há hora para inquirição, que pode ser feita tanto de madrugada quanto durante o dia. O preso está sempre à disposição. Depois dos tres dias de praxe, o detido é levado a um boxe individual, onde fara um resumo sumarissido que depós, ao ser mo questionado pelo interrogador.

Esse depoimento do próprio punho é cotejado, posteriormente, com as anotações do questionador. Se as



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

improvisadamente. A escalada da violência resultou, no dia 12 de outubro de 68, no assassinato do capitão americano Charles Rodney Chandler, fuzilado à porta de sua casa, na presença de um filho menor, quando descia do automóvel. Em 16 de abril de 71, o industrial Albert Henning Boilensen, presidente da Ultragás, era igualmente morto, a rajadas de metralhadora, no Jardim Paulista, em pleno centro urbano da Capital.

Até novembro de 73, um quadro estatistico de vitimas da subversão, fornecido pelos órgãos de segurança, indicava em todo o pais 106 pessoas mortas (41 militares e 65 civis), além de 343 feridas (165 militares e 178 civis).

A Operação Bandeirantes, na época de sua criação, um organismo sem vinculação específica, semi-oficial, comandado então por um major do Exército, sem verbas var o número 1030, entrada oficial para o Destacamento de Operações e Informações, do Centro de Operações de Defesa Interna.

Sobre os muros cinza, guaritas foram montadas, tanto na Rua Tutóia, quanto na Thomás Carvalhal.

Ao se transpor o portão cinza, de duas folhas, imediatamente após o corpoda-guarda, integrado por soldados do Exército e da Policia Militar, tem-se à direita uma sala de espera e à esquerda um amplo estacionamento com os mais diversos tipos de veiculos.

Já dentro do prédio cinza, à direita se encontra o refeitório dos funcionários e, à esquerda, dependências em ampla área edificada. Uma porta de ferro impede o acesso a estranhos. Vêemse uma mesa, com cadeira, e uma saleta destinada à identificação dos presos. No extenso corredor, à direita, há quatro celas de cada lado, com portas gradeadas,

informações preso é levado para o parlatório, onde, em mesinha individual (conjunto de mesa e cadeira), faz do próprio punho um relato de sua vida, o ingresso nas atividades que o levaram ao DOI-CODI. Feito isso, é liberado para o Deops, acompanhado de uma xerox do seu relato, que servirá de base para o depoimento oficial que, assinado pelo preso e pela autoridade policial, é incorporado ao inquérito a ser remetido à Auditoria Militar.

Não se tem idéia de quantos processos originários do DOI-CODI terminaram em condenação. Todavia, várias absolvições ocorreram desde a instalação do DOI-CODI, sigla que passou a ser conhecida pelo grande público depois que o jornalista Wladimir Herzog morreu nas dependências do prédio da Rua Tutóia, cujo endereço oficial, contudo, é, para efeito de correspondência, o número 1030 da Rua Tomás Carvalhal.

Além do edifício de 3 pavimentos (onde eram feitos os interrogatórios e as torturas), o DOI ocupava o edifício de tijolos, com entrada pela Tomás de Carvalhal, um sobrado que fica ao lado do edifício de 3 pavimentos, além de metade da carceragem da 36ª DP. Trata-se de um grande lote que hoje está dividido por um muro, e cujas edificações abrigam diferentes departamentos sob a responsabilidade de Polícia Civil do Estado. O lote é ocupado por 4 edifícios e uma garagem, conforme apontado na imagem a seguir.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012



Figura 24 - Imagem de satélite da Rua Tutoia e Tomás Carvalhal. Os edifícios numerados pertencem ao mesmo lote. O edifício 1 abriga a 36ª DP. O edifício 2 está fechado, desocupado e pertence à Divisão de Administração; trata-se do local utilizado para torturas pelo DOI-CODI. O edifício 3 também pertence à Divisão de Administração e está ocupado como almoxarifado. O edifício 4 está ocupado pela área administrativa da garagem do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP). Já o edifício 5 abriga boxes de garagem também do DHPP.

Na primeira vistoria, em 25/09/2012, com a presença de Ivan Seixas e Maurice Politi, representantes da Comissão Estadual da Verdade e do Núcleo Memória respectivamente, além de Kátia Fellipini, do Memorial da Resistência, fomos atendidos pelo Delegado Márcio de Castro Nilsson, que nos acompanhou pelo prédio sob sua responsabilidade: a 36ª Delegacia de Polícia Participativa, edifício de 2 pavimentos, com frente para a Rua Tutóia.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012



Figura 25 - Frente da 36ª Delegacia, com vista a partir da Rua Tutóia. Foto: José Antônio Chinelato Zagato, 06.08.2010.

Durante a visita, o Delegado procurou desvincular a relação entre a Delegacia e as atividades desenvolvidas em outros dois dos quatro edifícios presentes no lote, que serviram ao DOI-CODI. Afirmou diversas vezes que a 36ª Delegacia "nunca fez parte do DOI-CODI", entretanto, posteriormente afirmou que as pessoas que eram detidas pelo Exército aguardavam os interrogatórios nas celas disponíveis no edifício da Delegacia. Essa negativa de vinculação entre a delegacia e o DOI-CODI contraria o que consta do relato de Carlos Alberto Brilhante Ustra, que afirma que "parte da carceragem nos foi cedida pelo 36° DP. Uma ala para os presos comuns e a outra para os terroristas (sic). (...) O Delegado Titular do 36.° Distrito Policial era muito delicado, atencioso e de fino trato, o que possibilitou uma convivência harmônica entre o 36.° DP e o DOI." Acrescenta ainda que "mediante entendimentos entre o Comando do II Exército e o Governo do Estado, foram cedidas ao DOI 50% das dependências do 36.° DP, inclusive toda a carceragem." ⁵⁹

Na segunda vistoria realizada para a identificação dos locais, o Delegado Marcio Castro foi convencido por um empregado da própria delegacia de que parte do edifício serviu sim ao DOI-CODI. As marcas físicas no piso da delegacia comprovam essa divisão, bem como a configuração das salas do térreo, que ainda remetem ao cenário de carceragem.

_

⁵⁹ USTRA, op. Cit. p.70 e 75.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDE	PHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

No térreo ficavam as celas comuns, conhecidas por seu número, acompanhados da letra X na frente; é a forma como os ex-presos se referem às celas, numa referência ao termo "Xadrez", utilizado para designar este ambiente. Então, havia ali as celas X1, X2 e X3 do lado esquerdo e as celas X4, X5 e o X6 (esta exclusiva para mulheres) do lado direito.

Ainda do lado esquerdo ficava a X0 ou Cela Forte. Segundo descrições constantes no livro "Dossiê Ditadura: Mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985), a Cela Forte ou "X-zero era uma cela quase totalmente escura. Chão de cimento, colchão manchado de sangue jogado no piso, uma privada turca, que os presos chamavam de 'boi'. Só entrava luz na cela quando uma portinhola era aberta para passar comida." 60

_

⁶⁰ COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS. INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DE ESTADO; SCHMIDT, Criméia et al...(orgs.). Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2ª edição revista, ampliada e atualizada. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p.261.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT

66578

2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012



Figura 26 - A imagem acima mostra a divisão da delegacia em duas partes: do lado esquerdo, ficava a delegacia, do lado esquerdo, o DOI-CODI. A marca está presente no piso da delegacia, com essa intervenção grosseira realizada no piso de granilite, pois ali havia uma parede erigida. As escadas levam para o que era a sala de torturas, cela forte e celas comuns, no pavimento térreo. Foto: Deborah Neves, abr. 2013.



Figura 27 – A porta mostrada na imagem acima era a Cela Forte, ou X0. Essa cela era a solitária, sem iluminação, na qual Alexandre Vanucchi foi detido após longas sessões de tortura, que ocasionaram sua morte. Ao lado direito, o espaço da cela X1, hoje ocupado por uma sala do DECAP. Foto: Deborah Neves, abr.2013.

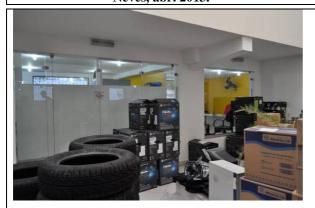


Figura 28 – Ala esquerda da antiga carceragem, onde ficava a Cela Forte (X0), o X1, X2 e X3. Foto: Deborah Neves (25/09/2012)



Figura 29 - Ala direita da antiga carceragem, onde ficavam o X4, X5 e o X6 (este exclusivo para mulheres). Foto: Deborah Neves (25/09/2012)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012



Figura 30 - Foto panorâmica do ambiente onde eram as celas. Ao lado direito, o espaço onde ficavam as celas X0 a X3 e ao lado esquerdo, onde estavam as celas X4 a X6. No meio deste pátio, ficava erigido um muro de pedras, que impedia a visão direta entre as celas. Segundo relatos, era preciso subir nas grades para poder enxergar as celas que ficavam no lado oposto. Foto: Deborah Neves (abr.2013)

O depoimento de Ivan Seixas, que ficou detido nas celas da Delegacia já apontava nessa direção; Ivan afirmou ainda – em vistoria com membros da UPPH – que a sala do pavimento térreo voltada para a Rua Tutoia foi adaptada para servir de sala de tortura, com revestimento acústico, porque os vizinhos das instalações militares se queixavam dos espancamentos aos quais os presos eram submetidos no pátio. Adriano Diogo em vistoria realizada em 08/04/2013 afirma que foi ali que ele fora torturado por horas e que após fora encaminhado para as celas comuns. Hoje essa sala está ocupada por materiais em desuso da própria Delegacia.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012



Figura 31 - A porta à esquerda era a entrada para a sala isolada. Ao fundo, área externa entre o prédio e o muro, em frente ao que hoje é uma "área de lazer" da delegacia, ocupada por uma churrasqueira. Foto: Deborah Neves (25/09/2012)



Figura 32 - Imagem externa da sala que hoje abriga materiais em desuso. A proximidade com a rua impressiona pela ousadia em implantar ali uma sala de torturas. Foto: Deborah Neves (25/09/2012)



Figura 33 - Imagem interna da sala, utilizada como depósito de documentos antigos e materiais em desuso. Foto: Deborah Neves (25/09/2012)

Na parte traseira deste pavimento, há uma porta embaixo da escada. Segundo relato do Delegado, havia uma passagem ali que dava acesso à carceragem. Ivan Seixas confirmou essa versão. Hoje, o espaço que era destinado à carceragem abriga dois banheiros e um depósito, além de salas da Unidade Gestora Executora (UGE), vinculada ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital (DECAP), e no pátio interno, materiais de suprimento às delegacias subordinadas à sua circunscrição.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT

66578

2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012



Figura 34 - Pequena sala embaixo das escadas. À direita, há um pequeno avanço da parede de dry wall, fechando a antiga passagem até a carceragem. Foto: Deborah Neves (25/09/2012)



Figura 35 - Passagem fechada pelo dry wall, do lado oposto da foto anterior. Foto: Deborah Neves (25/09/2012)

A seguir, plantas fornecidas pelo Departamento de Engenharia da Polícia Civil par ao edifício da 36^a DP, em conformidade com as descrições apresentadas por ex-presos. (As plantas são datadas de 2003 e os originais constam do processo físico).

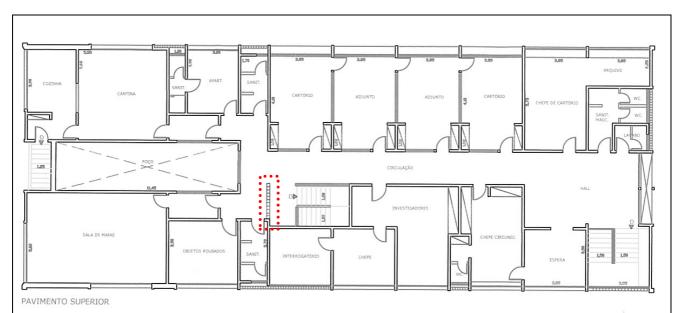


Figura 36 - Planta do Pavimento Superior da 36ª DP. Fonte: Policia Civil do Estado de São Paulo, 2003. Destaque para a parede que separava os lados da delegacia e do DOI-CODI



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONI	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Um dos ex-presos afirma que se lembrava de subir escadas e ser interrogado no primeiro andar. Acreditamos, portanto, que esta é uma informação consistente, ao passo que na planta do pavimento superior consta uma sala de interrogatório cuja entrada se dá pela sala dos investigadores. Observamos também da planta do pavimento superior que havia uma separação física entre os dois lados da Delegacia, conforme apontado à Figura 23, que produziu uma marca no piso de granilite.

Abaixo, segue a planta do pavimento inferior, cuja descrição fornecida pela Polícia Civil é idêntica àquela informada pelos ex-presos, à exceção da sala de carcereiros, instalada no que era a cela feminina, ou X6. O que na planta é apontado como "Sala das Armas" era utilizado como sala de tortura, forrada com isolantes acústicos nas paredes.

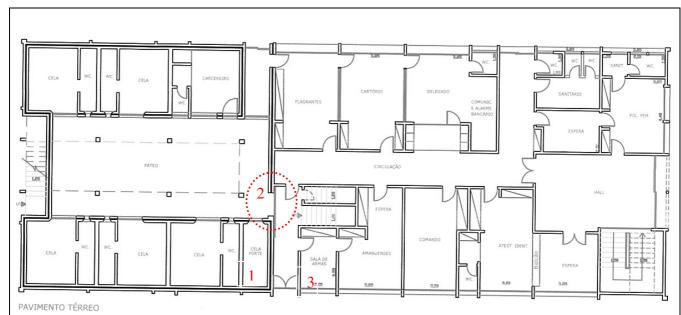


Figura 37 - Planta do pavimento térreo da 36ª DP. Fonte: Polícia Civil do Estado de São Paulo, 2003. Destaque para a presença da Cela Forte (1), conforme relatado por ex-presos e para a passagem (2) que, quando aberta, levava à sala de torturas (3), denominada na planta como "Sala de Armas" ao lado da escada.

Após a visita, voltamos a observar a foto de Vladimir Herzog assassinado nas dependências do DOI-CODI. Talvez esse estudo demonstre uma informação inédita. A foto de



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

seu "suicídio" fora montada não naquilo que hoje é a garagem do DHPP, mas dentro do edifício principal do DOI-CODI. Observemos as imagens a seguir:



Figura 38 - Foto de Silvaldo Leung Vieira, que retratou a farsa do suicídio de Herzog.



Figura 39 - Uma das salas do edifício do DOI-CODI, muito semelhante à da foto de Herzog. Foto: Deborah Neves, set.2012.

A semelhança de pisos e envasaduras de janela é impressionante. Identificamos em vistoria que a envasadura foi modificada – em alguns casos aumentada e em outros diminuída em sua largura e esquadrias foram trocadas. Por essa razão, a hipótese apresentada é que a montagem da cena da foto de divulgação da morte de Herzog foi feita nas dependências do edifício principal do DOI-CODI. Existem informações que apontam uma sala nas dependências da delegacia como sendo o local onde a farsa foi montada, mas não temos imagens que possamos comparar, uma vez que a delegacia passou por uma profunda reforma que a descaracterizou substancialmente.

Quem poderia fornecer informações precisas sobre o assunto é Silvaldo Leung Vieira, fotógrafo da Polícia Civil que retratou a imagem de Hergog enforcado. Entretanto, Silvaldo encontra-se morando nos Estados Unidos e em entrevista à Folha e a única informação espacial que presta é a de que "antes de chegar à sala onde estava o corpo, passei por vários corredores" e



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDE	EPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

que "(...) não me deixaram circular livremente pela sala, como todo fotógrafo faz quando vai documentar uma morte. Não tive liberdade. Fiz aquela foto praticamente da porta (...)".61.

A esperança se renovou para este processo quando esta técnica tomou conhecimento que a Comissão da Verdade Vladimir Herzog, da Cidade de São Paulo, negociara com Silvaldo Leung sua visita aos prédios do DOI-CODI para reconhecimento do local onde foram feitas suas fotos⁶². Todavia, a Comissão não organizou a visita de Silvaldo de maneira a possibilitar a reflexão e a tranquilidade necessárias para que ele pudesse elaborar aquele episódio em sua memória e pudesse se recordar do local exato onde as fotos foram feitas. A imprensa seguiu o fotógrafo a todo momento impedindo seu livre transito entre os cômodos e os prédios e Silvaldo alegou que não se recordava de onde havia feito as fotos. Afirmou, quando se deparou com uma das salas do prédio cinza onde ocorriam as torturas, que ele fez as fotos em uma sala muito semelhante àquela, mas não tinha certeza se de fato foi naquele local.

Fica aqui mais uma sugestão de elucidação que este processo não consegue responder, mas que certamente abrirá perspectivas para pesquisas que apontem o local correto da foto; sem, contudo, deixar de apontar aquele que acreditamos ser o local da captura da imagem.



Figura 40 - Imagem da janela do 2º andar em que há blocos para fechamento de paredes. Foto: Deborah Neves (fev/2013)



Figura 41 - Imagem interna da sala em que os blocos fecharam a envasadura, com marcas da obra. Foto: Deborah Neves (set/2012)

⁶¹ Depoimento de Silvaldo Leung Vieira em entrevista. FERRAZ, Lucas. O instante decisivo. A Folha localizou o fotógrafo do cadáver de Herzog. **Folha de São Paulo**. Caderno Ilustríssima, p.6, 05 fev. 2012.

⁶² Essa "vistoria" foi realizada no dia 27/05/2013, com a presença dos Vereadores Gilberto Natalini, Ricardo Young e Mario Covas Neto, membros da Comissão da Verdade Vladimir Herzog, organizada pela Câmara Municipal de São Paulo.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012



Figura 42 - Janela lateral que ainda possui blocos de vidro, comprovando a utilização deste material no edifício. Foto: Deborah Neves (fev/2013).

Há uma hipótese que foi levantada pelo site "Lei dos Homens, que teve acesso a documentos da Polícia Civil de São Paulo, com novas fotos da cena forjada do suicídio, que apontam que talvez a sala onde a foto tenha sido feita é aquela sala de interrogatórios, que fica no prédio da Delegacia, no primeiro andar, cuja entrada só é possível através da sala do Chefe dos Investigadores. Mas cremos que há uma confusão entre essa sala, no primeiro pavimento, e a sala de torturas, no térreo. Isso porque o site descreve a área da churrasqueira, que fica em área adjacente à sala onde Adriano Diogo afirma ter sido torturado. O site chama essa sala de Xadrez Especial. 63

As alterações que foram identificadas em vistorias e também de acordo com o relato dos ex-presos nos dão pistas de que a configuração do edifício foi bastante alterada ao longo do uso pelo próprio DOI-CODI , como após sua desocupação e destinação aos órgãos da Polícia Civil – Instituto de Criminalística. Nesse sentido, inferimos que as alterações produzidas durante o uso do DOI-CODI serviram tanto para adaptar o edifício às demandas quanto como para apagar eventuais vestígios das atividades ali praticadas. De todo modo, recomendamos que sejam feitas

-

⁶³ Ditadura manipulou foto da grade onde Herzog foi pendurado. Lei dos Homens, 06 mar. 2012. Disponível em http://www.leidoshomens.com.br/index.php/noticias/especial/ditadura-manipulou-foto-da-grade-onde-herzog-foi-pendurado/, acessado em 01 dez. 2012. A íntegra da matéria encontra-se nos anexos deste parecer, por conter informações importantes sobre o caso.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

prospecções arquitetônicas em todo o edifício a fim de identificar as alterações às quais o edifício foi submetido.

Acresce-se o fato de que em nenhum dos documentos consultados por esta unidade há plantas da configuração original do referido. Em consulta ao arquivo da Prefeitura Municipal constatou-se a inexistência do projeto de construção e aprovação nos órgãos competentes; foinos informado que raramente edifícios públicos passavam pelos trâmites normais de aprovação, o que explicaria a ausência de tal documento.

Em pesquisa empreendida na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, o processo 47943/71 apresenta apenas croquis de utilização do terreno pelo II Exército, não constando plantas das edificações. De acordo com informações constantes do processo, algumas solicitações de vistoria aos edifícios foram feitas, sem sucesso, no entanto. A primeira é feita em maio de 1979 e encaminhada ao Eng. Edison Lemes da Silva. Em seu relatório de vistoria (ou de tentativa de), datado de junho de 1979, o engenheiro afirma que tentou vistoriar o imóvel por três vezes e em nenhuma obteve êxito.

"Lá estive por 3 (três) vezes, não podendo por duas vezes, por motivos imperiosos e alheios a minha vontade, ser atendido, pelas razões que passo expor:

Na primeira vez, havia falecido sua Exa. Sr. General Comandante da 2ª Região militar, e os serviços internos estavam suspensos e as dignas autoridades militares, de quem eu deveria obter informações para instruir o presente processo PPI, encontrava-se ausente, pelos motivos já expostos.

Na segunda (2ª) vez, que lá estive, era uma quarta-feira, período da tarde, e nas quartas feiras no período da tarde, os trabalhos internos burocráticos, nas guarnições militares, só funciona no período da manhã, razões pertinentes ao regime interno dos serviços militares.

Na 3ª (terceira) vez que lá estive, fui atendido, com as maiores das atenções , pelo Sr. Tenente Coronel Aldo, Chefe da Seção de Patrimônio do Comando da 2ª Região militar, que inteirado sobre o assunto de que trata o PPI, encaminhoume à presença do Sr. Major Paulo Mauer Storelli, que respondia no momento, pelo Sr. Coronel Alexander, assistente do Sr. General Comandante do 2º Exército; sua senhoria, inteirado do assunto, não poude no momento encaminhar a presença do Sr. General Comandante, pois o mesmo se encontrava em Caçapava , no Regimento de Infantaria, por ser dia da comemoração da referida Arma do Exército. Entretanto, o Sr. Major Paulo



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Mayer Storelli, encaminhou-me à presença do Sr. Coronel Wladimir Nogueira, Chefe da IV Seção do 2º Exército , que também, por sua vez, desejava me apresentar a Sua Exa. O Sr. General do Exército José Fragomeni, para que o mesmo decidisse sobre o respeitável despacho de fls. 18, 48 vº e 49 do presente processo. Entretanto, na audiência mantida com o Sr. Coronel Wladimir Nogueira, responsável pela Chefia IV Seção do 2º Exército, o mesmo informou, que o II Exército , têm necessidade de continuar ocupando a parte do imóvel que pertence na sua totalidade ao Estado, e onde está instalado a 36ª Delegacia de Polícia, de Vila Mariana, também.

A parte do terreno cedido a título precário ao II Exército, (...)está situado na esquina das ruas Thomaz Carvalhal e Coronel Paulino Carlos. Nesse local encontra-se instalado o DOI/CODI do II Exército; (Centro de Operações de Defesa Interna)."

Pelas razões expostas, e de maneira bastante arbitrária, o engenheiro não pode vistoriar os imóveis para listá-lo no patrimônio ativo do Estado. Em nova tentativa, no ano de 1981 o Engenheiro Flávio Kmiliauskis procedeu a uma vistoria a fim de registrar para a PPI os imóveis constantes do lote cedido pelo Governo do Estado ao Ministério do Exército. Em seu relatório, lista o que segue:

O imóvel em tela encontra-se murado, possui 03 guaritas e dois portões de entrada pela Rua Thomaz Carvalhal.

As edificações lá existentes vêm descritas abaixo:

- Portaria construída em alvenaria com 01 banheiro.
- Alojamentos em alvenaria com 01 banheiro.
- Garagens cobertas em estrutura de madeira.
- Oficina em alvenaria com 02 portas de aço.
- Um prédio com 02 pavimentos em alvenaria com 03 banheiros.

Ao final do documento, o engenheiro escreve a seguinte observação:

A descrição acima foi baseada em informações do encarregado, Sr. Gefersor, pois segundo o mesmo só poderíamos entrar e vistoriar o imóvel com uma autorização do Coronel Aldo Medardoni.

A referida descrição é relativa aos imóveis apontados na imagem abaixo, cuja entrada hoje se dá pela rua Tomás de Carvalhal.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012



A "portaria com banheiro" é a edificação em cor bege no extremo direito da foto; o "prédio com dois pavimentos" é o prédio em tijolos à direita da foto, "garagens cobertas" estão à esquerda da foto e a "oficina" está no centro da foto. A edificação ao lado da oficina, onde estão duas viaturas não existia à época e em seu lugar hava uma rampa que dava acesso ao pátio principal do DOI –CODI. As informações foram prestadas apenas sobre estes edifícios porque apenas esta fração do terreno foi cedida do II Exército. Ademais, acredita-se, pelas descrições, que era esse o local onde ficavam os agentes de plantão e também o Comandante do DOI-CODI.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO COND	EPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

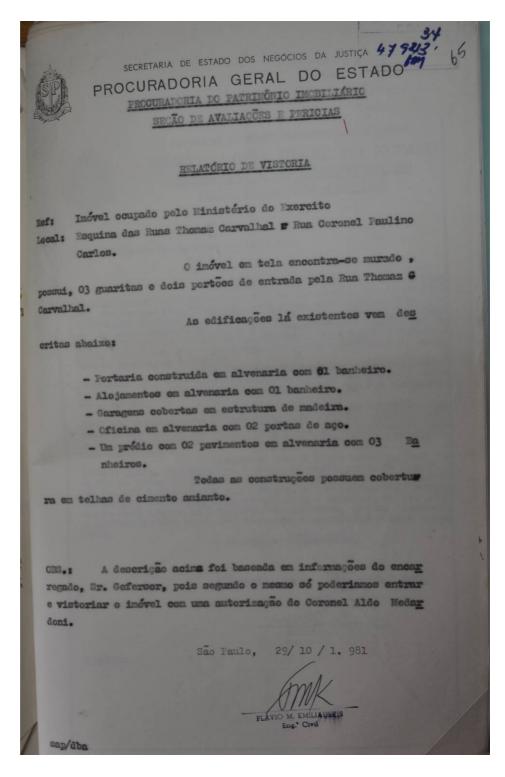


Figura 43 - Imagem da página do processo PPI que aponta dificuldades na vistoria. Foto: Deborah Neves, fev.2013.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Consta ainda do processo uma informação datada de 10/11/1981 de que o engenheiro Chefe do Setor de Avaliações e Perícias da PPI, Sr. Nelson de Araújo entrou em contato com o Tenente Novaes, responsável pela Seção de Patrimônio do II Exército, que por sua vez afirmou que a planta prometida em um ofício (815/81) não havia sido concluída.

Diante das informações coletadas ao longo desta instrução, acreditamos que o trabalho de desenho de plantas efetuado pela arquiteta Adda Alessandra Piva Ungaretti, técnica do GEI-UPPH, é o **primeiro a ser empreendido e de conhecimento público até o momento**, razão pela qual salientamos a importância do referido trabalho.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

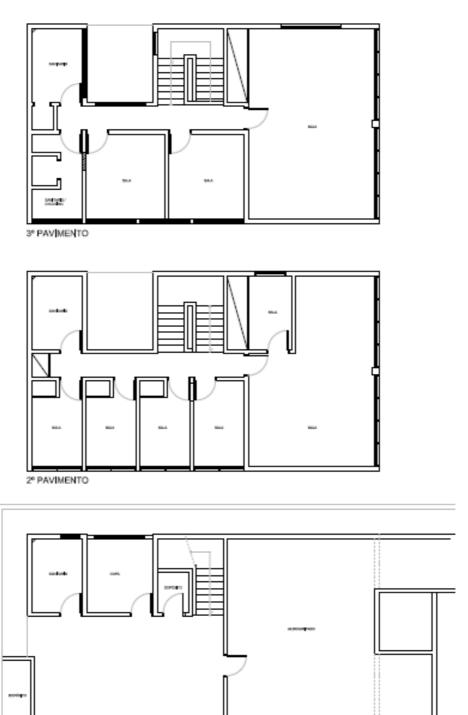


Figura 44 - Plantas dos 3 pavimentos elaborada após vistoria. Autoria: Adda Alessandra Piva Ungaretti, fev.2013.

PAVIMENTO TÉRREO



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO COND	DEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Diante da ausência de informações, procedemos à vistoria em companhia de pessoas que ficaram detidas entre 1969 e 1978 no DOI-CODI, a fim de reconstituir a edificação a partir dos relatos dessas pessoas. O trabalho tomou dois dias do mês de abril e as contribuições foram indispensáveis para a identificação correta dos locais pelos quais os detidos passaram, de maneira decisiva para a elaboração deste parecer no que se refere à determinação de elementos a serem preservados por conta de sua ligação direta com as atividades de repressão empreendidas nos edifícios estudados.

As observações feitas pelos ex-presos nos levam a crer que as configurações são as apontadas na planta localizada no Anexo II deste parecer, elaborada pela arquiteta Adda Alessandra Piva Ungaretti, cuja colaboração foi indispensável e fundamental para a elaboração da minuta e da conclusão deste parecer.

Uma observação importante

Ao longo dos meses de pesquisa recebemos a informação de que um Decreto do então Governador Paulo Maluf, datado de 1979, cedia o uso de 1516,97m² ao II Exército, ou seja, não a totalidade do imóvel, mas apenas a parte cuja entrada se dá pela Rua Tomás de Carvalhal; entretanto, é sabido que além desta porção do terreno, tanto as dependências da 36ª DP quanto os outros dois edifícios do fundo também estavam sob o uso do II Exército.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

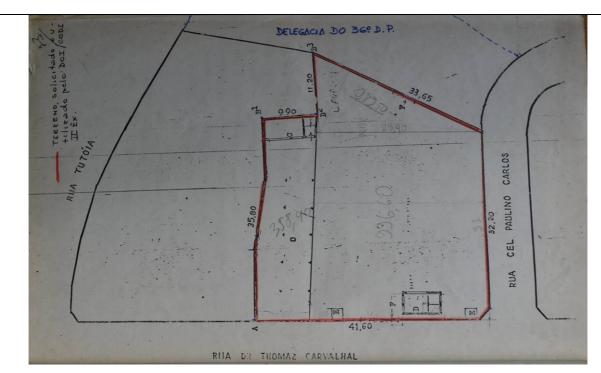


Figura 45 - Croqui constante do processo PPI 47.493/71, p.23, indicando o terreno que o II Exército solicitava para instalar o DOI-CODI, quando este já estava em funcionamento no local. Foto: Deborah Neves (28 fev. 2013)

Além disso, a data de publicação do Decreto também chamou atenção: por que, quando o DOI-CODI já não tinha mais o mesmo papel nas forças de repressão e o país caminhava para uma abertura política, o terreno foi oficialmente cedido ao II Exército?

Encontramos o já citado processo da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, que nos forneceu alguns elementos importantes para a identificação do espaço, mas não respondia à pergunta. Uma referência nesse processo nos levou a um outro, da Procuradoria Geral do Estado, PGE 63939/79. Nesse processo, consultado a partir do suporte prestado pelo Conselheiro Daniel Smolentzov, identificamos que a Procuradoria do patrimônio Imobiliário entendeu ser necessária a formalização do contrato de cessão do terreno por meio de um instrumento jurídico.

O processo da PPI 47943/71 foi aberto após o Coronel Mário de Souza Pinto expedir Ofício 269-E/2-DOI, datado de 25/03/1971, solicitando à PPI a permissão de uso à título precário de parte do terreno da 36ª Delegacia de Polícia. Paschoal Mantecca, então Delegado desta unidade afirma, após ser consultado sobre a possibilidade de uso do espaço requisitado



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO COND	EPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

pelo Exército, que o terreno já está sendo utilizado pelo DOI-CODI, ligado ao Exército.Em 25/06/1971, O Diretor Geral de Polícia afirma que nada tem a opor quanto a permissão de uso, e o Secretário de Segurança Pública Gen. BDA R1 Sérvulo Mota Lima segue o mesmo parecer em 12/07/1971.

Em 28/07/1971, é solicitada uma vistoria para elaborar plantas do local. O Eng. Antonio Marcos Alves Ribeiro faz a medição apenas do terreno e ignora as construções em seu memorial descritivo às fls.30-32 do Processo PPI 47943/71. Essa ausência de informação fez com que o "Termo De Permissão De Uso De Próprio Estadual, A Título Precário" assinado em 03/11/1971 trouxesse a informação de que a ocupação ocorreria em "um terreno, sem benfeitorias (...) completamente desocupado (...) no qual poderá efetuar as benfeitorias necessárias ao bom aproveitamento do imóvel". Na verdade é sabido que as construções já tinham sido empreendidas, conforme observamos nas imagens de satélite.

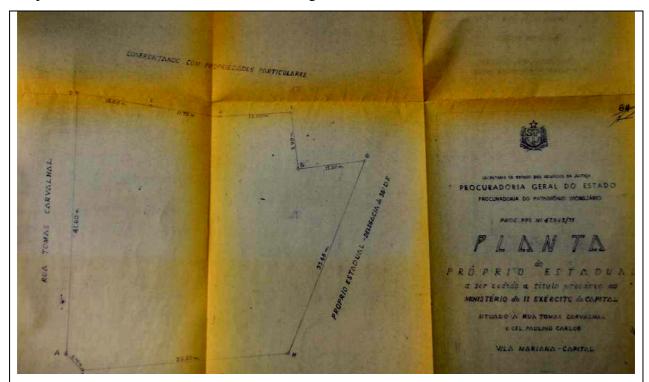


Figura 46 - Imagem da planta elaborada quando da vistoria e elaboração do memorial descritivo pela equipe de engenharia da PPI. Foto: Deborah Neves, fev/2013.

-

⁶⁴ PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO. Processo 47943/71, p.37-38.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDER	PHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Cruzando informações dos dois processos identificamos que a PGE abriu um novo processo em sua unidade porque a PPI entendeu que a maneira como foi concedido o uso ao Exército era "insubsistente" "porque praticada sem a observância da legislação respectiva, quanto á competência" 65. Todavia, embora a recomendação de nulidade do termo de responsabilidade assinado pelo Exército e pela PPI tenha sido feita por membros daquela Procuradoria, imediatamente é sugerido que seja consultado o Comando do II Exército para saber da necessidade de continuidade do uso do terreno. Por uma razão que não identificamos nos processos, quase dois anos se passaram sem qualquer providência (a recomendação data de julho de 1977); a última manifestação data de 16/09/1977, quando o processo foi recebido no Gabinete do Procurador Geral.

Pois bem, esta recomendação de vistoria e de consulta ao II Exército sobre a continuidade do uso é seguida e explica a vistoria empreendida pelo Eng. Edson Lemes da Silva no dia 05 de junho de 1979, a qual já relatamos anteriormente, quando o Coronel Wladimir Nogueira, Chefe da IV Seção do II Exército afirma que o Exército "tem necessidade de continuar ocupando a parte do imóvel que pertence na sua totalidade ao Estado, e onde está instalado a 36ª Delegacia de Polícia de Vila Mariana". ⁶⁶

Identificada a necessidade de continuação do uso pelo II Exército, é seguida a recomendação às folhas 44 do processo PPI 47943/71, de que deveria ser "convalidada a ocupação, por ato governamental sob a forma de permissão a título precário". O Diretor Técnico Djalma Descio encaminha o relatório do engenheiro Edson Lemes para o gabinete do Procurador Chefe um dia após a emissão do documento, em 06/06/1979. A 3ª Subprocuradoria encaminha à 1ª Seção em 11/06/1979, que por sua vez encaminha, em 12/06/1979, a minuta de decreto do Executivo que regulariza o uso do terreno pelo II Exército. A Procuradora Subchefe I Marialice dos Santos Meirelles Figueiredo aprova a minuta em 15/06/1979 e encaminha para o Procurador Subchefe II Claudio Martins do Valle, que, de acordo com a minuta de decreto, pede providências urgentes à Secretaria, em 25/06/1979.

⁶⁶ PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO. Seção de Engenharia. Processo 47943/71, p.51.

⁶⁵ PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO. Processo 47943/71, p.43-44.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

O encaminhamento é feito á Procuradoria Geral do Estado em 03/07/1979, e em 05/07/1979 é aberto o Processo PGE 63939/79. Na folha 13 deste processo está a minuta de decreto que seria assinado pelo Governador Paulo Maluf, com a data de 09/08/1979. Em 10/07/1979, o Procurador Geral do Estado Laércio Francisco dos Santos emite parecer favorável à minuta e solicita a remessa à Secretaria de Justiça, para que, de acordo, encaminhe novamente à Casa Civil para a apreciação da proposta pelo Governador.

Em 18/07/1979, o Secretário de Justiça José Carlos Ferreira de Oliveira encaminha os autos à Casa Civil, que recebe e aprova a matéria e encaminha, com parecer de Calim Eid, Chefe da Casa Civil remete os autos ao Governador para permitir "o uso, a título precário, em favor do ministério do Exército, do imóvel **sem benfeitorias**, situado na confluência das ruas Thomás Carvalhal e Cel. Paulino Carlos (...)"⁶⁷, datado de 09/08/1979. Na mesma data, Paulo Maluf assina o Decreto 13.757/1979, e no dia seguinte, o decreto é publicado no Diário Oficial.



⁶⁷ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Processo 63939/79, p. 16.

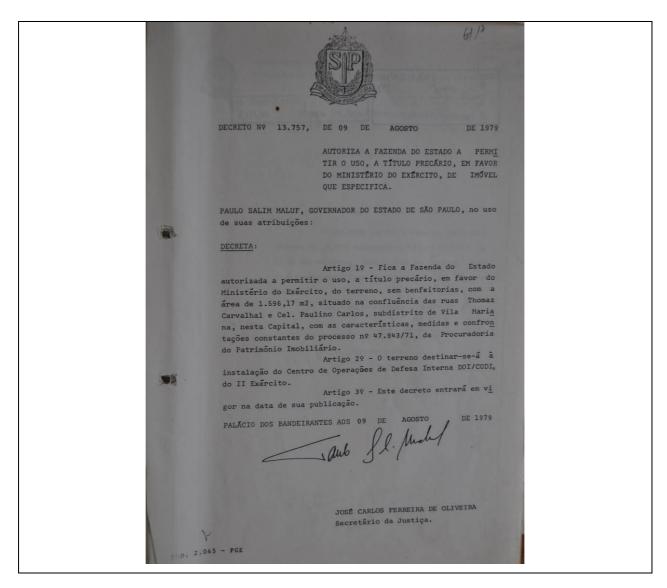


SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012



A agilidade com que tramitou o processo é que chama atenção nesse caso. O terreno já estava sendo utilizado – oficialmente – pelo II Exército desde 1970 que ali instalou o DOI-CODI. A formalização da permissão do uso ocorre apenas em 1971com assinatura de termo de cessão; em 1977 uma junta de Procuradores da PPI entende que a cessão ocorreu de maneira incorreta e sugere a declaração de insubsistência do termo e regularização da cessão por meio de um decreto. Essa recomendação fica paralisada por quase dois anos e em pouco mais de dois meses, tudo é regularizado. Por que essa repentina resolução? Por que tramitou tão rápido o



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

pedido de decreto ao governador quando sabemos que esses pedidos levam meses para serem analisados, aprovados e depois de encaminhados à Casa Civil ainda levam tempo até serem avaliados pelo Chefe e encaminhados ao Governador?

A resposta está no próprio processo PGE 63939/79. Retornados os autos à PGE, faz-se necessário elaborar novo termo de cessão. Embora a Procuradora Subchefe I Marialice dos Santos Meirelles Figueiredo tenha emitido parecer favorável ao novo termo de uso em 27/09/1979, e o Procurador Subchefe II Substituto Coracy Ferreira Dias tenha encaminhado o processo à Secretaria "para providências" em 28/09/1979⁶⁸, é só em 20/03/1981, um ano e meio depois da solicitação, que o termo de acordo é datilografado.

Em 23/03/1981, o Procurador Chefe Isidoro Carmona envia Ofício n.00977 ao II Exército solicitando dados pessoais para a qualificação civil daquele que irá representar o Exército na assinatura do termo. Em 06/07/1981, através do Ofício 446 o Comandante da II região General Alvir Souto responde ao ofício com considerações sobre o novo termo de uso. Um novo ofício datado de 20/10/1981, sob o nº815 do Comando do Exército afirma o seguinte:

(...) 2 – Por ocasião do ato [a assinatura do termo de uso pelas partes], realizado aos 15 dias do mês próximo passado, no Gabinete de Vossa Excelência, o Chefe de Seção de patrimônio do Comando desta 2º Região Militar, designado que foi para representar o Exército naquele ato, levantou uma dúvida quanto à existência de benfeitorias no imóvel de que trata o Decreto Estadual nº13.757 de 09 ago 1979, que especifica autorização para ocupação de um terreno sem benfeitorias.

Procedidas a verificação e o levantamento 'in loco' constatou-se que realmente existem benfeitorias no imóvel em pauta. Por isso mesmo, estamos providenciando a confecção de planta e memorial os quais serão remetidos oportunamente. ⁶⁹

3 – Dessarte, conforme ficou acertado, solicito que sejam tomadas providências objetivando a retificação do aludido Decreto Estadual, de modo que a transferência, à União Federal – Ministério do Exército, seja processada corretamente. (sic)

O Ofício nos apresenta informações bastante valiosas. A primeira trata do "questionamento" acerca da existência de benfeitorias no terreno cedido pelo Governo do Estado de São Paulo – quando já estavam construídos edifícios desde 1970 pelo menos. A segunda é a

⁶⁸ Processo PGE 63939/79 p.21 e 21verso.

⁶⁹ MINISTÉRIO DO EXÉRCITO. Ofício n°815 S Patr, de 20 out 1981. In: Processo PGE 63939/79 p.28.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

dissimulação acerca de uma vistoria e um levantamento "in loco" que só em 1981 constataram a existência dessas edificações. A terceira e mais importante é a que dá conta que toda a regularização ocorreu porque existia o interesse em transferir definitivamente a propriedade do imóvel ao Exército e não somente a permissão de uso. Essa é a chave que explica a inicial celeridade no processo, ao ver desta historiadora.

A partir da informação de que há edificações, novos pedidos de vistoria passam a ser feitos e é quando Flavio Kmiliauskis informa as construções existentes a partir de informações prestadas por um encarregado que o impediu de fazer a vistoria no imóvel e que não há trabalhos técnicos, plantas ou número de processo na PGE que trate da aquisição do imóvel.⁷⁰

Em ofício (n°2681/81) de 08/12/1981, o Procurador Isidoro Carmona afirma que para corrigir o problema do termo de permissão de uso era necessário fazer vistorias e que os engenheiros da PGE foram impedidos de fazê-lo; solicita autorização para entrada e vistoria no local.

Mais uma vez, o processo fica paralisado por pouco mais de um ano sem qualquer justificativa esclarecida nos autos. Em 16/02/1983, novo ofício do Ministério do Exército nº066 S Patr é recebido na PGE, desta vez, com uma cobrança clara:

- (...) 2- A celebração do ato [de assinatura do termo de uso], a título precário, conforme reza no próprio Termo, foi realizada até que, formalizada a autorização legislativa, fosse, pela Procuradoria, transferido o imóvel terreno e benfeitorias à União Federal Ministério do Exército.
- 3 Destarte, tendo em vista o tempo decorrido, solicito de Vossa Excelência examinar a possibilidade de se agilizar a concretização da transferência do imóvel de que se trata.⁷¹

Embora o Procurador tenha solicitado a colaboração, nesse momento é recebida uma cobrança por parte do General Alvir Souto sem qualquer resposta ao seu ofício. Todavia, em 15/04/1983 a Procuradora Subchefe Marialice dos Santos Meirelles Figueiredo afirma em resposta ao pedido efetuado pelo General Souto que deve ser providenciada vistoria ao imóvel. O

-

⁷⁰ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Processo PGE 63939/79 P.31 e 31v.

⁷¹ MINISTÉRIO DO EXÉRCITO. Ofício nº066 S Patr, de 16 fev. 1983. In: Procuradoria Geral do Estado. Processo PGE 63939/79 p.36.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPL	TAAF	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

processo é encaminhado a Flavio Kmiliauskis novamente em 20/05/1983, mas ele o devolve em 14/06/1983 porque seu contrato de trabalho seria encerrado no dia seguinte.

Em 01/08/1983, o processo é encaminhado ao Engenheiro Alkir de Andrade. Em 28/09/1983, novo ofício é encaminhado ao Ministério do Exército afirmando que só faltam as vistorias para que o processo seja finalizado, uma vez que a procuradoria já havia feito sua parte. Em resposta, o Ministério do Exército envia Ofício nº494 em 30/11/1983, afirmando que Paulo Kmiliauskis já havia feito "no início do ano de 1982, a competente vistoria de que se trata", mas que não havia objeções a essa nova vistoria. Não há, nos autos, qualquer informação de que uma vistoria tenha sido realizada no ano de 1982, já que há uma paralisação do processo nesse período.

O engenheiro Alkir informa, no verso do ofício que as benfeitorias não foram incorporadas ao imóvel e ao patrimônio do Estado, e que para fazê-lo, era necessário que se anexasse a "Ficha de Obra Concluida", que deveria ser fornacida pelo DOP (acredita-se tratar-se de Departamento de Obras Próprias). A escriturária Leslie R. N. da Silveira afirma que foi encontrada apenas uma certidão relativa ao imóvel, que tratava de reparos gerais na 36ª Delegacia de Polícia. O Eng. Alkir de Andrade afirma que a 36ª DP nada tem a ver com o prédio ocupado pelo Exército, com parecer datado de 1985.

Nova vistoria é solicitada em 29/08/1985 pelo Delegado de Polícia Sérgio Henrique Macedo Pinto da DEPLAN e ratificada pelo Delegado Titular da Seção de Materiais José de Souza Ferreira Neto na mesma data.

O processo fica sobrestado até que em 1999 uma Diretora Técnica de Serviços afirma que decorrido o tempo é necessário reexame da matéria. Em 24/08/1999, o Delegado de Polícia Divisionário Délio Marcos Montrezoro expede Despacho 2877/99 propõe o arquivamento dado o transcorrer de tempo que tornou o pedido "desnecessário e sem sentido". Em 01/09/1999, o Delegado da DEPLAN Milton Rodrigues Montemor segue no sentido de arquivamento do processo. Em 30/12/1999, a Procuradora Chefe de Gabinete Márcia Maria Barreta Fernandes Semer determina o arquivamento do processo.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO COND	DEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Com as paralisações, as ausências de autorização de vistoria e levantamentos adequados ao inventário dos bens de propriedade do Estado, a transferência do terreno e dos prédios à União ficou prejudicada e não foi finalizada. Em documento recebido por esta unidade de um policial que contribuiu com os estudos, consta o Termo de Restituição do Imóvel, datado de 1991 e que não constam dos processos PGE ou PPI.

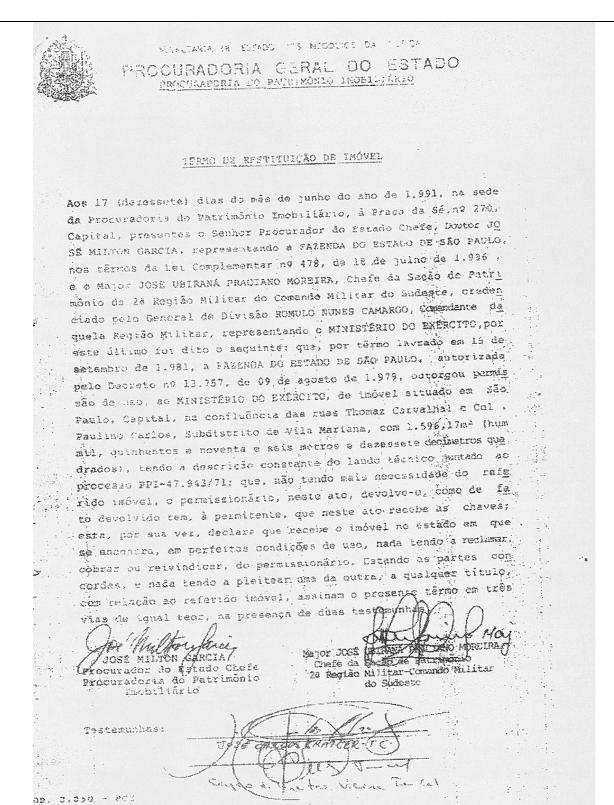


SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDE	EPHAAT	66578	2012		
				1	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDER	PHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

O próprio Exército inviabilizou essa transferência ao impedir ou dificultar as vistorias ao DOI-CODI, para o bem ou para o mal; ainda causa estranhamento o interesse na transferência do imóvel ao Exército quando o DOI-CODI já estava para ser fechado. Essa pergunta não pôde ser respondida pelos documentos que consultamos. Fato é que hoje, o imóvel continua pertencendo ao Governo do Estado de São Paulo, o que tem facilitado as vistorias solicitas pela UPPH, que foram sempre atendidas de imediato quando solicitadas à Polícia Civil, e que permitiram a elaboração das primeiras plantas dos edifícios. O que se pode inferir deste processo é a clara colaboração do Estado de São Paulo com as atividades de repressão empreendidas pelo II Exército a ponto de ceder um terreno e parte das instalações oficiais de uma delegacia.

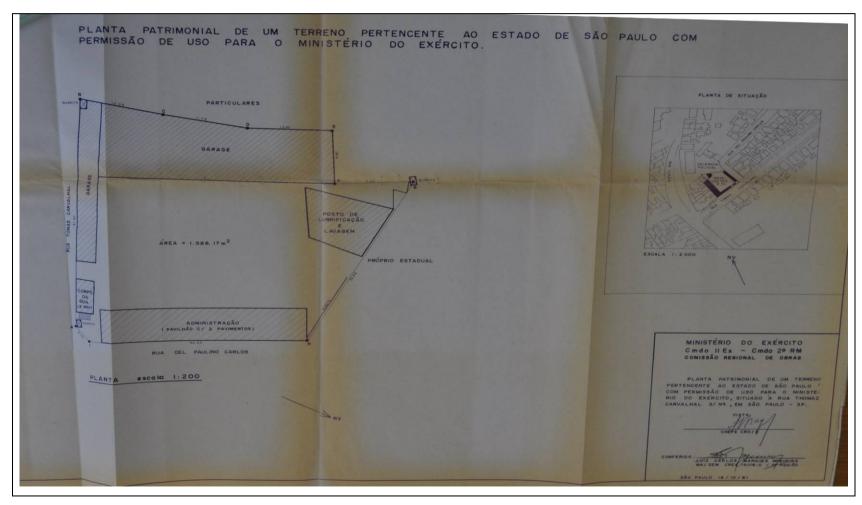
A seguir, a única planta elaborada pelo Ministério do Exército que estava apensada ao processo PGE 63939/79, confeccionada em 18/10/1981.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDER	PHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

A extinção do DOI CODI

Mariana Joffily afirma que as atividades do DOI-CODI foram sendo minimizadas ao longo da segunda metade da década de 1970, especialmente a partir do governo de Ernesto Geisel, em que o intuito de retorno à democracia estava na pauta do momento; o desmonte das estruturas de repressão foi paulatino a fim de "preservar a impunidade daqueles que cometeram crimes em nome da segurança nacional." A autora aponta um documento produzido no ano de 1977 em que consta a coleta de depoimentos pelo DEOPS com o "acompanhamento" de agentes do DOI-CODI, onde o serviço é apenas de análise e direcionamento de ações do DEOPS.

Um documento oficial do Ministério da Defesa, obtido através da Lei de Acesso a Informação, **confirma que o DOI foi extinto a partir de 18 de janeiro de 1982**, através da Portaria Ministerial nº13-Sec. Segundo informações contidas na Portaria, o DOI foi extinto atendendo a uma proposta do Centro de Informações do Exército – CIE. O documento informa que:

"O Ministro de Estado do Exército, de acordo com o previsto no Art. 33 do Dec nº79531, de 13 de abril de 1977, com a redação dada pelo Dec 81639, de 09 de maio de 1978, e atendendo ao que propõe o Centro de Informações do Exército, RESOLVE:

- Criar, nas 2ª Seções do Estado-Maior Geral do Exército, Comandos Militares de Área, Região Militar, Divisão de Exército e Grandes Unidades, uma Subseção de Operações (SOp), organizada com a finalidade de realizar as operações de informações e contra-informações que lhe forem determinadas.
- 2. Extinguir os Destacamentos de Operações e Informações (DOI). (...)"⁷³

_

⁷² JOFFILY, Mariana. Op.cit., p.88

⁷³ MINISTÉRIO DA DEFESA. Exército Brasileiro. Gabinete do Comandante. Gabinete do Ministro da Guerra. Certidão nº001-Gab Cmt Ex EB 64536.014124/2013-30. Brasília, 24 de junho de 2013. Não obtivemos acesso ao original do documento, apenas a uma transcrição feita por Valdir José Pinto, Secretário do Gabinete do Ministro da Guerra. Não sabemos, portanto, se a transcrição confere com o original, já que se trata de uma certidão de informações.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 2012 66578

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012



EXÉRCITO BRASILEIRO GABINETE DO COMANDANTE (GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA)

CERTIDÃO Nº 001-Gab Cmt Ex EB: 64536.014124/2013-30

Certifico, para fins de atender ao pedido de informação formulado pela Sra. DEBORAH REGINA LEAL NEVES (NUP 60502.002748/2013-41) ao Comando do Exército, via Serviço de Informações ao Cidadão, que na Portaria Ministerial nº 13-Sec, de 18 de janeiro de 1982, consta o seguinte:

"O Ministro de Estado do Exército, de acordo com o previsto no Art. 33 do Dec nº 79531, de 13 de abril de 1977, com a redação dada pelo Dec nº 81639, de 09 de maio de 1978, e atendendo ao que propõe o Centro de Informações do Exército,

- 1. Criar, nas 2ª Seções do Estado- Maior Geral dos Exércitos, Comandos Militares de Área, Região Militar, Divisão de Exército e Grandes Unidades, uma Subseção de Operações (SOp), organizada com a finalidade de realizar as operações de informações e contra-informações que lhe forem determinadas.
 - 2. Extinguir os Destacamentos de Operações e Informações (DOI).
- 3. Determinar, ao Estado-Maior do Exército, que reformule os Quadros de Organização dos Grandes Comandos e Grandes Unidades, de modo a adequá-los à nova sistemática implantada.
- 4. Determinar ao Estado-Maior do Exército e ao Departamento-Geral do Pessoal que a classificação do pessoal proposto para servir nas SOp deverá ter atendimento urgente e prioritário em relação às demais OM, podendo, estes militares, permanecerem nestas atividades por um período consecutivo de até 5 anos, se oficial, e até 8 anos, quando praça. Em casos especiais, a critério do Ministro do Exército, este prazo poderá ser dilatado."

Brasília-DF, 24 de junho de 2013.

VALDIR JOSÉ PINTO - Capitão

Secretário

QGEx - Bloco A - 4º Piso - SMU - BRASÍLIA (DF) - CEP 70630901 Tel: (61) 3415-6118 / FAX (61) 3415-5489 - E-mail: gabcmtex@eb.mil.br

Figura 47 - Imagem do documento enviado pelo Exército em resposta ao pedido 60502.002748/2013-41, feito a partir da Lei de Acesso à Informação.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT

66578

2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

MILITARES

Símbolo extinto

O Exército sepultou o nome DOI-CODI

A mais temida sigla brasileira, DOI-CODI, que significa Departamento de Operações Internas do Centro de Operações de Defesa Interna, deixou de existir como sigla. O Ministério do Exército aboliu a denominação, ao mesmo tempo que reduziu drasticamente os efetivos desse órgão, que foi a ponta mais dura do combate ao terrorismo nos anos 70 e hoje serve como um canal secundário dos órgãos de informação militares. Cauteloso, o porta-voz do Exérci-to, general Octavio Luís de Resende, ad-mitiu apenas que o DOI "sofreu um re-dimensionamento".

A informação de que a sigla está efetivamente sepultada foi confirmada, na semana passada, por um ministro civil e um coronel que serviu no DOI durante os anos 70. À idéia de limitar a atuação dos DOI nasceu do fato, evidente, de que não há mais terroristas para o Exército combater e foi corporificada em medidas graduais, que começaram com a re-dução das verbas, dos equipamentos e dos efetivos, e desembocaram no fim da sigla. A Aeronáutica, no ano passado, reduziu tanto as atribuições como o nome do Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica, que perdeu a palavra 'segurança'



VEJA, 24 DE MARÇO, 1982

⁷⁴ Idem, item 4.

Uma pequena nota de ¼ de página publicada na edição 707 da Revista Veja de 24/03/1982 (ao lado) aponta a extinção da sigla DOI-CODI na estrutura do Exército. Segundo informações da revista, o órgão, à época, servia como um canal de informações secundário, tal qual outros órgãos de informação, como o CISA - Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica, que passou a ser apenas CIA - Centro de Informações da Aeronáutica. Ou seja, a reportagem corrobora com o que aponta o documento acessado pela técnica do GEI; todavia, a criação de uma Subseção de Operações (SOp) ainda tem a finalidade de investigação e de informação, com o mesmo privilégio do DOI em relação a outras organizações, já que uma das determinações da Portaria era que "a classificação do pessoal proposto para servir nas SOp deverá ter atendimento urgente e prioritário em relação às demais OM (...)"74. Não sabemos, portanto, se, embora a estrutura do DOI-CODI tenha sido extinta, as práticas de investigação permaneceram as mesmas, talvez apenas sem o caráter de "Polícia Judiciária", conferido arbitrariamente ao órgão no auge de sua atuação.

Não se pode deixar de observar, entretanto, que o movimento de minimização das atividades do DOI-CODI até sua efetiva desativação teve início a partir de 1975, quando já havia uma intenção de Ernesto Geisel em promover certa distensão; até 1974, os movimentos de esquerda foram completamente desarticulados e o MDB ganhava força no cenário político, embora o DOI-CODI tivesse empreendido, a

partir de 1973, uma caça aos Partidos Comunistas, que tinham políticos no MDB. A redução



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

drástica nas contribuições dos empresários, que já não se sentiam ameaçados, também é um fator de descenso nas ações do DOI-CODI.

Mas foi a sucessão de mortes ocorridas entre o fim de 1975 e o início de 1976 que fizeram com que o DOI-CODI fosse fadado à extinção. Na caça aos Partidos Comunistas, o DOI-CODI prendeu o Tenente-Coronel da PM José Ferreira de Almeida (08/1975), o jornalista e diretor da Tv Cultura Vladimir Herzog (10/1975) e o operário metalúrgico Manoel Fiel Filho (01/1976); todos saíram do DOI-CODI mortos, sob a alegação de "suicídio por enforcamento"; de acordo com Percival de Souza, os três passaram por interrogatórios com a mesma turma.⁷⁵

As mortes causaram grande comoção social, especialmente a de Herzog; manifestações foram feitas nas ruas e uma grande missa ecumênica foi realizada na Praça da Sé em protestos contra as mortes. Para além de uma mobilização popular, as mortes foram encaradas como uma afronta do General Ednardo D'Ávila Mello (Comandante do II Exército) e do Coronel Erasmo Dias (Secretário de Segurança Pública de SP), representantes da ala do Exército contrária à distensão. Geisel destituiu Mello, além de afastar o então comandante do DOI Tenente-Coronel Audir Santos Maciel e seu subcomandante Dalmo Lúcio Cyrillo. Isso não significava uma mudança na perspectiva sobre Direitos Humanos, mas uma quebra da hierarquia militar; mesmo porque em 1976, o DOI-CODI empreendeu a Chacina da Lapa⁷⁶ onde dirigentes do PC do B foram brutalmente assassinados.

⁷⁵ SOUZA, Percival de. Op. Cit. p.208

⁷⁶ A Chacina da Lapa, como ficou conhecido o episódio ocorreu de 16/12/1976, quando membros do DOI-CODI invadiram a casa que ficava na Rua Pio XI, 767, no bairro da Lapa, São Paulo, que servia de sede para o Partido Comunista Brasileiro. Na operação, Angelo Arroyo e Pedro Pomar foram assassinados pelos agentes do DOI-CODI e seis integrantes do PCdo B - Elza Monnerat, Aldo Arantes, Haroldo Lima, Wladimir Pomar, Joaquim Celso de Lima e Maria Trindade - foram presos e levados ao prédio da Tutoia. João Batista Drummond, um dos presos, foi assassinado nas dependências do DOI.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT

66578

2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012



Figura 48 - Imagem da página 14 do Jornal do Brasil de 17/12/1976. Fonte: http://news.google.com/newspapers?nid=0qX8s2k1IRwC&dat=19761217&printsec=frontpage&hl=pt-BR

Ainda houve tentativas de intimidação por parte de agentes do DOI-CODI que começaram a espalhar bombas em locais estratégicos pelas cidades, como no CEBRAP, na sede da CNBB e até mesmo em sedes da OAB; essas ações tinham o intuito de provocar confusão e medo na população, numa tentativa de imputar a responsabilidade a organizações de esquerda. Todavia, o insucesso de explodir uma bomba no Rio Centro, que abrigava um evento ligado aos festejos pelo dia do Trabalho no ano de 1981, fez com que a imagem do DOI-CODI caísse cada vez mais em descrédito. Ficou provado que a bomba que explodiu no carro em que estavam dois militares ao órgão não havia sido obra de militantes de esquerda, mas dos próprios militares numa tentativa desesperada de não perder o poder.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012



Figura 49 - Foto do veículo utilizado pelos militares na tentativa frustrada de atentado ao Riocentro em 1981

Joffily, afirma que embora o clima do órgão tenha se perpetuado em outros aparelhos de repressão, o clima político do país se alterou com o passar dos anos, injustificando a permanência de órgãos como o DOI-CODI nas estruturas militares. Todavia, sua extinção física não impediu que as práticas se perpetuassem nas polícias e na sociedade brasileira: exemplo disso é que na mesma página em que VEJA publicou o fim do DOI-CODI vem uma matéria narrando um assassinato cometido pela ROTA – Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar, da Polícia Militar de São Paulo; tal assassinato, motivado por vingança e sem qualquer investigação, vitimou um operário metalúrgico inocente que dias antes havia sido assaltado.

Veja relata que em 1981, a ROTA havia assassinado 170 "suspeitos" e nos três primeiros meses de 1982 esse número já alcançava 70. O livro de Caco Barcelos, Rota 66, disseca arquivos da PM e de jornais paulistas em busca do perfil desses suspeitos: "O resultado de minha investigação, que abrange o período de 22 anos de ação dos matadores, mostra que a maior parte dos civis mortos pela PM de São Paulo é constituída pelo cidadão comum que nunca praticou um crime: o inocente." (...) "57,4 por cento nunca haviam praticados crimes na Grande São Paulo", 51 por cento dos assassinados eram negros ou pardos, "a informação sobre o endereço e profissão das vítimas revela que a maioria quase absoluta é constituída de pessoas de baixa renda (...) Os operários e ajudantes de obras da construção civil são os mais visados (...) quase todos moravam em casas simples da periferia da cidade ou da Grande São Paulo. (...)Nosso banco de



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO COND	EPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

dados registra 735 vítimas dos matadores nos extremos das zonas leste e sul, regiões onde se concentra a população miserável da capital."⁷⁷

Embora a pesquisa de Barcellos tenha se encerrado em 1992, percebemos que o modo de atuação da PM pouco mudou. Em 2012, a região metropolitana de São Paulo se viu diante de um suposto confronto – até hoje não esclarecido em suas razões e seu teor – entre a PM e facções criminosas que atuam no estado. Segundo levantamento similar ao realizado por Barcellos, o site do ESTADÃO apontou que boa parte das pessoas assassinadas naquele período era composta por pessoas que não tinham antecedentes criminais.

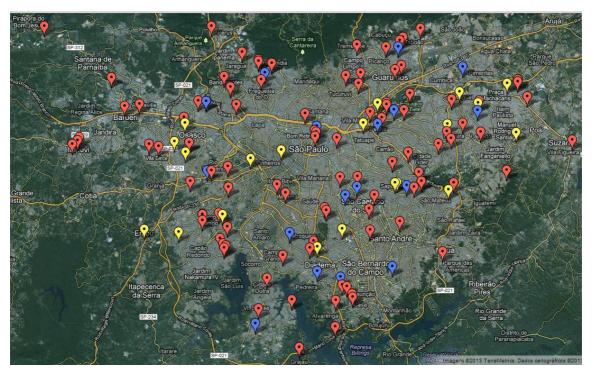


Figura 50 - Mapa produzido pelo Estadão, em uma série de reportagens sobre a violência em São Paulo. Entre 24/10/2012 e 12/11/2012, 154 pessoas foram mortas a tiros na Grande São Paulo. Os marcadores apontam em azul, crimes contra agentes do Estado; em vermelho, os mortos ou feridos considerados civis - com ou sem ficha criminal; em amarelo, mortes de suspeitos em supostos confrontos com a polícia. Fonte: http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,sequencia-de-noites-violentas-tem-ao-menos-154-mortos-a-tiros-na-grande-sp.958146.0.htm, acessado em 15 fev. 2013.

_

⁷⁷ BARCELLOS, Caco. Rota 66. A história da polícia que mata. p.327-331. A pesquisa de Barcellos compreendeu o período entre 1980 e 1992.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDE	PHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

O jornal ainda afirma em outra reportagem de 11/11/2012, que o medo de que os filhos fossem assassinados pela polícia fez com que mães enviassem seus filhos para outras cidades, especialmente aqueles que já tinham algum antecedente criminal, embora não tenham mais cometido crimes.

A educadora Sônia (nome fictício), de 42 anos, também relata perseguição por parte de PMs da Rota. Segundo ela, o filho já foi detido por tráfico de drogas, mas hoje trabalha como motorista e não teria dado nenhum motivo para ser procurado por policiais. "Abordaram o vizinho e disseram para ele que meu filho estava em uma lista. Depois, ficaram rondando a minha casa", relata Sônia. "Tentei convencê-lo a sair de casa, mas meu filho diz que não deve e que vai ficar."

Causa certa surpresa a informação fornecida pela mãe na frase acima de que o filho fazia parte de uma "lista" da PM; todavia, dias após essa entrevista, a Folha de São Paulo publicou em seu site informações da Polícia Civil garantindo que algumas das vítimas de assassinato na Grande São Paulo tiveram seus antecedentes criminais checados. O Delegado-Geral da polícia Civil afirmou que "Em vários crimes de homicídio nós detectamos que as vítimas, antes de serem mortas, tiveram seus atestados de antecedentes pesquisados pela polícia. Isso é muito emblemático". Além disso, o Delegado-Geral confirma aquilo já percebido por Barcellos em suas pesquisas e pela população no dia-a-dia: "A gente nunca teve chacina nos Jardins aqui em São Paulo. Por que será? Por que é tão fácil matar pobre na periferia. Porque ainda existe uma grande parcela da sociedade que acha que matar pobre na sociedade é matar o marginal de amanhã. Isso é uma visão preconceituosa da própria sociedade que encara que essa ação de matar é uma ação legítima. Não é legítima."

_

⁷⁸ Medo já faz mães tirarem filhos de SP. Estadão. Notícias. São Paulo, 11 nov. 2012. Disponível em http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,medo-ja-faz-maes-tirarem-filhos-de-sp--,958594,0.htm, acessado em 14 fev. 2013.

⁷⁹ Mortos tiveram ficha criminal checada antes de crimes, diz delegado. Folha de São Paulo, Cotidiano, 22/11/2012. Disponível em http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/1189393-mortos-tiveram-ficha-criminal-checada-antes-de-crimes-diz-delegado.shtml, acessado em 13 fev. 2012.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPH	IAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Sobre os Lugares de Memória

(...) a preservação dos denominados "bens culturais tangíveis" busca e assenta sua justificativa não na materialidade dos objetos, e sim nos saberes, nas técnicas, nos valores, nas funções e nos significados que representam e ocupam na vida social. Assim, e possível sustentar que aquilo que se quer preservar como patrimônio cultural não são os objetos, mas seus sentidos e significados; ou seja, aquilo que confere sentido ao bem tangível e intangível. 80

A destinação de uso a locais marcados por eventos traumáticos é sempre um desafio imposto não somente a acadêmicos que se ocupam da temática, mas à sociedade, que se vê confrontada com a obrigação de fazer – ou não fazer – no presente ações que remetam ao passado de maneira pedagógica e com perspectiva no futuro.

As memórias de eventos e lugares traumáticos podem ser classificadas como aquela que muitos preferem esquecer. Então, por que preservar tais locais? Por que e como esses lugares devem ser tratados como patrimônio material a ser conservado?

Para responder a essa pergunta, utilizaremos argumentos apresentados por Gabi Dolff-Bonekämper – especialista em monumentos da História Recente e Professora da Universidade de Berlim – em seu texto "Sites of hutful memory", publicado na revista The Getty Conservation Institute Newsletter, volume 17 número 2, de 2002.

Primeiramente, devemos ter em mente que os edifícios são testemunhas materiais da história que podem conter respostas a perguntas que ainda não formulamos, mas no futuro outras pessoas o farão. Por se tratar ainda de uma memória que muitos preferem negar ou apagar, a preservação destes locais servem ainda como prova contra essa negação. Em última instância, é a maneira como podemos vincular eventos para a substância material dos locais onde eles aconteceram. Mas, mesmo assim, a função histórica de um local pode não ser facilmente perceptível; segundo a autora, não há necessidade de procurar uma conexão objetiva entre o local e o evento nem identificar significados intrínsecos ligados aos edifícios - aqueles suficientemente explicitos para serem entendido por um visitante desinformado. A relação entre o local e o evento existe em nossa própria interpretação do lugar e cabe a nós fazer perguntas. É

⁸⁰ CHAGAS, Mário. O pai de "Macunaíma" e o patrimônio espiritual. In: ABREU, Regina; _____ (Org.) Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. p. 98-99.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

justamente pela pluralidade de perguntas e interpretações possíveis e potenciais que esses lugares devem ser preservados independente de sua característica física ou arquitetônica.

O passado se apresenta cada vez mais no presente através de demandas das mais diversas, geralmente por pessoas afetadas negativamente por atos de grupos ou governos em defesa de seus ideais. Os anos 1990 foram particularmente marcados por ações que rememoram o passado com vistas a ampliar o conhecimento destas ações; a queda do Muro de Berlim é especial nesse sentido porque colocou à sociedade alemã um dilema acerca do que fazer com aquele que foi símbolo, por quase 30 anos da separação física e ideológica de seu país; poderíamos afirmar que o muro representava mais que a separação em duas Alemanhas; era, sobretudo, o símbolo da divisão entre dois mundos ocidentais que por décadas causou mortes e conflitos cujos números se assemelhariam ao de guerras⁸¹.

Ainda que as primeiras imagens sobre este evento importante do século XX – tratado pelo historiador Eric Hobsbawn como o fim desse século – tenham sido a de derrubada do muro, em determinado momento um questionamento foi apresentado: "devemos destruir qualquer vestígio deste símbolo?". Essa pergunta gerou um grande debate acerca do que fazer com a memória daquele passado e como recordá-lo. François Hartog foi além e questionou "Que relações manter com o passado, os passados, é claro, mas também, e fortemente, com o futuro? Sem esquecer o presente ou, inversamente, correndo o risco de ver somente a ele: como, no sentido próprio do termo, o habitar? Que destruir, que conservar, que reconstruir, que construir e como?"82

A primeira investida contra o muro fez com que pessoas que ali estava e contribuíram com sua derrubada levassem pequenos pedaços como uma recordação daquele momento. Passado o furor imediato, em que a idéia era que qualquer vestígio do muro desaparecesse, as perguntas citadas anteriormente foram suscitadas – mesmo porque pedaços do muro passaram a ter valor de "commodity", como o segmento do muro que sofreu intervenção do artista Keith

-

⁸¹ Utilizaremos o exemplo do Muro de Berlim e sua discussão pelo fato de que "em Berlim a paisagem é politizada ao extremo e a ausência de disputas por monumentos é exceção." (LADD, Brian. The Ghosts of Berlin: Confronting German History in the urban landscape. University of Chicago Press,1998, p.11)

⁸² HARTOG, François. Tempo e patrimônio. Revista Varia Historia. Belo Horizonte, v.22, n.36, Dez.2006. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/vh/v22n36/v22n36a02.pdf, acessado em 12 nov. 2012



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Haring próximo ao "Checkpoint Charlie" – e após uma discussão com a sociedade berlinense três foram as propostas apresentadas e contempladas para responder, ainda que parcialmente, às perguntas suscitadas.

 Deixar o muro como estava, exposto às ações das intempéries. Seria uma maneira simbólica de representar a degradação da memória, que aos poucos se desgasta, tal como o muro se desgasta ao estar exposto ao tempo;



Figura 51 - Foto: Haroldo Castro. Disponível em http://colunas.revistaepoca.globo.com/viajologia/2012/09/11/muro-de-berlim/dsc_0354-web61/

2) Criar uma linha imaginária por onde passava o muro, com placas indicativas; essa proposta deu origem a "Berlin Wall Trail", constituída por uma dupla fileira de paralelepípedos e placas de bronze com a inscrição "Berliner Mauer 1961–1989".



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAA	Γ	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012



Figura 52 - Foto Haroldo Castro. Disponivel em http://colunas.revistaepoca.globo.com/viajologia/2012/09/11/muro-de-berlim/dsc_1103-web61/

3) Transformar o local e um espaço artístico, com uma mensagem positiva e prospectiva. Entre as ações estão a criação do Museu do Muro de Berlim – Mauermuseum, um memorial do muro – Gedenkstätte Berliner Mauer, as instalações da Topografia do Terror, onde um trecho de 200m do muro estão intactos, protegido por vidros e com painéis explicativos e as intervenções artísticas, anônimas ou de artistas renomados. Alem disso, há instalações temporárias que criam a impressão de um muro



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT

66578

2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012



Figura 53 - Imagem do Museu do Muro de Berlim - Mauermuseum. Fonte: Googlestreetview



Figura 54 – Foto do Memorial do Muro - Gedenkstätte Berliner Mauer Foto: http://www.berliner-mauergedenkstaette.de/en/the-memorial-12.html



Figura 55 – Topografia do terror. Foto: http://v.i.uol.com.br/viagem/2011/09/22/o-centro-topografia-do-terror-sobre-a-segunda-guerra-construido-ao-lado-de-trecho-do-muro-de-berlim-1316723637870 560x350.jpg



Figura 56 – Intervenções artísticas no muro. Foto: http://farm3.static.flickr.com/2616/4087255374_f416989 e18_o.jpg



Figura 57 – Intervenção temporária do artista sul-coreano Eun Sok Lee, na véspera do aniversário de 18 anos da queda do Muro (Foto: Herbert Knosowski/AP)



Figura 58 – Instalação artística que cria um simulacro do muro http://www.aprendizdeviajante.com/wp-content/uploads/2012/04/Berlim_east_west.jpg



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Com esses exemplos, percebemos que é possível produzir sentidos diferentes para a memória daquele local, em suportes distintos e permitindo ao "consumidor" desta memória a elaboração de seu próprio conceito sobre a existência e o desaparecimento do muro, seus significados ideológicos e como isso afeta, até hoje, a sociedade Berlinense.

Outro caso bastante emblemático e semelhante ao que ora tratamos, é a declaração de Monumento Histórico Nacional⁸³ conferido ao Casino de Oficiales e de Lugar Histórico Nacional⁸⁴ aos demais edifícios que compõem a antiga ESMA – Escuela Superior de Mecánica de La Armada, em Buenos Aires, Argentina.

Esse local foi construído em meados da década de 1910 a fim de instalar ali uma escola de fuzileiros, escola técnica de formação de engenheiros de navegação e especialistas em mecânica, e outros setores da Marinha argentina. Durante a mais recente ditadura civil-militar (1976-1983), o local foi utilizado como Centro Clandestino de Detenção e Tortura, pelo qual passaram mais de 5 mil pessoas, detidas ilegalmente, levadas ao cárcere, tortura, trabalhos forçados e – na maioria dos casos – à morte. Calcula-se que em torno de 200 pessoas que li ficaram sobreviveram. A ESMA foi o mais sofisticado esquema de captura e detenção de opositores do governo militar e o edifício Casino de Oficiales foi o "centro da engrenagem" - emprestando a expressão de Jofilly - da repressão argentina.

Q

Be acordo com a Disposición Interna 05/91 da Comisión Nacional de Museos, Monumentos y Lugares Historicos (CNMMyLH), o órgão argentino equivalente ao IPHAN, é considerado Monumento Histórico Nacional "inmueble de existencia material, construido o edificado, donde tuvieron origen o transcurrieron hechos de carácter histórico, institucional o ético espiritual, que por sus consecuencias trascendentes resultan valiosos para la identidad cultural de la Nación, o bien sus características arquitectónicas singulares o de conjunto, lo constituyen en un referente válido para la historia del arte o de la arquitectura en la Argentina. Su preservación y presencia física comprendido su entorno- tiene por finalidad transmitir y afirmar los valores históricos o estéticos que en ese bien se concretan."

⁸⁴ Já o Lugar Histórico Nacional, de acordo com a mesma Disposición, é "**un área de existencia material**, constituida por un espacio rural o urbano, o determinada por un punto geográfico del país, donde tuvieron origen o transcurrieron hechos trascendentes de carácter histórico, artístico, institucional o ético-espiritual, o bien se encuentran en ella restos concentrados o dispersos de importancia arqueológica, que por sus consecuencias y características resultan referentes valiosos para la identidad cultural de la Nación. Su preservación y presencia física -comprendido su entorno- tiene por finalidad transmitir y afirmar los valores históricos que en ese bien se concretan."



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Após o fim da ditadura, o edifício deixou de ser utilizado como centro de detenção, mas continuou a servir à Marinha, até o ano de 2004, quando o então Presidente Néstor Kirchner em convênio com o Município de Buenos Aires acordou a desocupação do espaço e a destinação a organismos de defesa dos Direitos Humanos, além da instalação do Archivo Nacional de La Memoria, o Centro Cultural Haroldo Conti, o Instituto Espacio para La Memoria, organismos com alguma vinculação ao governo, mas independentes na condução de seus trabalhos.

O edifício Casino de Oficiales está hoje exatamente como quando foi entregue pela Marinha á Secretaria de Direitos Humanos. Isso porque o edifício serve de prova material em processos que estão em curso na Justiça argentina. A visita só é possível mediante agendamento; não é permitido fotografar durante a visita – guiada por uma pessoa que tem familiaridade com a história do local – e não há instalações museográficas. A experiência é mais sensorial do que visual, uma vez que o guia informa o que acontecia em cada um dos locais e como funcionava a dinâmica do local.

Acreditamos que a experiência da ESMA tem muito a contribuir com a decisão da destinação dos edifícios do DOI-CODI caso a decisão seja pelo tombamento, especialmente porque a participação da sociedade foi bastante ampla no debate decisório. Embora no Casino não haja exposições, o edifício mais conhecido do complexo, o "Edificio de las Cuatro Columnas" abriga exposições temporárias sobre o tema da memória, verdade e justiça. Um amplo debate sobre o destino do Casino foi realizado, porém até agora não há um consenso. As últimas informações que obtivemos foi a de que no Cuatro Columnas deverá funcionar um Museu da Memória e do Terrorismo de Estado e que no Casino deverá, futuramente, funcionar um Museu específico sobre o que foi a ESMA, sobre aquele Centro de Detenção e não sobre o terrorismo de estado de maneira geral.⁸⁵

Podemos fazer um paralelo com aquilo que Tzvetan Todorov chama de "memória exemplar" e "memória literal" em seu texto "Los abusos de la memoria". De acordo som suas reflexões, a literal é aquela que busca a preservação do passado literal, permanece intransitivo –

_

⁸⁵ Essa informação foi dada por Valéria Barbuto, representante da organização Memoria Abierta, durante sua palestra proferida no I Seminário Latino Americano sobre Lugares de Memória, realizado em 27 nov. 2012, no Arquivo Público do Rio de Janeiro.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

ou seja, tem sentido completo em si mesmo – e não conduzindo além de si próprio. Estabelece uma ligação de contigüidade, ou seja, entre o que foi e o que é agora, entre o passado e o presente, por meio do realce das causas e conseqüências desse passado, estendendo "as conseqüências do trauma inicial a todos os instantes da existência" (p.30-31). É a submissão do presente ao passado.

Já a exemplar usa o passado, uma vez recuperado, como uma manifestação entre outras de uma categoria mais geral, servindo como modelo para compreender situações novas com agentes diferentes. Trata-se de analogia e generalização, construindo um exemplo de que se extrai uma lição. O passado se converte em princípio de ação para o presente., ou seja, utiliza-se o passado com vistas no presente, aproveitar as lições das injustiças sofridas para lutar contra as que se produzem hoje em dia – é o caso da justiça.

Claudia Feld, por sua vez, transfere essas explicações para analisar a implantação de propostas diferentes em dois lugares de memória na Argentina: Centro Clandestino de Dentección La Perla – como representante da memória literal – e Campo de La Rivera – como representante de memória exemplar. No caso de La Perla, é construído um relato que enfoca no período da ditadura (1976-1983), recuperando o que ocorreu naquele local apenas, bem como os relatos de quem por ali passou; já o Campo de La Rivera é um espaço que apresenta um "conflito de memórias" entre o passado recente e as reivindicações dos vizinhos do lugar sobre os direitos humanos hoje, já que está localizado numa das zonas mais pobres de Córdoba, e se propõe a recuperar a história do local relacionada com a ditadura, mas criar um nexo com o presente, inclusive por meio de cursos e oficinas de discussão e arte.⁸⁶

Identificamos em experiências próximas que o Memorial da Resistência, instalado no prédio que foi ocupado pelo DEOPS em São Paulo, é um representante da memória exemplar. Não seria equívoco imaginarmos que o DOI-CODI deva ser um local que represente a memória literal, mesmo sabendo que a proposta tenha limitações e problemas. Isso porque o modelo do DOI-CODI para outros estados do Brasil nasce no prédio da Rua Tutoia e difunde-se pela

. .

⁸⁶ FELD, Claudia. Exponer lo invisible. Uma etnografia sobre La transformación de Centros Clandestinos de Detención en Sitios de Memoria em Córdoba-Argentina. IN: Recordar para pensar – Memoria para La democracia. La elaboración Del oasado reciente em El Cono Sur de America Latina. Santiago: Fundacaión Heirich-Böll-Stifung/Red de Memorias. Universidad de Chile, 2010, p.51-54.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

"eficiência" em cumprir com sua proposta. Ou seja, aquele local é único e emblemático, merecendo destaque justamente por seu caráter peculiar e transitório.

Todos esses locais tratam de uma memória reivindicatória e conquistadora, com ares de denunciante, muitas vezes. A patrimonialização deles é a inclusão de uma memória gloriosa, praticada até então pelos mais diversos serviços de patrimônio, por uma memória dolorosa⁸⁷. Trata-se não somente de entender o patrimônio como uma referência única ao passado, mas também ao presente, ou seja, a importância que aquele tema ao qual o patrimônio se refere tem hoje, agora. Poderíamos afirmar que o reconhecimento de determinados locais, relacionados a um passado recente e à memória traumática de uma ditadura, por exemplo, <u>são exercícios de uma mudança de perspectiva na preservação do patrimônio, muito mais prospectivo do que retrospectivo</u>. Isso porque o "futuro não é mais um horizonte luminoso para o qual marchamos, mas uma linha de sombra que colocamos em movimento em direção a nós, enquanto parecemos marcar passo no presente e ruminar um passado que não passa". Esse sentimento é movido pela desesperança no futuro, principiada ainda no século XX em decorrência de duas grandes guerras e estigmas ideológicos e morais capazes de trazer pessimismo para a humanidade, sempre impulsionada pela visão de um futuro próspero e de progresso.

É com vistas a propor um sentido ao presente e especialmente ao futuro que Huyssen afirma que "una de las expectativas que se albergan hoy com respecto al porvenir es que corrija los vejámenes y las violaciones a los derechos humanos sufridas en el pasado." Nesse sentido, a preservação de locais relacionados à memória traumática servem especialmente como forma pedagógica, ao se preservar, no presente, fragmentos de um passado que não se pode permitir a repetição no futuro.

⁸⁷ FRANÇOIS, Etienne. As novas relações entre memória e história após a queda do Muro de Berlim. Revista Memória em Rede. Pelotas, v.2, n.2, 2010, p.18. Disponível em http://www.ufpel.edu.br/ich/memoriaemrede/beta-02-01/index.php/memoriaemrede/article/view/42, acessado em 12 nov. 2012.

⁸⁸ HARTOG, François. Op. Cit.p.273

⁸⁹ HUYSSEN, Andreas. Em busca del futuro perdido: cultura y memoria en tiempos de globalización. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica de Argentina, 2007, p.7.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT

66578

2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Distintos momentos de possibilidade de preservação

SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 1995

CIDADES

O ESTADO DE S. PAULO - C3

Ex-preso político pede criação de memorial em SP

Vereador sugere ao governo instalação de museu no prédio que abrigou DOI-CODI

AO JOSÉ DOS CAMPOS O jornalista e ex-preso políti-co Luiz Paulo Costa, atualmente vereador do Partido Socialista Brasileiro (PSB), em São José dos Campos, encaminhou ontem ao governador Mário Covas o pedido de criação do Memorial pelos Direitos Humanos nas antigas dependências do DOI-CODI, em São Paulo. Costa foi várias vezes preso pela política da ditadura, sendo torturado pelos integrantes da Operação Bandeirante, no mesmo período do assassinado do jornalista Vladimir Herzog. O vereador era, na época, repórter do Estado.

A proposta de Costa, que sofreu nos porões do DOI-CODI, estabelece que os governos federal e estadual estimulem iniciativas em defesa dos direitos da pessoa. Para ele, o prédio da Rua Tutóia, onde atualmente funciona o Instituto Médico Legal (IML) de São Paulo, deve abrigar o museu. "A sociedade civil tem de lembrar do DOI-CODI como algo de execrável."

Costa pede que se crie no local, para a visita do público, a reconstituição das câmaras de tortura com aparelhos como a "pimentinha", usada para choques elétricos, e a "cadeira do dragão". O local também abrigaria setores de órgãos de defesa dos direitos humanos, para consultas, como os arquivos do Departamento Estadual da Ordem Política e Social.

O oficio também foi enviado a dom Paulo Evaristo Arns, ao Sindicato dos Jornalistas, à Associação Brasileira de Imprensa e à Ordem dos Advogados do Brasil. (Júlio Ottoboni) A primeira manifestação no sentido de transformar o espaço que abrigou o DOI-CODI em equipamento público de remissão à memória data de 1995, salvo engano. Por iniciativa do então vereador por São José dos Campos, Luiz Paulo Costa, foi enviado ofício ao então Governador Mário Covas solicitando que o local fosse utilizado para instalar o Memorial pelos Direitos Humanos. A imagem ao lado apresenta a matéria publicada no Estadão de 27/10/1995; não obtivemos, no âmbito desta pesquisa, informação acerca do andamento do pedido formalizado pelo deputado.



Figura 59 - Reprodução de nota publicada pela Folha Vale, em 16/19/1995, em tom pejorativo sobre o pedido do Vereador.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 2012 66578

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

O assunto volta à pauta em 2008, quando da inauguração do Memorial da Resistência, em parte do edifício que abrigou o DEOPS por 44 anos. "No evento, o vice-governador de São Paulo, Alberto Goldman, disse que vai sugerir ao governador José Serra que o prédio do antigo DOI-Codi, no Paraíso, também seja transformado em memorial. Segundo Goldman, a delegacia da Rua Tutóia tem histórico 'muito pior' do que o Dops"90

SEXTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2008 O ESTADO DE S. PAULO NACIONAL A7



Nas velhas celas do Dops, Memorial da Resistência

Mudança de nome era reivindicada por ex-presos e perseguidos políticos

s celas do antigo Departamento da Ordem Política e e Social (Dops), um dos mais temidos locais de repressão da ditadura militar em São Paulo, foram rebatizadas ontem. De Memorial da Liberdade, o prédio, reformado e aberto para visitação em 2002, passa a se chamar Memorial da Resistencia. A mudanca era reitência. A mudança era rei-vindicada por ex-presos e

perseguidos políticos. O Dops, onde hoje funciona também a Pinacoteca do Estado, esteve por anos sob a responsabilidade do delegado Sérgio Paranhos Fleury, tido como um dos maiores caçadores de inimigos do regime militar e responsável direto por torturas e assassinatos.

"Chegava a ser uma ironia ser chamado de Memorial da Liberdade. O novo nome é

Liberdade. O novo nome é mais adequado e presta home-nagem aos que lutaram aqui",

afirmou o secretário de Estado da Cultura, João Sayad, na cer-rimônia de relançamento do espaço, que também abriga, desde ontem, exposição foto-gráfica sobre o período da dita-dura. O projeto do memorial foi coordenado pela Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo e pela Secretaria Espe-cial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

Presidência da República.

O ministro da Secretaria Especial dos Direitos Huma-nos, Paulo de Tarso Vannucchi, afirmou que a iniciativa paulista deve servir de exemplo em outros Estados. "Espero que o governo federal se sensibilize com a aliança feita em São Paulo e transforme outros espaços em memoriais como esse. É uma forma de o País conhecer seu passado recente", disse Vannucchi, também um ex-preso político. Segundo ele, São Paulo é um dos Estados que mais têm evoluído na abertura dos ar-

evoluído na abertura dos arquivos do período de ditadura

militar. Nos últimos anos, afirmou Vannucchi, o governo federal também avançou na dispombilização desses documentos a parentes de ex-presos do regime militar, jornalistas e pesquisadores. Ele informou que, nas próximas semanas, a ministra Dilma Rousseff (Casa Civil) vai anunciar a interigação digital de todos os arquivos (estaduais e nacionais) existentes sobre o período. militar. Nos últimos afirmou Vannucchi

cionais) existentes sobre o período.

No evento, o vice-go-vernador de São Paulo, Alberto Goldman, disse que vai sugerir ao governador José Serra que o prédio do antigo DOI-Co-di, no Paraíso, também seja transformado em memorial. Segundo Goldman, a delegacia da Rus Tutóis tem histórico "muito pior" do que o Dops.

Além de autoridades, centenas de ex-presos políticos, amigos e paren

centenas de ex-presos políticos, amigos e parentes deles e de desaparecidos e mortos durante o regime militar lotaram onten os salões da Estação Pinacoteca. O professor de Medicina da USP Silvino Alves de Carvalho, de 66 anos, é um deles. Em 1974, Carvalho passou 40 días preso no Dops. Ontem, levou seu filho de 14 anos pela primeira veza ao local. "Estar aqui de novo me traz alegria e tristeza", comentou. "Alegria por estar vivo e com minha família. E tristeza por lembrar as Etristeza por lembra ra seu por lemb

tivo. e com minha familia. Et tristeza por lembrar as barbaridades que ocorrecram nesse lugar.

O jornalista Alipio Freire, de 62 anos, também esteve preso por três mesteve preso por três messes nas celas do Dops, em 1869. Ele conta que já conseguiu "metabolizar" as lembranças do período. "Tenho amigos que nem entram aquí. Eu vejo como máis uma parte da minha história e da memória do País, para o bem ou para o mal. E é importante preservá-la."

Marianna Aragão

⁹⁰ ARAGÃO, Mariana. Nas velhas celas do Dops, Memorial da Resistência. O Estado de São Paulo. São Paulo, 02 mai. 2008. Caderno Nacional, p. A7



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Mesmo o tombamento do DOPS é bastante controverso, pois considera mais o valor arquitetônico que o histórico em si. Não que isso represente demérito na proposta; todavia, a ausência de apresentação da relevância histórica daquele edifício, de um parecer técnico aprofundado que discutisse a questão da ocupação do prédio ao longo de sua existência e o significado simbólico do tombamento permitiram que o primeiro projeto de reutilização do prédio – inicialmente destinaria-se a abrigar a Escola Superior de Música – e o projeto de reforma/ "restauro" não respeitassem a história do DOPS e daqueles que por ali passaram, gerando perdas irreversíveis do ponto de vista material, histórico e até mesmo criminal. Essa ausência de debate sobre o mérito e as suas decorrências resultaram num Inquérito Civil⁹¹ (já finalizado), dois Inquéritos Policial⁹², representação no Ministério Público Federal⁹³ uma Ação Civil Pública⁹⁴ em curso até a presente data, na qual o Estado figura como réu e é pedida indenização de R\$30 milhões pelo Ministério Público Estadual.

Mesmo a ocupação do edifício do DOPS com o Memorial da Resistência não fora algo unânime e sem conflitos. Inicialmente projetado para ser o Memorial do Cárcere, cujo projeto consta do Processo 36.924/1997, e depois o Memorial da Liberdade, sempre ocupou apenas metade do pavimento térreo do edifício, cujos andares hoje são ocupados pela Estação Pinacoteca – acervo de arte contemporânea, especialmente – mas antes abrigaria o Museu do Imaginário do Povo Brasileiro. Foi novamente a militância de familiares e ex-presos políticos que conseguiram mudar a proposta para o Memorial da Resistência, uma referência brasileira na recuperação e preservação de memória política.

⁹¹ Inquérito Civil 077/2001

⁹² Inquérito Policial 029/2011 e 24/2005

^{93 1.34.001.004081/2003-24}

⁹⁴ DEODORO, Juliana. Promotor acusa Estado de danificar o antigo DOPS. O Estado de São Paulo. Cidades/Metrópole, p.C4. São Paulo, 21 dez. 2012. Disponível em http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,promotor-acusa-estado-de-danificar--antigo-dops-,976411,0.htm, acessado em 30 dez. 2012.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT

66578

2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

C4 Cidades/Metrópole SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Promotor acusa Estado de danificar antigo Dops

Ação pede R\$ 30 milhões de indenização por obra de instalação da Estação Pinacoteca

O Ministério Público Estadual (MPE) entrou com ação civil pública contra o governo paulista por causa da reforma feita no prédio que hoje abriga a Estação Pinacoteca, no Largo General Osório, na região da Luz. O promotor Washington de R8 30 milhões por supostos danos morais e materiais ocasionados pela "descaracterização, mutilação e destruição" do edificio que abrigou o Departamento de Ordem Política e Social (Dops) por 43 anos. Com a reforma do prédio, celas que receberam presos políticas es ocumentos de concentra de que receberam presos políticas es con como de concentra de concen O Ministério Público Esta

las que receberam presos políti-cos tiveram as paredes – que con-

formadas, apagando todos os vestígios da história. Além disso, de acordo com a promotoria, equipamentos de tortura desapareceram e peças de pinho do pré dio foram doadas à Companhia Paulista de Trens Metropolita

Paulista de Trens Metropolita-nos (CPTM) para a restauração da Estação da Luz. Além da indenização, a promo-toria exige que, caso o Estado se-ja condenado, um painel com ex-plicações sobre os danos causa-dos ao prédio e às celas seja insta-lado. Nenhuma ação de improbi-dade administrativa será apredade administrativa será apresentada contra funcionários do governo por já ter prescrevido.

O Dops ocupou o prédio entre 1940 e 1983. Em 1998, Marcos



Estação Pinacoteca. Promotor diz que houve 'descaracterização e mutilação' do edifício

Mendonça, então secretário da Cultura da gestão Mário Covas, disse ao **Estado** que a intenção da reforma do prédio era manter as celas intactas para "gravar a memória do período mais trági-co da história recente do País". Em 2002, quando passou pela

uração, já era tombado no to municipal e estadual e âmbito munici um estudo de to nentoesta va sendo feito pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

A Secretaria Estadual de Cultu-

gãos de preservação e a conclu-são final, nos três casos, foi de que a intervenção atendia às exigências da preservação histórica. A secretaria disse que ainda não foi notificada oficialmente.

jeto foi aprovado pelo Iphan, jeto foi aprovaco pelo ipitani, mas isso se deu porque os danos não podiam ser reparados. Se-gundo a ação, "a regularização e aprovação posteriores não des-constituem a antijuridicidade das condutas dos agentes públi-cos responsáveis pela obra".

passaram pelas celas, há algu-mas conhecidas, como a presi-dente Dilma Rousseff, o militante político Frei Betto e até mes-mo o escritor Monteiro Lobato.

mo o escritor Monteiro Lobato. Segundo o presidente do Con-selho Estadual de Defesa dos Di-reitos da Pessoa Humana (Con-depe), Ivan Seixas, a inscrição "Aqui esteve J.B Monteiro Loba-to" estava na cela 6, uma das que

to" estava na cela 6, uma das que ele ocupou no período de prisão.
"Um pedaço da história foi simplesmente apagado", disse. Para o advogado Idibal Pivetta, integrante da Comissão da Verdade da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP), é preciso evitar que ações como essa se repitam. "Em qualquer país há um profundo senso de zelar pela memória. Não há como reparar esse tipo de coisa."

esse tipo de coisa." O MPE orienta que o valor to-O MPE orienta que o valor to-tal da indenização seja usado pa-ra reparação de danos ao meio ambiente cultural e a bens cultu-rais preferencialmente relacio-nados à memória. Na opinião de Seixas, o ideal seria que o valor fosse remetido ao Memorial da Resistência, es-paço dediçado à preservação da

paço dedicado à preservação da memória da luta e repressão no Brasil que ocupa hoje as antigas celas e recebeu neste ano mais de 58 mil visitantes.

PONTOS-CHAVE

Prédio foi feito por Ramos de Azevedo

Armazém

O edifício ocupado pela Estação Pinacoteca foi projetado por Ra-mos de Azevedo em 1914, para servir de armazém para a então Companhia Soroc



 Repressão
 Em 1940, o Dops passou a funcionar no local e cômodos viraram celas (foto). O órgão serviu ao Estado Novo e à ditadura militar, re



O escritor Monteiro Lobato ficou preso no local por três meses em 1941, após enviar carta a Getúlio Vargas atacando a políti-ca de exploração do petróleo.

Não obstante os problemas decorrentes do tombamento do DOPS, quatro anos antes da inauguração do Memorial da Resistência, Alckmin havia rejeitado a idéia de criar um memorial nas antigas instalações do DOI-CODI. É o que afirma Élio Gaspari em sua coluna da Folha de São Paulo, que afirmou que o Governador, quando instado sobre a possibilidade de isso acontecer mediante a transformação da Escuela Superior de Mecánica de La Armada (ESMA) na Argentina, em equipamento semelhante, "rebarbou uma proposta de tombamento do prédio do DOI-CODI(...)".



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

FOLHA DE S.PAULO BRASIL domingo, 28 de março de 2004 A 17

ELIO GASPARI

Honra ao mérito

O presidente argentino, Néstor Kirchner, transformou em museu o prédio da Escola de Mecânica da Armada, onde funcionou a central de torturas da ditadura militar. O governador tucano Geraldo Alckmin rebarbou uma proposta de tombamento do prédio do DOI-Codi, em São Paulo.

Em 16 de maio de 2012, foi instalada a Comissão Nacional da Verdade, que objetiva "apurar graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988"; salientamos que a abertura do estudo de tombamento pelo CONDEPHAAT ocorreu no dia 05/2012, data próxima da instalação da Comissão Nacional da Verdade, evidenciando a emergência social do assunto no Brasil.

A Comissão da Verdade tem como um de seus objetivos "identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionados à prática de violações de direitos humanos mencionadas no caput do art. 1º e suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade", e ainda "recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional". Nesse sentido, o Governador de São Paulo recebeu ofício solicitando o tombamento do Edifício do DOI CODI, oriundo da Comissão Nacional da Verdade no mês de setembro de 2012, quando este parecer já estava em elaboração.

_

⁹⁵ BRASIL. Lei 12.528 de 18 de novembro de 2012, Artigo 3°, item III

⁹⁶ BRASIL. Lei 12.528 de 18 de novembro de 2012, Artigo 3°, item VI



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 2012 66578

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

FOLHA DE S.PAULO

TERÇA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2012 ★ ★ ★ poder A13

Comissão vai pedir mos que respeitar a memótombamento de sede da repressão

DE SÃO PAULO

Ministro da Justiça de parte do governo FHC, o advogado José Carlos Dias disse ontem em São Paulo que vai pedir ao governador Geraldo Alckmin o tombamento do prédio do DOI-Codi.

"Não é possível que naquele local ainda funcione uma delegacia [o 36°DP]. Teria dos que lá tombaram", afirmou Dias, membro da Comissão da Verdade.

Integrantes da comissão nacional se reuniram com membros da entidade estadual. Eles fecharam uma lista com 140 nomes -entre eles, o de Vladimir Herzogque serão foco de investigações em conjunto pelas duas comissões.

Todos eles são de pessoas que morreram ou despareceram em São Paulo ou de paulistas que sumiram em outras regiões do país.

Dois dias após a manifestação de José Carlos Dias, Mônica Bergamo escreve em sua coluna que o Governador se mostrou interessado no assunto - em postura diferente da adotada em 2004. Alguns dias depois, esta técnica recebeu do Gabinete do Secretário, o referido ofício da CNV, que está anexado a este processo de tombamento.

E2 ilustrada * * * QUINTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2012

FOLHA DE S.PAULO



NA PAUTA

O governador Geraldo Alckmin telefonou para José Carlos Dias ontem. Em pauta, pedido do advogado, que integra a Comissão da Verdade, de tombamento do prédio onde funcionou o DOI-Codi. "Ele mostrou interesse. Nossa expectativa é muito boa", diz o ex-ministro.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Entendemos que talvez este seja um momento político adequado para que a proposta seja aceita, conforme identificamos ao longo das notícias de jornal. Isso porque talvez não fosse oportuno em outro momento pensar na preservação deste local tão simbólico e marcado por um passado de horror.

O momento que o país vive é favorável a ações de preservação desta natureza e pode ser conveniente tratar deste tombamento como uma política de preservação de memória política, tão caro a este CONDEPHAAT, pioneiro na preservação de bens desta natureza desde a década de 1980. Não houve cenário tão favorável quanto o atual para a discussão de patrimonializar locais relacionados com a ditadura desde a redemocratização do país. Entendemos que a decisão do CONDEPHAAT, caso favorável a este tombamento, será socialmente positiva, uma vez que não há outro estado que tenha em seu quadro de bens culturais preservados a quantidade que o Estado de São Paulo apresenta de locais relacionados à memória política do país.

Que o exemplo deste órgão, em reconhecer a importância social destes locais, seja multiplicada pelos outros órgãos do país.

Proposta da UPPH

Monuments are nothing if not selective aids to memory: they encourage us to remember some things and to forget others. The process of creating monuments, especially where it is openly contested, (...), shapes public memory and collective identity. ⁹⁷

Na tentativa de integrar as memórias acerca do período de Ditaduras Civis-Militares no Cone Sul, foi aprovado um documento que baliza o tratamento dos estados-parte do Mercosul em relação aos lugares de memórias. Trata-se do documento "Princípios fundamentales para las políticas públicas sobre sítios de memória", aprovado em setembro de 2012. O estudo de tombamento do DOI CODI de São Paulo foi iniciado após a aprovação deste documento, razão pela qual indicamos aqui seguir as recomendações a fim de estabelecer um lastro de política pública dentro do CONDEPHAAT.

-

⁹⁷ LADD, Brian. Op. Cit., p.11



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Tal documento visa criar uma política pública comum aos países do Mercosul em relação ao tratamento que deve ser dado aos espaços considerados "lugares de memória", a fim de fomentar uma maior cooperação para preservar o direito à verdade e à memória, assim como levar a cabo uma iniciativa sobre **memória e preservação de sítios históricos** em que ocorreram ações repressivas e detenções clandestinas **como testemunho** do ocorrido no passado da região. O patrimônio é uma das ferramentas disponíveis ao Estado a fim de complementar suas obrigações em termos de justiça, memória, verdade e reparação. O documento aponta "que estas obligaciones del Estado **no son alternativas o selectivas**, esto es, no puede elegirse una o más de ellas para su cumplimiento, descartando las otras." Este documento foi aprovado no dia 30 de novembro de 2012 na IV Reunião Extraordinária de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL e Estados Associados (RAADH) e ratificado na XLIV Cúpula de Chefes e Chefas de Estado do Mercosul e Estados Associados, realizado em 6 e 7 de dezembro de 2012 em Brasília.

De acordo com o estabelecido naquele documento, consideram-se *lugares de memória* aqueles *lugares* onde sucederam ou que, por algum motivo, estão vinculados a lugares que foram paradigmáticos da repressão ou de resistência; "son espacios para recuperar, repensar y transmitir ciertos hechos traumáticos del pasado, y pueden funcionar como soportes o propagadores de memoria colectiva. Son sitios que buscan transformar ciertas huellas de manera tal de evocar memorias y tornarlas inteligibles al situarlas en el marco de un relato más amplio." O documento indica princípios básicos para a construção de políticas públicas sobre lugares de memória. Sendo este um órgão de memória e de preservação do patrimônio, entendemos que estamos submetidos a este documento, uma vez que o Brasil é proponente e signatário. Assim, entendemos que o tombamento deve seguir as diretrizes abaixo listadas, a fim de evitar perdas irreparáveis do ponto de vista do patrimônio e da garantia de memória, além de responsabilizações pessoais ou institucionais pelo seu descumprimento.

_

⁹⁸ IPPDH, p.8

⁹⁹ IPPDH, p.6



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Diretrizes para a preservação de lugares de Memória, aprovadas pelas Altas Autoridades de Derechos Humanos y Cancillerías Del Mercosur e Estado Associados, elaboradas pelo Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos Do Mercosul (IPPDH)

1. Obligación de los Estados de investigar y sancionar. Los sitios donde se cometieron violaciones a los derechos humanos como evidencia

(...)los Estados tienen el deber de adoptar las decisiones judiciales, legales, administrativas, o de cualquier otra índole que fueran necesarias para garantizar el aseguramiento físico de los sitios donde se cometieron graves violaciones a los derechos humanos ya que pueden aportar material probatorio relevante en los procesos judiciales en curso o que puedan abrirse en el futuro. A tales efectos, es preciso tener en cuenta las recomendaciones que realicen los peritos y profesionales competentes en cada caso.

Las imágenes, los planos, y la información obtenida en archivos pueden contribuir a la reconstrucción del modo en que estos sitios funcionaron durante las dictaduras a la vez que, en muchos casos, pueden sustentar los testimonios de las víctimas. Es por eso que los Estados deben adoptar tanto medidas técnicas o físicas, como legales, judiciales o administrativas tendientes a evitar la sustracción, destrucción, o falsificación de dichos archivos, ya sean públicos o privados.

Al respecto, los Estados deben garantizar la disponibilidad y accesibilidad de mecanismos judiciales o administrativos para que cualquier persona o institución con interés legítimo pueda solicitar la preservación de los sitios donde se cometieron graves violaciones a los derechos humanos —incluyendo los archivos a ellos vinculados—, a través de medidas que aseguren su intangibilidad. Los recursos judiciales pueden ser tramitados en el marco de acciones autónomas o como instancias cautelares previas al dictado de sentencias.

Es importante advertir que en la mayoría de estos casos se busca esclarecer crímenes cometidos hace muchos años, lo que exige adecuar los estándares internacionales vigentes en materia del manejo de la escena del crimen en supuestos que involucran violaciones a los



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

derechos humanos. Así, por ejemplo, la preservación de estos sitios puede requerir tareas de mantenimiento a fin de conservar su estructura edilicia y otros elementos con valor probatorio.

Al margen del éxito que tuvo la estrategia de "patrimonialización" de los sitios históricos para garantizar el aseguramiento físico de los predios donde se cometieron graves violaciones a los derechos humanos, en muchos casos se advierte la necesidad de preservar los sitios más allá de su valor probatorio, pues constituyen un terreno fértil para realizar investigaciones desde diversas disciplinas respecto de los crímenes allí ocurridos a la vez que su materialidad puede ser un soporte para los trabajos vinculados con la construcción de memorias.

La noción de patrimonio cultural ha sido desarrollada en diversos instrumentos internacionales que disponen preservar y brindar protección especial a aquellos monumentos, obras, lugares, y bienes inmateriales que son percibidos por las comunidades como elementos culturalmente valiosos y constitutivos de su identidad. Desde esta perspectiva, la preservación del patrimonio es una herramienta para transmitir a las generaciones presentes y futuras la historia y cultura de los pueblos. A partir de este abordaje, algunas personas e instituciones consultadas proponen desarrollar una figura de "patrimonio de la memoria" que brinde protección a los lugares vinculados con las graves violaciones a los derechos humanos y que permita garantizar la sustentabilidad a largo plazo de las tareas de preservación.

2. Derecho a la verdad. Los sitios de memoria como medio para conocer lo ocurrido

El derecho a la verdad ha sido definido como aquél que tienen las víctimas de graves violaciones a los derechos humanos y sus familiares a conocer la verdad de lo ocurrido, en particular la identidad de los autores y las causas, los hechos y las circunstancias en que éstos se produjeron. Además de esta dimensión individual, el derecho a la verdad tiene una dimensión social o colectiva, ligada al derecho de los pueblos a conocer su pasado para así construir una memoria histórica y resguardarse para el futuro.

Es en este marco que la preservación de los lugares donde se cometieron graves violaciones a los derechos humanos y la creación de sitios de memoria resultan medidas adecuadas para



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDE	PHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

reconstruir los hechos vinculados a los crímenes ocurridos, darlos a conocer, y contribuir con ello a materializar el derecho a la verdad.

El sistema interamericano ha desarrollado en varios pronunciamientos el alcance del derecho a la verdad, y particularmente la importancia de los sitios de memoria para efectivizarlo. Así, en casos vinculados a masacres o a violaciones masivas a los derechos humanos, la Corte Interamericana ordenó realizar monumentos, actos públicos de reconocimiento de responsabilidad internacional, y colocación de placas conmemorativas en los lugares donde ocurrieron los hechos. Además de ser medidas de reparación simbólica y soportes materiales para construir memoria, a criterio del tribunal regional esas iniciativas permiten elaborar y transmitir la verdad de dichos sucesos a toda la sociedad.

3. Memoria colectiva. Los sitios como soportes de la memoria colectiva

Las políticas de memoria han sido reconocidas por la comunidad internacional como uno de los pilares fundamentales en la lucha contra la impunidad25. Por ello, en especial luego de procesos caracterizados por violaciones masivas y sistemáticas a los derechos humanos, los Estados deben implementar medidas tendientes a promover en la sociedad el recuerdo de los crímenes del pasado.

En el diseño e implementación de estas políticas de memoria se debe contemplar la participación de la sociedad, específicamente de las víctimas y sus familiares, y de la comunidad local. Porque de lo que se trata no es de construir una memoria oficial del Estado a la sociedad, sino más bien de establecer mecanismos de diálogo que habiliten la construcción de memorias relativas a los crímenes del pasado y a los procesos sociales en los que esos crímenes estuvieron inmersos, y que permitan fortalecer identidades comunitarias.

En tal sentido, además del valor reparatorio que estos sitios pueden tener para las víctimas y sus familiares (tema que se aborda en el próximo apartado), estas iniciativas pueden ayudar a restituir los acontecimientos que han sido importantes en la vida de cada comunidad y así revitalizar lazos de solidaridad y pertenencia que la violencia sistemática y planificada del Estado buscó eliminar.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

4. Derecho a la reparación. Los sitios de memoria como medida de reparación simbólica y garantías de no repetición

Es un principio general del derecho internacional de los derechos humanos que toda violación a una obligación internacional entraña el deber de proveer una reparación apropiada. Esto incluye tanto una dimensión material como una simbólica y abarca a las medidas de restitución, indemnización, rehabilitación, satisfacción y garantías de no repetición.

Entre las medidas de reparación simbólica se destacan el reconocimiento público del Estado de su responsabilidad, y aquéllas que se dirigen a investigar las violaciones a los derechos humanos ocurridas en el pasado, a construir y preservar la memoria histórica, y a restablecer la dignidad de las víctimas. En particular, resultan significativas las iniciativas de identificación, señalización, recuperación, preservación y apertura al público de los lugares donde se cometieron graves violaciones a los derechos humanos.

En este sentido, las políticas públicas de identificación, señalización y/o creación de sitios de memoria en predios que estuvieron, o siguen estando, bajo la órbita de las fuerzas armadas o de seguridad pueden brindar información sobre los hechos ocurridos y contribuir con los procesos de reforma y democratización de dichas instituciones

Além dos apontamentos acima, o documento elege princípios de preservação de locais onde se cometeram graves violações aos direitos humanos. São eles:

a) Los Estados deben adoptar decisiones judiciales, legales, administrativas, o de cualquier otra índole que fueran necesarias para garantizar el aseguramiento físico de los sitios donde se cometieron graves violaciones a los derechos humanos. Éstas podrán contemplar la implementación de medidas físicas, técnicas y jurídicas a fin de evitar la destrucción o alteración de dichos predios, tales como estudios técnicos, restricciones en el uso y/o acceso, deberes de



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO COND	EPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

información y/o consulta previa, designación de depositarios o garantes, previsión de sanciones, entre otras.

- b) El aseguramiento físico de los sitios donde se cometieron graves violaciones a los derechos humanos tiene por objeto principal: a) obtener elementos de prueba que puedan ser valorados judicialmente, mediante la realización de estudios periciales o reconocimientos del lugar, entre otros; e b) impedir que se realicen modificaciones estructurales que alteren el valor histórico o patrimonial de los sitios.
- c) El aseguramiento físico de los sitios donde se cometieron graves violaciones a los derechos humanos implica tanto su custodia externa e interna, como la exclusión de aquellas personas que pudieran poner en riesgo la preservación de las evidencias.
- d) Las medidas de aseguramiento físico que se adopten para preservar los sitios donde se cometieron graves violaciones a los derechos humanos deben incluir tanto tareas de conservación como de mantenimiento.
- e) Las medidas de aseguramiento físico que se adopten para preservar los sitios donde se cometieron graves violaciones a los derechos humanos deben tener en cuenta las recomendaciones que efectúen los profesionales o especialistas correspondientes en cada caso, incluyendo, entre otros, a antropólogos, arqueólogos, arquitectos, historiadores, museólogos, conservadores/restauradores, archivistas, y/o abogados.
- f) Los Estados deben garantizar la disponibilidad y accesibilidad de mecanismos judiciales y administrativos para que cualquier persona o institución con interés legítimo pueda solicitar la preservación de los sitios donde se cometieron graves violaciones a los derechos humanos, a través de medidas que aseguren su intangibilidad. Los mecanismos judiciales pueden ser tramitados en el marco de acciones autónomas o como instancias cautelares previas al dictado de sentencias.
- g) La aplicación de las figuras de patrimonio cultural, histórico o similares a los sitios donde se cometieron graves violaciones a los derechos humanos puede ser una herramienta efectiva para garantizar la preservación de esos predios. A tal fin es recomendable revisar y, en su caso, adecuar la normativa general vigente sobre estas figuras a los presentes principios.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPH	IAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

- h) Los Estados tienen la obligación de adoptar las medidas que fueran necesarias para obtener, cuando corresponda, la colaboración de las instituciones públicas, como las fuerzas armadas y de seguridad, y las agencias penitenciarias y judiciales, entre otras, en las tareas de identificación y preservación de los sitios donde se cometieron graves violaciones a los derechos humanos.
- i) Las medidas de aseguramiento físico de los sitios donde se cometieron graves violaciones a los derechos humanos deben contemplar los estándares internacionales vigentes en materia del manejo de la escena del crimen.

Recomendações da UPPH

Parece-nos oportuno, além de discutir o tombamento *per se* igualmente discutir a necessidade de criação de uma política estadual de memória, ligada aos remanescentes físicos da ditadura. O CONDEPHAAT teve uma breve atuação na preservação destes locais durante a década de 1980, com os emblemáticos tombamentos do Arco do Presídio Tiradentes (Processo 23345/85, tombado em 1985), do Edifício Maria Antônia (Processo 23394/85, tombado em 1988) e do Edifício do Antigo DOPS (sic) (Processo 38685/99, tombado em 1999). O Conselho se manifestou favorável quanto à resposta produzida pela UPPH ao Ministério Público Federal em São Paulo acerca da criação de um memorial no Cemitério de Vila Formosa (Processo 65920/12), instruído por esta técnica e que conta com proposta de integração desses espaços dissociados na preservação, mas que estão intrinsecamente ligados entre si, uma vez que naquele cemitério foram enterrados presos políticos assassinados pelos órgãos de repressão.

Nos últimos meses, a UPPH vêm participando sistematicamente de discussões com o Ministério Público Federal (Procuradoria Regional da República em São Paulo), Comissão da Verdade e Memorial da Resistência. Este último desenvolve um trabalho importante, do qual o CONDEPHAAT deveria participar, intitulado "Lugares da Memória", no qual vem realizando inventário de diversos locais relacionados à repressão ou a resistência no período da República, mais especificamente no período 1964-1985.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDE	PHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Neste sentido, recomendamos fortemente a articulação do CONDEPHAAT e da Secretaria da Cultura com a Casa Civil e a Secretaria de Justiça e Cidadania, além do Ministério Público Federal em São Paulo, Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva (Assembleia Legislativa de São Paulo), Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos Núcleo Memória entre outros organismos relacionados à causa, a fim de elaborar uma política pública de recuperação, valorização e promoção das memórias do período da mais recente Ditadura Civil-Militar. Tal política estaria em consonância com as diretrizes já estabelecidas no projeto "Direito à Memória e à Verdade" da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, e ainda corrobora com as recentes políticas do Estado de São Paulo para o reconhecimento e reparação através da Comissão Estadual de Ex-Presos Políticos, instituída pela Lei Estadual nº 10.726/2001 e do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, criado pela Lei Estadual nº 7.576/91, com as alterações nela produzidas pela Lei Estadual nº 8.032/92.

Vale salientar ainda que a mera preservação do ponto de vista do patrimônio cultural se mostra insuficiente para a produção do impacto social positivo que se pretende com tal. O tombamento é apenas um pequeno, mas importantíssimo passo, para a consolidação de valores democráticos na sociedade brasileira. O Estado – parafraseando o informe Retting, do Chile – pode e deve encabeçar gestos e criar símbolos que outorguem sentido nacional à reparação. No caso específico desta preservação, trata-se de uma das medidas de reparação possíveis: a reparação simbólica.

Entendemos, portanto, que este processo de tombamento deve ser apenas o início de um trabalho continuado de cooperação e reconhecimento de locais importantes, a fim de contribuir com a construção de uma história mais plural através dos bens tombados. Para subsidiar a decisão do Conselho, destacamos abaixo uma síntese do documento do qual o Brasil é signatário que estabelece diretrizes comuns aos países do Mercosul no tratamento de lugares de memória ligados às ditaduras de cada país. O documento na íntegra está nos anexos deste parecer.

Ademais, o Plano Nacional de Direitos Humanos – 3 em sua "Diretriz 24 - Preservação da memória histórica e a construção pública da verdade", estabelece mecanismos que possibilita a identificação e o fomento à difusão do conhecimento acerca da temática "Memória e Verdade".



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPH	IAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Uma das ações programáticas dispostas no Plano é justamente Incentivar iniciativas de preservação da memória histórica e de construção pública da verdade sobre períodos autoritários, por meio da disponibilização de linhas de financiamento para a criação de centros de memória sobre a repressão política, em todos os estados, com projetos de valorização da história cultural e de socialização do conhecimento por diversos meios de difusão, por intermédio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; Ministério da Justiça; Ministério da Cultura; Ministério da Educação. Além disso, outra ação proposta pelo PNDH-3 é a criação e manutenção de museus, memoriais e centros de documentação sobre a resistência à ditadura, sob responsabilidade da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; Ministério da Justiça; Ministério da Cultura; Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

Nesse sentido, entendemos que o CONDEPHAAT deva estimular o debate entre as diversas esferas estaduais e federais envolvidas com a temática do Direito à Memória e à Verdade, com vistas a articular ações e políticas de promoção de conhecimento a partir deste primeiro movimento em tombar o DOI-CODI. Acreditamos que essa ação evitará a ocupação inadequada do espaço ou mesmo sua adaptação física descontrolada, que podem gerar perdas irreversíveis ao patrimônio e à história como se observou nas obras de "restauro" e na instalação de equipamentos culturais no prédio do "Antigo DOPS". As reformas empreendidas no edifício careceram de análise forense e arquitetônica adequada e necessária num espaço onde pessoas foram encarceradas, torturadas e eventualmente mortas; as recomendações contidas nesse parecer visam evitar a repetição de erros cometidos naquele edifício bem como o estabelecimento de parâmetros de conduta para locais com esta especificidade de preservação.

Adicionalmente, sugerimos o envio deste Parecer Técnico e da deliberação do CONDEPHAAT, independente da decisão, para a Comissão Nacional da Verdade como resposta ao Ofício 306/2012, enviado ao Governador Geraldo Alckmin e repassado a esta pasta para providências.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAA	Т	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Caso o tombamento seja aprovado, faz-se necessária a recomendação à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário de abertura de matrícula para os imóveis em questão junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis, para a correta averbação do ato. Conforme informações enviadas pelo referido Cartório, constam apenas inscrições nos livros de registro que dão conta das desapropriações em favor do Governo do Estado de São Paulo, todavia, o terreno e as construções nunca foram objeto de regularização fundiária com a abertura de matrícula e respectivas averbações e registros na mesma. Conforme informações obtidas junto à Prefeitura do Município de São Paulo, não consta contribuinte cadastrado no endereço Rua Tomás de Carvalhal nº1030, sendo este parte do mesmo imóvel cuja entrada se dá pela Rua Tutoia.

Conclusão

a) Favorável ao Tombamento

As informações ora apresentadas são suficientemente embasadas para apresentar **proposta favorável de tombamento** para todas as edificações existentes no lote em questão, separados por um muro.

Entendemos que a preservação deste complexo de edifícios contribui com os objetivos previstos nas diretrizes da Justiça de Transição¹⁰⁰, em conjunto com outras ações empreendidas

A Justiça de Transição é uma resposta às violações sistemáticas ou generalizadas aos direitos humanos. Seu objetivo é reconhecer as vítimas e promover iniciativas de paz, reconciliação e democracia. A justiça transicional não é uma forma especial de justiça, apenas adaptada a sociedades que transformam a si mesmas depois de um período de violação generalizada dos direitos humanos. De acordo com o estabelecido na Justiça de Transição, para evitar que ocorra um retrocesso autoritário em países que viveram ditaduras e passam a viver sob a democracia, é necessário que as seguintes diretrizes sejam cumpridas:

a) esclarecimento da verdade;

b) realização da justica, mediante a responsabilização dos violadores de direitos humanos;

c) reparação dos danos às vítimas;

d) reforma institucional dos serviços de segurança, para que respeitem direitos fundamentais; e

e) promoção da memória, para que as gerações futuras possam conhecer e compreender a gravidade dos fatos. Estas são as diretrizes que o Ministério Público Federal vêm adotando em suas ações impetradas contra agentes da ditadura. Para mais informações sobre a questão dos lugares de memória e a justiça de transição ver: SOARES, Inês Virgínia Prado; QUINÁLHA, Renan Honório. Lugares de Memória no cenário brasileiro da Justiça de Transição. In: Revista Internacional de Direito e Cidadania, n. 10, p. 75-86, junho/2011



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

pelo estado nos últimos anos, como a reparação material prevista na Lei 9140/95, a criação de Comissões da Verdade (uma Nacional e diversas Estaduais), as propostas criadas pelo Plano Nacional de Direitos Humanos 3; o tombamento também contribui com o trabalho das comissões de mortos e desaparecidos políticos, familiares e atingidos pela repressão, uma vez que garante a preservação física de locais utilizados pelos aparelhos de repressão para eventuais apurações, bem como torna pública a função daquele local no passado, que pode ser desconhecido de muitos.

Esses movimentos em prol da verdade, justiça e defesa dos direitos humanos vêm se consolidando nos últimos 30 anos com o objetivo não só de apontar os responsáveis pelo Estado de Exceção imposto à sociedade brasileira, mas principalmente em impedir que tal situação se repita em nossa história. Só recentemente estes grupos se fizeram ser ouvidos pelos governos e desde então vem cobrando e colaborando sistematicamente na apuração de informações acerca de períodos obscuros de nossa história – tal como neste pedido de tombamento, iniciativa destes movimentos em cobrança ao governo estadual.

Sabemos que o caminho ainda é bastante longo, especialmente porque a impunidade ainda é marca bastante presente em nossa sociedade, bem como é conhecida a existência de práticas sistemáticas de execução de civis pelas polícias, distorcendo toda a ordem democrática que permeia o Estado de Direito. Hoje temos jornalistas morando fora do país por apontarem abusos cometidos pelas forças de repressão no país¹⁰¹, torturas ainda existem nas instituições de repressão, embora tenhamos um cenário positivo de apuração de crimes e responsabilização de violadores.

Certamente, o CONDEPHAAT estará dando um passo importante na preservação de lugares considerados como "lugares de discórdia" fazendo valer sua condição pioneira na

1/

¹⁰¹ É o caso de André Caramante, repórter do jornal Folha de São Paulo, que vive desde setembro de 2012 em país desconhecido, em plena democracia, porque criticou o então candidato a vereador e ex-Comandante da ROTA (Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar) Coronel Telhada, por seus comentários violentos no site de relacionamento Facebook. Enquanto André vive no "exílio", Telhada foi eleito com mais de 89 mil votos na capital paulista.

¹⁰² Emprestamos a expressão a partir da tradução do termo "sites of discord", cunhada por Gabi Dolff-Bonekämper no texto "Sites of memory, sites of discord: historic monuments as a medium for discussing conflict in Europe", publicado no livro "Foward Planning: The function of cultural heritage in a changing Europe". Council of Europe, 2001, p.53-58.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDE	PHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

tratativa de novas perspectivas de preservação. Uma pequena resposta à demanda social será dada caso o tombamento seja aprovado e homologado; pequena porque insuficiente face ao tamanho do desafio social que o tema nos impõe, mas nem por isso desimportante. O tombamento será mais um marco no compromisso que o Estado assume em garantir os direitos fundamentais expressos em nossa Carta Magna e o reconhecimento altruísta que o estado se voltou contra seus cidadãos; representa, ainda, um compromisso de não repetição de tais atos.

A contribuição imediata deste tombamento é a ampliação do debate do tema na sociedade – desde a abertura deste estudo a imprensa vem dando ampla cobertura ao caso e temos recebido pesquisadores interessados no tema. Para o futuro, o tombamento guarda possibilidade de novas propostas de conceituações para a preservação do patrimônio, para além do tombamento e do registro imaterial; também abre a perspectiva de que as próximas gerações apresentem suas próprias questões acerca da preservação de locais como o DOI-CODI – que ainda não pudemos formular no presente – e reavaliar a necessidade de dar continuidade a ações como a que ora empreendemos.

b) Encaminhamento complementar

Urge que o Estado efetue a regularização fundiária do lote através da abertura d e matrícula junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, uma vez que as desapropriações para a construção da 36º Delegacia de Polícia estão apenas transcritas sob os nº 53.470 de 20.9.1963, 65.328 de 16.2.1970, e 74.147 de 29.6.1972 no Livro daquele Oficial, e com base no Decreto nº 36.628/1960. Recomendamos que o CONDEPHAAT oficie a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado para realização deste procedimento.

São Paulo, 30 de abril de 2013

Deborah Regina Leal Neves Historiadora – Executivo Público

GEI-UPPH



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Proposta de MINUTA DE RESOLUÇÃO DE TOMBAMENTO

Dispõe sobre o tombamento do Conjunto das antigas instalações da OBAN e DOI-CODI, à Rua Tutóia, 921, no distrito de Vila Mariana, na Capital.

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969, e dos artigos 134 a 149 do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, que permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto nº 50.941, de 5 de julho de 2006, e com redação alterada pelo Decreto nº 48.137, de 7 de outubro de 2003,

CONSIDERANDO:

- As manifestações constantes do Processo CONDEPHAAT nº 66578/2012, o qual foi apreciado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo CONDEPHAAT em Sessão Ordinária de XX de XXXX, Ata XXXX, cuja deliberação foi favorável ao tombamento do Conjunto das instalações da OBAN e DOI-CODI, no município de São Paulo, sendo a minuta de Resolução de Tombamento também aprovada por aquele Conselho, em Sessão Ordinária de XX de XXXXX de XXXXX, Ata XXXX;
- Que os edifícios que abrigaram o DOI-CODI constituem lugar de memória da repressão e da resistência à Ditadura Civil-Militar no Brasil entre 1964-1985;
- Que os edifícios representam a institucionalização do terrorismo de Estado;
- Que representam testemunho material da história política recente;
- Que se trata de local simbólico de violação dos Direitos Humanos e privação de liberdade durante o período da Ditadura Civil-Militar;
- Que os edifícios e espaços ali remanescentes são o suporte físico à memória da repressão e da resistência;



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

- Que o Programa Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH-3), instituído pelo Decreto 7.037/2009 e atualizado pelo Decreto 7.177/2010, estabelece em sua Diretriz 24 a necessidade de Preservação da memória histórica e a construção pública da verdade, através da identificação e divulgação pública das estruturas, locais, instituições e as circunstâncias relacionados à prática de violações de direitos humanos, suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade;
- Que a preservação deste bem corrobora com as recentes políticas do Estado de São Paulo de reconhecimento e reparação através da Comissão Estadual de Ex-Presos Políticos, criada através da lei estadual 10.726/2001 e do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, criado pela Lei Estadual nº 7.576/91, com as alterações nela produzidas pela Lei Estadual nº 8.032/92

RESOLVE

Artigo 1º. Fica tombado como bem cultural de interesse histórico o aqui designado Conjunto das instalações da OBAN (Operação Bandeirante) e do DOI-CODI – II Exército (Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna), situados à Rua Tutóia, 921 (também com acesso pela Rua Tomás de Carvalhal, 1030), formado por suas edificações e remanescentes.

Parágrafo Único. O presente tombamento é definido pelo perímetro de proteção descrito abaixo, conforme mapas anexos a esta Resolução de Tombamento, onde estão inclusos os elementos a seguir listados:

I. <u>Perímetro</u>: circunscrito ao lote 036.045.0175-1 (Setor/Quadra/Lote/Dac) do Cadastro de Imposto Predial Territorial Urbano da Prefeitura de São Paulo. Inicia-se na Rua Tutóia, na extremidade sul do perímetro de proteção, junto aos muros que fazem a divisa do lote do bem e do imóvel situado à Rua Tutóia, 1003; segue a nordeste junto a tais muros, defletindo a sudoeste, a sudeste e, novamente a sudoeste, junto aos muros que fazem a divisa do lote do bem com aqueles voltados para a Rua Tutóia, seguindo até a Rua Tomás Carvalhal; deflete a



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

nordeste, até a esquina com a Rua Coronel Paulino Carlos; segue a noroeste nesta via, seguindo até o limite de lote do bem com os muros laterais do imóvel situado na mesma Rua Coronel Paulino Carlos, 194; segue a noroeste junto a tais muros laterais, defletindo a oeste junto aos muros de divisa entre o lote do bem e do imóvel situado à Rua Tutóia, 901; atinge-se novamente a Rua Tutóia, defletindo a sul e seguindo até o ponto inicial, conformando-se, assim, o perímetro.

- II. Prédios do Setor de Inteligência do DOI-CODI, situados no setor centro-norte do Conjunto ao fundo da Delegacia, hoje utilizados como depósito e almoxarifado pelo DECAP:
 - a. Um com três pavimentos (à esquerda II-a no mapa), antigo local de interrogatório, tortura e detenção. Destacam-se a fachada e a configuração espacial interna dada pela subdivisão de salas.
 - b. Um com dois pavimentos (à direita II-b no mapa), construído para abrigar funções complementares ao DOI-CODI. Destaca-se a fachada voltada para o pátio.
- III. <u>Prédio do 36º Distrito Policial</u>, com acesso pela Rua Tutóia, nº 921. Destacam-se:
 - a. O espaço interno do pavimento térreo no trecho norte do edifício, onde ficavam instaladas as celas da carceragem em torno de um pátio, hoje substituídos respectivamente por salas do DECAP e pelo jardim de inverno.
 - b. Sala no térreo voltada à fachada frontal do edifício, com acesso através de escadas pelo primeiro pavimento, atualmente utilizada como almoxarifado. No período de funcionamento do DOI-CODI, foi utilizada como sala de tortura.
- IV. <u>Pátio no setor central do conjunto</u>, na cota baixa do terreno, com acesso pela Rua Tutóia, 921, ladeado pelos edifícios destacados nos incisos II e III, onde ocorria o desembarque de detidos. Destaca-se a configuração espacial não-edificada dada por aqueles elementos;



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

- V. <u>Prédio de Alojamento</u>, situado no setor leste do conjunto, na cota superior do terreno, hoje com acesso pela Rua Tomás Carvalhal. Destaca-se sua fachada voltada para o pátio.
- VI. <u>Guaritas</u>, situadas à Rua Tomás Carvalhal. Destacam-se somente as aberturas laterais voltadas para a referida via, que serviam para vigilância a partir das guaritas ("torres de vigilância");

Artigo 2º. Fica estabelecida a proteção dos seguintes elementos:

- I. Para o edifício descrito no inciso II-a do Art. 1°, devem ser preservados os elementos mencionados e sua volumetria.
- II. Para o edifício descrito no inciso II-b do Art. 1º, deve ser preservada a fachada destacada e a volumetria.
- III. Para o edifício descrito nos inciso III do Art. 1º, devem ser preservados os elementos mencionados e sua volumetria;
- IV. Para o espaço descrito no inciso IV, fica determinada área non aedificandi, de modo preservar a conformação espacial de pátio sem qualquer objeto edificado, mantendo a referência ao local onde ocorriam os desembarques dos detidos.
- V. Para o edifício descrito no inciso V do Art. 1º, deve ser preservada a fachada destacada e a volumetria;
- VI. Para os edifícios descritos no inciso VI do Art. 1º, devem ser preservados os elementos destacados.

Artigo 3º. Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes, de modo a assegurar a preservação dos elementos listados no tombamento, e reconhecendo a variedade e o dinamismo das funções que estes edifícios abrigam:

 I. As intervenções deverão ser previamente aprovadas pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AAT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

- CONDEPHAAT, pautadas por critérios científicos de preservação patrimonial,
 sobretudo pelos princípios de distinguibilidade e reversibilidade.
- II. Para o <u>Prédio II-a do Setor de Inteligência do DOI-CODI</u>, qualquer intervenção física nas áreas internas deve ser precedida de avaliação prospectiva e estratigráfica de paredes e pisos, a fim de detectar elementos que possam vincular o espaço ao cometimento de crimes e à permanência de detidos. Também deverá ser retirado o revestimento de piso vinílico sobre o piso de madeira, tratando este último de maneira adequada;
- III. No caso de futuras intervenções, deverão ser previstos:
 - a. A remoção dos abrigos de veículos à frente dos prédios II-a e II-b;
 - b. A remoção do anexo espúrio na face oeste da Delegacia (Art. 1°, III), atualmente utilizado como churrasqueira;
 - c. A remoção do muro que secciona os setores nas cotas inferior e superior do Conjunto, reconstruindo-se uma rampa que remeta à previamente existente, conectando-se os edifícios com acesso pela Rua Tomás Carvalhal e pela Rua Tutóia, 921.
 - d. A eventual consulta a organismos de defesa dos Direitos Humanos e/ou entidades de preservação da memória política do período da Ditadura Civil-Militar, com o objetivo de se coletarem informações acerca da ocupação e destinação do bem tombado.
- IV. Fica sujeita à aprovação do CONDEPHAAT a instalação de bancas comerciais, pontos de parada de transporte coletivo, postos policiais, abrigos para táxi e quaisquer outros elementos de mobiliário urbano nos passeios públicos limítrofes ao perímetro de proteção, vetando-se tais elementos em seu interior. Ficam proibidos antenas de telecomunicações, painéis luminosos e anúncios publicitários no interior e limites do perímetro de proteção.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Artigo 4º. Fica o presente tombamento isento de área envoltória, conforme faculta o Decreto Estadual 48.137, de 7 de outubro de 2003, estando assim as intervenções no entorno do bem isentas de aprovação.

Artigo 5º. Ficam estabelecidas as seguintes regras de identificação e publicidade visuais, de modo a preservar e valorizar o Conjunto das antigas instalações da OBAN e DOI-CODI como Patrimônio Cultural do Estado, sua percepção e qualificação da paisagem, e combater a degradação ambiental:

Parágrafo Único. Para o perímetro de proteção, bem tombado e para as edificações que possuam faces voltadas aos limites do lote, os elementos de identificação visual deverão ser aprovados pelo CONDEPHAAT.

Artigo 6º. Quaisquer intervenções no perímetro de tombamento e nos edifícios listados deverão ser previamente aprovadas mediante projeto a ser submetido ao CONDEPHAAT.

Artigo 7º. Fica o CONDEPHAAT autorizado a inscrever o bem em referência no Livro de Tombo pertinente, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 8º. Constituem partes integrantes desta Resolução os seguintes mapas:

I: Mapa do Perímetro de Tombamento sobre foto aérea.

II: Mapa do Perímetro de Tombamento.

Artigo 9º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

MAPA 1: Perímetro de Tombamento sobre foto aérea



BASE CARTOGRÁFICA: GOOGLE MAPS 2011

☐ 1 PERÍMETRO DE PROTEÇÃO

ELEMENTOS LISTADOS

- 2-a SETOR DE INTELIGÊNCIA DO DOI-CODI (3 PAVIMENTOS)
- 2-b SETOR DE INTELIGÊNCIA DO DOI-CODI (2 PAVIMENTOS)
- 3 36° DELEGACIA POLICIAL
- 4 PÁTIO
- 5 ALOJAMENTOS
- 6 GUARITAS





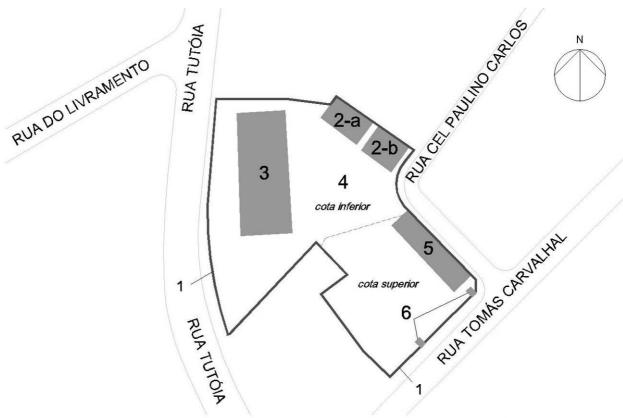
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

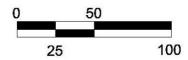
MAPA 2: Perímetro de Tombamento



BASE CARTOGRÁFICA: GOOGLE MAPS 2011

1 PERÍMETRO DE PROTEÇÃO ELEMENTOS LISTADOS

- 2-a SETOR DE INTELIGÊNCIA DO DOI-CODI (3 PAVIMENTOS)
- 2-b SETOR DE INTELIGÊNCIA DO DOI-CODI (2 PAVIMENTOS)
- 3 36° DELEGACIA POLICIAL
- 4 PÁTIO
- 5 ALOJAMENTOS
- 6 GUARITAS





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Foto Aérea





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AAT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

DIÁRIO DE INFORMAÇÕES

Informação de 28/01/2013

Identificamos que há uma seção do Edifício principal em estudo que não foi vistoriado quando a visita realizada em setembro de 2012. Portanto, será necessária nova vistoria no local.

Considerando esta necessidade, é indispensável igualmente a presença de um arquiteto a fim de elaborar planta base do edifício em suas atuais condições de construção, uma vez que não dispomos do original do projeto. Talvez, nunca tenhamos esse original, uma vez que a construção foi tocada pelo Exército quando em posse do terreno.

Além disso, identificou-se a necessidade de elaboração – em conjunto com arquitetos – dessa planta a fim de que ex-presos do DOI CODI identifiquem cada um dos locais. Isso é necessário para que possamos determinar o grau de proteção que será conferido a cada um dos edifícios do lote, considerando o encaminhamento de tombamento.

Informação de 08/02/2013

Recebemos processo da Secretaria de Segurança Pública via Chefia de Gabienete, solicitando aprovação de reformas nos edifícios que abrigaram a carceragem e as atividades administrativas do DOI-CODI. Trata-se de proposta de troca de instalações elétricas, hidráulicas, pluviais, além de troca de telhado e alterações de posicionamento de paredes. O processo será devolvido à SSP, solicitando qu sejam enviados todos os documentos listados para aprovação de bens em estudo de tombamento, que devem ser ingressados via protocolo geral da Secretaria de Cultura.

A opinião desta técnica, manifestada à Diretora Elisabete Mitiko Watanabe é de que qualquer intervenção não seja aprovada antes do tombamento, uma vez que até o presente desconhecemos todas as informações que o edifício em si pode nos fornecer em quesito de preservação de memória. Qualquer intervenção, por mais inocente que possa parecer pode prejudicar prospecções que levem à obtenção de informações que possam servir inclusive como prova judicial. Ademais, a proposta é apresentada pela Polícia Civil, entidade que detém a posse do



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDE	PHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

imóvel e está diretamente ligada às razões pela qual esse estudo foi aberto; trata-se de parte arrolada em violações de direitos humanos; o receio é de que se produza um novo "Memorial da Resistência", em que vestígios do cárcere e da repressão foram sumariamente apagados por uma intervenção não autorizada e que está sendo questionada judicialmente.

Nesse sentido, esta técnica sugere que qualquer intervenção não seja aprovada sob pena de eliminação permanente de elementos que podem contribuir para a elucidação de crimes cometidos naquele espaço.

<u>Informação de 13/02/2013</u>

Em 08/02/2013 estive na sede do DECAP – Departamento de Polícia Judiciária da Capital, a fim de obter autorização para entrar no edifício do Almoxarifado, que serviu às dependências do DOI-CODI. Em conversa com o Dr. Armindo, obtive a informação de que o DECAP está providenciando a retirada dos equipamentos e mobiliários que estão alocados naquele edifício a fim de desocupá-lo, por conta do estudo de tombamento.

Em 29/01/2013, o investigador Alexandre, do DHPP, afirmou que o edifício ocupado por este departamento também está em vias de desocupação, pela mesma razão.

<u>Informação de 17/02/2013</u>

Em 17/02/2013, recebemos a visita do investigador do DHPP Alexandre, que havia nos cedido documentos relativos ao terreno, como o mapa do IPTU da Prefeitura e a matrícula do imóvel. Nessa visita, o investigador apresentou três informações relevantes para este processo:

- 1. Havia um túnel que ligava as dependências da 36ª Delegacia de Polícia ao pátio do terreno da Polícia do Exército na Rua Abílio Soares;
- 2. A placa de identificação, que ficava afixada no lado de fora do DEOPS, está localizada num depósito da Academia de Polícia Civil, no interior do campus da USP da capital;
- 3. Um advogado, que ficou preso no DOI-CODI e um ex-soldado que prestou serviço ao DOI CODI estão dispostos a conversar conosco, desde que não sejam identificados.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

O advogado compareceu e prestou seu depoimento, sem qualquer informação nova a acrescentar.
 O Soldado lamentavelmente não compareceu.

<u>Informação de 08 e 16/04/2013</u>

Foram realizadas duas vistorias em companhia de pessoas que ficaram detidas no DOI-CODI por algum tempo. As vistorias foram produtivas e emocionantes e foram importantes para a construção da memória de como foi aquele local.

A transcrição do áudio destas vistorias bem como o arquivo de áudio está nos anexos deste parecer, realizada pelo Sociólogo Mário Augusto Medeiros da Silva, sem o qual não seria possível tão bom andamento do trabalho.

Informação de 27 e 28/05/2013

Foi promovida pela Câmara Municipal de São Paulo, através de sua Comissão da Verdade, uma "vistoria" com o fotógrafo do cadáver de Vladimir Herzog, Silvaldo Leung Vieira, que estava desde 1979 fora do Brasil. Sua visita foi prejudicada pela enorme quantidade de jornalistas que seguiram Silvaldo, que sequer teve tempo de refletir sobre o local.

No dia 28, em audiência à Comissão da Verdade, o depoimento de Silvaldo foi contunde, embora mal conduzido. Em suas falas – e muitas vezes, em seu silêncio – ficou claro que Silvaldo sofreu ameaças que o fizeram deixar o país e consequentemente, sofrer um processo de demissão por abandono de emprego no Estado de São Paulo.

Algumas imagens feitas por esta historiadora no dia da vistoria e a íntegra do depoimento estão em DVD anexo a este processo, para compor a documentação deste processo.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Bibliografia

ALVES, Maria Helena Moreira. Estado e oposição no Brasil (1964-1984). Bauru: EDUSC, 2005,

Brasil Nunca Mais, 3ª Edição. São Paulo: Editora Vozes, 1985,

BARCELLOS, Caco. Rota 66: A história da Polícia que mata. Rio de Janeiro: Record, 2003.

DOLFF-BONEKÄMPER, Gabi. Sites of memory, sites of discord: historic monuments as a medium for discussing conflict in Europe. In: Foward Planning: The function of cultural heritage in a changing Europe. Council of Europe, 2001

CAMARGO, Aspásia de Alcântara. A questão agrária: crise de poder e reforma agrária (1930-1964), in: FAUSTO, Boris (dir.). História Geral da Civilização Brasileira. O Brasil Republicano, v.3. Tomo III: Sociedade e Política (1930-1964). Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 1997, p. 188.

CARDOSO, Fernando Henrique. Dos Governos Militares a Prudente - Campos Salles, in: FAUSTO, Boris (dir.). História Geral da Civilização Brasileira. O Brasil Republicano, v.1. Tomo III: Estrutura de poder e economia (1889-1930). Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 1997.

CASADO, José; OTAVIO, Chico. O Elo da FIESP com o porão da ditadura. O Globo. Rio de Janeiro, 09 mar. 2013. Caderno País, disponível em http://oglobo.globo.com/pais/o-elo-da-fiesp-com-porao-da-ditadura-7794152#ixzz2NX1eUkMT, acessado em 14 mar. 2013

CHAGAS, Mário. O pai de "Macunaíma" e o patrimônio espiritual. In: ABREU, Regina; _______ (Org.) Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS. INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DE ESTADO; SCHMIDT, Criméia et al...(orgs.). Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). 2ª edição revista, ampliada e atualizada. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009

COSTA, Emília Viotti da. Da Monarquia à República.p.450

FELD, Claudia. Exponer lo invisible. Una etnografía sobre la transformación de Centros Clandestinos de Detención en Sitios de Memoria en Córdoba-Argentina. IN: Recordar para pensar – Memoria para la democracia. La elaboración del pasado reciente en el Cono Sur de América Latina. Santiago: Fundación Heirich-Böll-Stifung/Red de Memorias. Universidad de Chile, 2010

FERREIRA, Marieta de Moraes. As Reformas de Base. in: A trajetória política de João Goulart. Navegando na História. FGV/CPDOC: Rio de Janeiro, 2004. Disponível em http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/As reformas de base, acessado em 23 out 2012.

FRANÇOIS, Etienne. As novas relações entre memória e história após a queda do Muro de Berlim. Revista Memória em Rede. Pelotas, v.2, n.2, 2010, p.18. Disponível em http://www.ufpel.edu.br/ich/memoriaemrede/beta-02-

<u>01/index.php/memoriaemrede/article/view/42</u>, acessado em 12 nov. 2012.

GASPARI, Elio. A ditadura escancarada. Companhia das Letras, São Paulo, 2002.

HARTOG, François. Tempo e patrimônio. Revista Varia Historia. Belo Horizonte, v.22, n.36, Dez.2006. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/vh/v22n36/v22n36a02.pdf, acessado em 12 nov. 2012



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CON	DEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

HUGGINS, Martha K. Polícia e Política: relações Estados Unidos / América Latina. Trad. Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Ed. Cortez, 1998,

HUYSSEN, Andreas. Em busca del futuro perdido: cultura y memoria en tiempos de globalización. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica de Argentina, 2007

JOFFILY, Mariana. No centro da engrenagem. Os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo (1969-1975). Tese (Doutorado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2008,

KORNIS, Mônica Almeida. Parlamentarismo: sim ou não? in: A trajetória política de João Goulart. Navegando na História. FGV/CPDOC: Rio de Janeiro, 2004. Disponível em http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/Parlamentarismo_sim_ou_nao, acessado em 23 out 2012.

KUSHNIR, Beatriz. Cães de Guarda. São Paulo: Boitempo, 2004,

LADD, Brian. The Ghosts of Berlin: Confronting German History in the urban landscape. University of Chicago Press,1998

PEREIRA, Freddie Perdigão. O Destacamento de Operações de Informações (DOI) no EB – Histórico papel no combate à subversão: situação atual e perspectivas. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, 1978. Disponível em <a href="http://www.prr3.mpf.gov.br/arquivos/Ditadura-Militar---A%C3%A7%C3%B5es-e-Representa%C3%A7%C3%B5es/Provid%C3%AAncias-C%C3%ADveis/A%C3%A7%C3%A3o-Civil-P%C3%BAblica---CASO-MANOEL-FIEL-FILHO/Doc06----Monografia/, acessado em 11 abr. 2013



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

POMAR, Pedro Estevam da Rocha. Estatísticas do DOI-CODI. Revista ADUSP, maio/2005, p.74-77.

SOARES, Inês Virgínia Prado; QUINÁLHA, Renan Honório. Lugares de Memória no cenário brasileiro da Justiça de Transição. In: Revista Internacional de Direito e Cidadania, n. 10, p. 75-86, junho/2011.

SOUZA, Percival de. Autópsia do medo: vida e morte do Delegado Sergio Paranhos Fleury. São Paulo: Globo, 2000.

USTRA, Carlos Alberto Brilhante. A verdade sufocada.

WEICHERT, Marlon Alberto. O financiamento de atos de violação de Direitos Humanos por empresas durante a Ditadura Brasileira: responsabilidade e verdade. Revista Acervo. Rio de Janeiro, v.21, n°2, p.181-190, jul/dez.2008

ZIMBARG, Luis Alberto. O cidadão armado: comunismo e tenentismo (1927-1945). 2001. Dissertação (Mestrado em História Social). Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho, Franca, 2001.

Fontes Primárias:

Arquivo Edgard Leuenroth – UNICAMP.

BARBUTO, Valéria. representante da organização Memoria Abierta, durante sua palestra proferida no I Seminário Latino Americano sobre Lugares de Memória, realizado em 27 nov. 2012, no Arquivo Público do Rio de Janeiro. (ACERVO DA AUTORA)

BRASIL. Lei 12.528 de 18 de novembro de 2012



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

BRASIL. Decreto nº 7.177/10. Programa Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH-3). Disponível em: http://portal.mj.gov.br/sedh/pndh3/pndh3.pdf.

COMISIÓN NACIONAL DE MUSEOS, MONUMENTOS Y LUGARES HISTORICOS (CNMMyLH). Disposición Interna 05/91

FONTELES, Claudio. Rubens Beyrodt Paiva. Disponível em http://www.cnv.gov.br/images/pdf/publicacaoes/claudio/publicacoes_rubens_paiva.pdf, acessado em 20 fev. 2013.

INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL (IPPDH). Diretrizes para a preservação de lugares de Memória, aprovadas pelas Altas Autoridades de Derechos Humanos y Cancillerías Del Mercosur y Estado Associados. Argentina, 2012.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO. Ofício nº815 S Patr, de 20 out 1981. In: Processo PGE 63939/79 p.28.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO. Ofício nº066 S Patr, de 16 fev. 1983. In: Procuradoria Geral do Estado. Processo PGE 63939/79 p.36.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Processo 63939/79

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO. Processo 47943/71

Jornais:



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	•	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

ARAGÃO, Mariana. Nas velhas celas do Dops, Memorial da Resistência. O Estado de São Paulo. São Paulo, 02 mai. 2008. Caderno Nacional, p. A7

Medo já faz mães tirarem filhos de SP. Estadão. Notícias. São Paulo, 11 nov. 2012. Disponível em http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,medo-ja-faz-maes-tirarem-filhos-de-sp-958594,0.htm, acessado em 14 fev. 2013.

Mortos tiveram ficha criminal checada antes de crimes, diz delegado. Folha de São Paulo, Cotidiano, 22/11/2012. Disponível em http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/1189393-mortos-tiveram-ficha-criminal-checada-antes-de-crimes-diz-delegado.shtml, acessado em 13 fev. 2012.

FERRAZ, Lucas. O instante decisivo. A Folha localizou o fotógrafo do cadáver de Herzog. Folha de São Paulo. Caderno Ilustríssima, p.6, 05 fev. 2012.

O prédio cinza do Bairro Paraíso. Jornal do Brasil, 23 jan. 1973, p.12. Disponível em http://news.google.com/newspapers?nid=0qX8s2k1IRwC&dat=19760123&printsec=frontpage&hl=pt-BR, acessado em 28 jan. 2013.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Anexo I - Catálogo de Notícias

http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2013-01-29/predio-do-doi-codi-em-sao-paulo-pode-se-transformar-em-museu

Prédio do DOI-Codi em São Paulo pode se transformar em museu

29/01/2013 - 20h22

Justica

Fernanda Cruz

Repórter da Agência Brasil

São Paulo – Ao visitar hoje (29) o antigo prédio do DOI-Codi, a ex-presa política Darci Miyaki disse que não gosta nem de passar perto do local, onde foi torturada durante a ditadura militar (1964-1985). "Depois de 41 anos, é a primeira vez que eu volto para cá", contou Darci, que foi ao prédio em companhia de outros ex-presos políticos para fazer um reconhecimento do local. Posteriormente, eles vão pleitar a transformação do prédio em um museu ou memorial.

De acordo com Lúcio França, membro da Comissão dos Direitos Humanos da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo (OAB-SP), o objetivo é preservar o prédio do Destacamento de Operações de Defesa Interna-Centro de Operações de Defesa Interna para que, futuramente, sirva como um memorial pelas vítimas ou um Museu da Tortura, como o que existe em Amsterdã, na Holanda. "Pretendemos evitar que [o prédio] seja destruído ou adulterado. O lugar está se deteriorando e nós gostaríamos que fosse preservado", disse França.

Hoje, o prédio localizado na Rua Tutóia, 921, serve como 36º Distrito Policial da capital e também abriga um estacionamento, onde é deixada a subfrota do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP).

Foi a primeira vez que representantes de entidades de defesa dos direitos humanos, como o Grupo Tortura Nunca Mais, o Comitê pela Memória, Verdade e Justiça e a Comissão dos Direitos Humanos da OAB-SP fizeram uma vistoriano imóvel.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDE	PHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Na época em que ali funcionou o DOI-Codi, várias personalidades foram torturadas no prédio. Entre elas, a presidenta Dilma Rousseff e o jornalista Vladimir Herzog, morto em 1975, em uma das salas de interrogatório do antigo imóvel. Segundo Lúcio França, a importância histórica do prédio poderá ser reconhecida pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat), que estuda seu tombamento.

Para Darci, que ficou presa no DOI-Codi durante sete meses e ficou estéril, em consequência das torturas, a preservação da memória trará reconhecimento também para o sofrimento de quem viveu o mesmo drama que ela. "Está sendo dificílimo [fazer a vistoria], porque as lembranças não são só sobre a minha tortura. São sobre as torturas que os companheiros receberam, são sobre os assassinatos que ocorreram aqui dentro."

As recordações do prédio também emocionaram Clóvis de Castro, que permaneceu 30 dias no DOI-Codi. "A qualquer hora da noite, a gente ouvia barulho de chaves, de um monte de chaves. Era uma expectativa para saber quem é que ia subir [para a sala de tortura]. E nós atravessávamos aqui o pátio e subíamos para a sala de tortura", lembrou Castro.

A visita do jornalista Antônio Carlos Fon ao prédio, 44 anos depois da prisão, o fez recordar os diferentes tipos de tortura que sofreu: "Cadeira do dragão, maquininha de choque, pau-de-arara, socos e pontapés." Fon disse que se emocionou pelos companheiros que passaram pelo prédio. "É uma emoção muito grande."

Após a visita de hoje, os representantes das entidades de defesa de direitos humanos informaram que será elaborado um relatório, incluindo um croqui do prédio, que vai ser encaminhado ao Comitê Interamericano dos Direitos Humanos e às comissões da Verdade do município e do estado.

Edição: Nádia Franco



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

 $\underline{http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2013/01/ex-presos-discutem-com-delegado-em-visita-predio-usado-pela-ditadura.html}$

29/01/2013 19h22 - Atualizado em 29/01/2013 20h55

Ex-presos discutem com delegado em visita a prédio usado pela ditadura

Centro de tortura da ditadura funcionava atrás do 36º Distrito Policial em SP. Para ex-presos, delegacia serviu de fachada para crimes cometidos.

Roney Domingos Do G1 São Paulo 46 comentários



Delegado Márcio de Castro ouve Antonio Carlos Fon (Foto: Roney Domingos/ G1)

Uma visita ao prédio que foi a sede da extinta Operação Bandeirantes e do DOI-Codi (Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna) foi marcado por uma discussão, nesta terça-feira (29), entre expresos políticos e militantes de movimentos de defesa dos direitos humanos e o delegado de polícia Márcio de Castro, responsável pelo 36º Distrito Policial, da Vila Mariana.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO COND	EPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

O imóvel da delegacia, na Rua Tutoia, fica à frente dos prédios que serviram à Operação Bandeirantes e ao Doi-Codi que os ex-presos identificaram como centros de tortura durante a ditadura militar. O delegado recebeu o grupo amistosamente em sua sala no início da tarde e a conversa seguia tranquila, mas os ex-presos não aceitaram a afirmação do delegado de que a delegacia não fazia parte do sistema de tortura.



Ox ex-presos políticos Darci Miyaki e Antonio Carlos Fon em frente ao prédio do extinto DOI-CODI (Foto: Roney Domingos/ G1)

"Aqui era a fachada legal dessa masmorra cruel que tinha aqui atrás", disse o deputado estadual e presidente da Comissão da verdade Estadual, Adriano Diogo (PT). "Estava intimamente ligada uma coisa com outra. Eram três equipes, militares, delegados e agentes federais do país todo. Era o maior centro de tortura do país", afirmou.

O delegado rebateu o parlamentar. "Veementemente eu contesto. Sempre foi uma dependência da Polícia Civil que nada tinha a ver com o Dops", respondeu o delegado.

O deputado rebateu o delegado."O senhor imagina se no campo de concentração de Auschwitz funcionasse uma dependência policial do regime alemão", retrucou Diogo. "Se fosse na frente, a mesma coisa", respondeu o delegado. "Estou dizendo que o 36º Distrito Policial nunca pertenceu às instalações da Opban e nem do Doi-Codi. Não estou dizendo que a Polícia Civil ou a Polícia Militar não fizeram parte da chamada repressão naqueles tempos. Eu tinha 22 anos e era investigador do Dops. Eu fiz parte, sim, da repressão e eu inclusive estava na Divisão de Ordem Política. Outros investigadores que aqui trabalhavam pertenciam à divisão de informações e Divisão de Ordem Social do Dops. Não estou negando a história jamais. Jamais vou negar isso", afirmou.

O delegado afirmou que nenhum dos policiais hoje atuantes no 36º Distrito Policial trabalharam naquela época. "Somente alguem que passou por aquele período pode dizer. Eu não tenho funcionários hoje que tenham trabalhado naquela época. Eu nunca vi aqui como investigador do Dops", afirmou.

Visita de ex-presos

Apesar do incidente, a visita seguiu sem interrupção. O grupo reivindica o tombamento do prédio, em análise pelo Conselho



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat) da Secretaria de Estado da Cultura de **São Paulo**. O acesso às celas identificadas pelos presos políticos continuava fechado por grades.

Esta foi a primeira vez em 41 anos que a advogada Darci Miyaki, de 67 anos, ex-militante da Ação Libertadora Nacional (ALN) visitou a sede do DOI-CODI onde ficou presa durante sete meses em 1972. "Pensei muito. Aliás eu não gostava nem de passar aqui perto. Ontem fez 41 anos. Depois de 41 anos e um dia é a primeira vez que eu retorno. É dificílimo. Porque as lembranças não só são sobre as suas torturas. As lembranças são sobre as torturas que os companheiros sofreram. Os assassinatos ocorreram aqui dentro. E depois simulavam tiroteios", afirmou.

Darci lembra que as torturas eram diárias, realizadas por três grupos, que se revezavam. "Fui duas vezes para o hospital com hemorragia oral e vaginal. Eu sou estéril. Não consigo manter um relacionamento. São os traumas que você leva para o resto da vida", afirmou.

A modificação da estrutura dos prédios provocou confusão sobre a localização exata dos locais de prisão e tortura. Mas as recordações chegaram com clareza ao jornalista Antonio Carlos Fon, de 67 anos, assim que ele pisou o pavimento onde ficou preso durante 17 dias em 1969.

Ele identificou a sala onde sofreu torturas em mecanismos de choque como a Cadeira de Dragão, objeto com assento e encosto metálicos onde o preso tinha as mãos algemadas. "Onde estou agora foi morto o Jonas, Virgílio Gomes da Silva", afirmou, apontando para o chão, em uma sala do segundo pavimento do prédio anexo à delegacia.

"Aqui era a sucursal do inferno", disse o ex-preso político Clóvis de Castro, também ex-integrante da ALN, que ficou sob poder do DOi-Codi durante 30 dias, em dezembro de 1969, antes de ir para o Dops e para o Presídio Tiradentes. Para ele o prédio do DOi Codi deve ser transformado em museu da resistência.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Bate-boca com delegado marca visita de entidades à antiga sede do DOI-Codi em São Paulo

Grupo liderado pela Comissão de Direitos Humanos da OAB verificou estado de abandono em que se encontra edifício que abrigou torturas e assassinatos durante ditadura

Por: Tadeu Breda, da Rede Brasil Atual

Publicado em 29/01/2013, 19:10

Última atualização em 30/01/2013, 13:24



Delegado do 36 DP, no Paraíso, bateu boca com ex-presos políticos do DOI-Codidurante visita de reconhecimento (Foto: Paula Sacchetta)

São Paulo – Bate-boca e informações desencontradas marcaram visita que a Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo (OAB-SP) organizou na tarde de hoje (29) às antigas instalações do DOI-Codi, o Destacamento de Operações e Informações e Centro de Operações de Defesa Interna que as Forças Armadas mantinham na capital durante a ditadura. O edifício onde morreram, entre outros, Vladimir Herzog e Manoel Fiel Filho se localiza nas ruas Tutoia e Tomás Carvalhal, bairro do Paraíso, na zona sul, atrás de onde desde aquela época funciona o 36° DP da Polícia Civil.

Os representantes da OAB-SP estavam acompanhados de ex-militantes que foram presos e torturados no local, como a advogada Darci Miyaki, de 67 anos, além de membros do Grupo Tortura Nunca Mais e o Comitê Paulista pela Memória, Verdade e Justiça, entidades que lutam pela elucidação dos crimes cometidos pelo Estado brasileiro durante os anos da repressão. O presidente da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, deputado Adriano Diogo (PT), também integrou o grupo. A imprensa foi convidada a seguir o cortejo.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO COND	EPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

A visita começou com bate-boca. Antes de iniciar o périplo pelas antigas instalações do DOI-Codi, os representantes da OAB-SP foram pedir autorização ao delegado titular do 36° DP, Márcio de Castro Nilson, que prontamente assentiu com a iniciativa. "Até eu estou curioso para saber a verdade", concordou, sorrindo, antes de começar um debate acerca da utilização da delegacia pelos agentes da repressão. "Estou cansado de dizer que o 36° DP nunca fez parte do DOI-Codi."

A versão do delegado foi confirmada por alguns dos ex-presos que sofreram nas mãos do regime. Eles relataram que não haviam sido encarcerados ou torturados dentro das instalações do 36° DP, mas defenderam a tese de que o prédio servia de "fachada" para as atrocidades que ocorriam logo atrás, onde efetivamente funcionou o DOI-Codi. Castro Nilson, que disse ter trabalhado na época como investigador do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (Deops), outro órgão da repressão, negou a versão de que a delegacia dava guarida à tortura praticada peloDOI-Codi. Então começou a discussão.

"As instalações do 36° DP nunca pertenceram à Operação Bandeirantes (Oban) ou ao DOI-Codi", reagiu. "Não estou dizendo que a Polícia Civil e a Polícia Militar não fizeram parte da chamada 'repressão' naqueles tempos. Por uma coincidência sou delegado aqui e sempre digo: o DOI-Codi nunca foi aqui." Castro Nilson também não negou a existência da tortura como prática recorrente da ditadura. "Saber que existia tortura eu sei pelas histórias. Nunca vi. Mesmo sendo investigador de polícia na época eu não participava. Mas não dá para negar que houve tortura."



Darci Miyaki (esq.), pessoa que mais tempo permaneceu presa no DOI-Codi, e Cláudio França, da OAB-SP, participaram da visita (Foto: Paula Sacchetta)

Como o papo se estendia além do previsto – o grupo queria apenas a autorização do delegado para visitar o local –, o deputado Adriano Diogo resolveu intervir. Disse que havia ficado preso ali durante seis meses e que o objetivo era apenas fazer uma excursão às instalações do DOI-Codi. "Mas ficou preso aqui nestas dependências?", questionou Castro Nilson, ao que o parlamentar petista respondeu: "Aqui era a fachada legal da masmorra cruel que existia aqui atrás. Funcionavam intimamente ligada uma coisa com a outra. As pessoas que aqui trabalhavam sabiam de tudo o que acontecia lá atrás".

Como não houve acordo e o tom das interpelações só fazia aumentar, a conversa foi interrompida pelos membros da OAB, que decidiram dar continuidade à visita. O grupo saiu ao pátio do 36° DP e enfrentaria novas dificuldades para cumprir seu objetivo: as portas do antigo DOI-Codi estavam fechadas, e a autorização do delegado Castro Nilson aparentemente não tinha validade para abri-las. Foi preciso que um funcionário ligasse para seus superiores no Departamento de Polícia Judiciária da Capital (Decap) e então obter a "ordem expressa" para destrancar o local – o que foi feito após 20 minutos de espera.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Abandono

O que se vê dentro de onde funcionou um dos centros de repressão da ditadura é abandono. São cerca de dez salas vazias, distribuídas em dois andares, algumas com camas de ferro velhas. Muita poeira. As torneiras estão sem água, algumas janelas não têm vidro, portas e fechaduras quebradas, alguns pisos faltando no chão. Reformas realizadas depois da passagem dos presos políticos, além do tempo decorrido desde que estiveram no local, fizeram com que muitos deles tivessem dificuldade de identificar onde ficavam celas e salas de tortura. Ninguém soube afirmar com certeza, por exemplo, em qual cômodo o jornalista Vladimir Herzog, em 1975, foi fotografado após "enforcar-se" com o próprio cinto numa janela.



Uma das salas de onde se localizava o DOI-Codi, utilizada como depósito da Polícia Civil paulista (Foto: Paula Sacchetta)

"Os locais onde foram realizadas as torturas estão sendo usados como depósito de sucata, móveis velhos, como pudemos constatar pela visita, além de estar totalmente desconfigurados do que era naquele período", atesta Lúcio França, da Comissão de Direitos Humanos da OAB-SP. "A Ordem dos Advogados fará um relatório para que seja preservada a memória disso aqui e, se realmente foi desconfigurado, que retorne ao estado anterior. Queremos que seja criado aqui ou um memorial ou um museu da tortura."

Também visitado pela comissão, o edifício anexo ao que foi o prédio principal do DOI-Codi é um depósito de cadeiras e material de escritório utilizados pelo Decap. Do outro lado de um muro construído após a ditadura – e onde presos políticos garantem era a entrada da "masmorra" – funciona o estacionamento da subfrota do Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa (DHPP) da Polícia Civil. Também há tanques de combustível para abastecer as viaturas. No pátio, carros apreendidos e destruídos. Dentro do prédio, mais salas vazias, um escritório, camas para os funcionários de plantão e arquivos relativos às atividades atuais da repartição.

O investigador de polícia encarregado do local, Alexandre Teixeira, disse que a divisão do DHPP deve deixar o local até o próximo 1° de julho. Isso porque, relaciona, corre no Conselho estadual de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat) um processo de tombamento das instalações do DOI-Codi. A Secretaria de Segurança Pública não confirmou a data, mas já foi informada de que a Secretaria da Cultura possui interesse no imóvel. O Condephaat afirma que o processo está em "estudo de tombamento" desde 14 de maio de 2012 e que só após concluída essa fase será apreciado pelos conselheiros do órgão.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

http://www.leidoshomens.com.br/index.php/noticias/especial/ditadura-manipulou-foto-da-grade-onde-herzog-foi-pendurado/

Ditadura manipulou foto da grade onde Herzog foi pendurado

Uma nova fotografia do corpo de Vladimir Herzog, assassinado em 25 de outubro de 1975 nas dependências do DOI/CODI, obtida com exclusividade pelo "Lei dos Homens", amplia as possibilidades de reabertura judicial do caso e seu exame pela Comissão da Verdade, cuja instalação aguarda a indicação dos membros, pela Presidente Dilma Rousseff

A cinta passada em torno do pescoço estava amarrada em uma barra de ferro a 1,63m de altura, o que impedia a suspensão em vão livre do corpo de Vladimir Herzog, cujas pernas se dobravam no chão.



Elio Gaspari revela: "Herzog não precisava ter amarrado a tira de pano na grade inferior. Na cela especial nº 1 havia uma cadeira. Poderia ter subido nela e feito o nó na barra superior, projetando-se em vão livre." Todas as informações e referências documentais a respeito desse episódio estão no livro, "A Ditadura Encurralada", páginas 177 e 279.



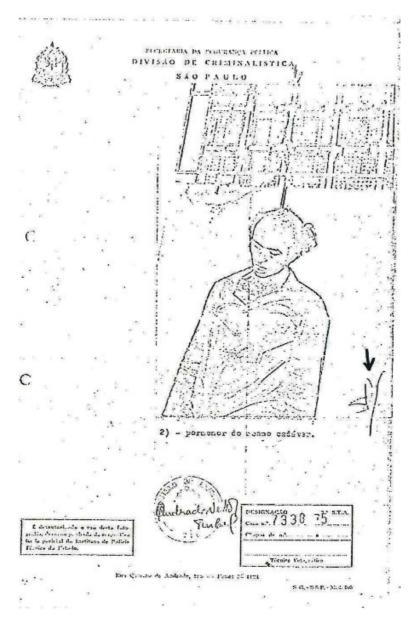
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

O CASO 7338 - 75



Xerox distribuída aos comandantes militares

A fotografia que exibe as barras superiores da janela está entregue às traças, arquivada nos autos do caso 7338 – 75, em um depósito terceirizado pelo estado de São Paulo, na cidade de Cotia (SP). Foi xerografada e distribuída em panfletos aos serviços de informações e comandos militares, com o comunicado da conclusão do Inquérito Policial Militar, assim relatada:



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

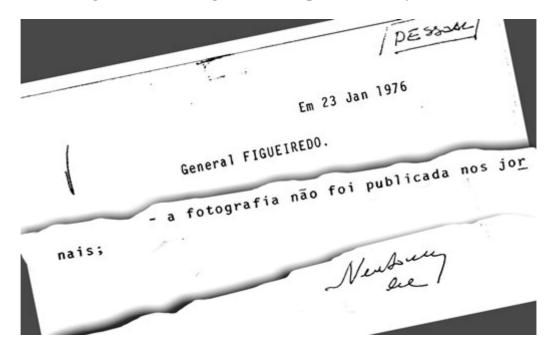
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

"No dia 25 de outubro, no xadrez especial nº 1 do Destacamento de Operações e Informações (DOI) do Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) do II Exército, foi encontrado morto o jornalista Vladimir Herzog. Segundo as conclusões do IPM mandado instalar, Herzog enforcouse depois de confessar-se comunista".

Newton Cruz a Figueiredo: "A fotografia não foi publicada nos jornais"



Detalhe do documento de Newton Cruz enviado a Figueiredo

Decorridos quase três meses do assassinato de Herzog, uma dessas cópias foi remetida ao general Newton Cruz, chefe da Agência Central do Serviço Nacional de Informações, com xingamentos pessoais: sugeria sua morte e o chamava de "traidor e cachaceiro". Ele reclama das divergências internas a seu superior no SNI, João Batista Figueiredo, com um bilhete onde atesta, entre outras informações, que a tal fotografia não fora distribuída aos jornais.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT 66578 2012

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012



O panfleto que irritou Newton Cruz

A Newton Cruz interessava exclusivamente a luta interna que travava. O uso da foto, de conhecimento exclusivo de uns poucos, é o ponto no qual apoia a conviçção de que seus "detratores pertencem ao CIE ou à AC/SNI", (Centro de Inteligência do Exército e Agência Central do Serviço Nacional de Informações, respectivamente).

É muito sintomático, então, que o chefe da Agência Central do SNI guardasse na memória a ocultação pública de tal fotografia, na qual se revela a existência de outras barras de ferro acima daquela em que o corpo foi pendurado. Ou seja, a foto ocultava, sim, um fato muito relevante.

A ocultação da barra ou das barras superiores àquela a que foi amarrado Herzog, na foto distribuída aos jornais, procura induzir à fantasiosa versão de suicídio, que se torna ainda mais inverossímil na foto xerocopiada no panfleto mandado por Newton Cruz a Figueiredo.

A rubrica colocada à direita da fotografia parecer ter um significado especial para os dois generais: para Newton Cruz, que pura e simplesmente a assinalou com uma seta, e para Figueiredo, que sobre ela não precisou de qualquer informação complementar para compreender o recado do colega. Sua autoria só poderá ser determinada com a comparação de outras rubricas nos arquivos militares da época.

Leia na íntegra a carta de Newton Cruz a Figueiredo:



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

/ DE STORE/

Em 23 Jan 1976

General FIGUEIREDO.

Recebi hoje a correspondência que const<u>i</u> tui o ANEXO 1.

O adjetivo "traidor" jã foi usado, a meu respeito, na carta anônima que lhe foi endereçada. "Cachaceiro", porêm, e novidade.

Alguns dados interessantes:

- a fotografía não foi publicada nos jo \underline{r} .

nais;

- até onde sei, foi difundida pelo CIE, através de copia xerox, para os outros Centros de Informações militares pe para a AC do SNI (ANEXO 2);

 a redução da copia xerox distribuída pelo CIE se apresentaria como no ANEXO 3, semelhan te, pois, ã que me foi endereçada;

- para mim, até prova em contrário, o meu detrator ou os meus detratores pertencem ao CIE ou à AC/SNI.

Newbury

O DOI/CODI da Rua Tutoia

O prédio da 36ª Delegacia de Polícia de São Paulo é arejado, limpo e ocupado por servidores públicos absolutamente gentis com todos os que por lá se veem obrigados a transitar. Aos fundos, o terreno é comum à edificação da Rua Thomaz Carvalhal, 1030, onde funciona um almoxarifado do Governo do Estado de São Paulo.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Sem ligação com as duas edificações, mas no mesmo terreno, há uma terceira, um sobrado onde o acesso ao segundo piso se dá por estreito lance de escadas. Essa última é que sediou a Operação Bandeirantes do II Exército, predecessora do DOI/CODI, que ali se instalou desde sua criação.

Com a extinção do DOI/CODI, lá passou a funcionar um departamento já desativado do Instituto de Criminalística, que deu lugar ao depósito que hoje lá está com ácaros e ratazanas, amaldiçoados pelos funcionários.

Durante a reportagem, ouviam-se discretos comentários sobre a farsa ali montada em 1975 – a maioria deles não viveu a tragédia vivida na época. Do "xadrez especial número um" não há sinal. As reformas descaracterizaram o local, mas não apagaram o cinismo dos relatórios e laudos, a chamar de cela ou "xadrez especial" o que era, na verdade, uma câmara de tortura.

O cenário que precariamente se aproxima das fotos conhecidas está no primeiro piso. Por trás das grades, porém, há vidros transparentes e não tijolos, o que parece desfazer a possibilidade de ser aquele o local fotografado pelos torturadores e assassinos de Herzog.

A pequena área encoberta por telhas de amianto, que separa a tal sala da rua, abriga uma churrasqueira, que parece jamais ter sido usada.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHA	AT	66578	2012		

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Anexo II – Planta do Edifício Cinza (fundo o lote) a partir de reconhecimento de ex-presos



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEPHAA	ΛT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

PROCESSO CONDEP	HAAT	66578	2012	

Parecer Técnico UPPH nº GEI-256-2012

Anexo III – Plantas do Edifício Cinza (fundo o lote) com anotações feitas nos dias de visitas ao local